



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 8 DE ABRIL DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1231 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### **DECRETO N° 11.268, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

Revoga a intervenção na modalidade requisição administrativa de bens, empregados e serviços da Creche Escola Quintal Mágico.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Comissão de Administração (instituída pelo Decreto nº 11.183, de 20 de outubro de 2015) foram bem sucedidas, o que proporcionou o atingimento das devidas respostas e justificativas sobre uso dos recursos ao Setor de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO que foram reconstruídas as condições para que a Associação Quintal Mágico recupere a regularidade da gestão da Creche Quintal Mágico, por meio do saneamento de pendências de convênio, do acompanhamento da execução de pagamentos de materiais, produtos e serviços previstos nas metas do Plano de Trabalho a seu devido tempo; orientações e acompanhamento das atividades de cada funcionário em suas devidas funções;

CONSIDERANDO que o período de intervenção gerou resultados positivos e satisfatórios com relação à normalização da relação entre a entidade conveniada e a Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Torno sem efeito a nomeação da Comissão de Administração instituída pelos Decretos 11.183, de 20 de outubro de 2015 e 11.193, de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º A gestão da Creche Escola Quintal Mágico empreendida pela Associação Quintal Mágico poderá retornar para esta entidade, por meio de seus representantes, sob a supervisão e fiscalização da Secretaria de Educação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos 11.183, de 20 de outubro de 2015 e 11.193, de 29 de outubro de 2015.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de abril de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N.º 11.269, de 08 de abril de 2016 .**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.299.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.005. Departamento Administrativo**

08.005.12.122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01200	225.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451.0021.2.058 Manutenção de Logradouros Públicos	01110	1.000.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.04.126.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	34.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão**

24.001.04.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	01110	40.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra Orçamentário		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.299.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete da Secretaria de Administração**

06.001.04.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	01110	40.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra Orçamentário		

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.005. Departamento Administrativo**

08.005.12.365.0007.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01200	225.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451.0021.2.058 Manutenção de Logradouros Públicos	01110	1.000.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.04.126.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	34.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.299.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de abril de 2016.

**JORGE LAPAS**  
**Prefeito**

**LEI****LEI N.º 4.748, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

"Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down no Calendário Oficial do Município de Osasco e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 06/2016, de autoria do Sr. Vereador Jair Assaf.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Osasco, a Semana de Conscientização sobre Síndrome de Down, a ser comemorada, anualmente, na 3ª (terceira) semana de março.

Art. 2º A semana a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de março passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Osasco, justamente para chamar a atenção para o problema de exclusão social.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.  
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 05 de abril de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**LEI N.º 4.749, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

"Dispõe sobre o Direito ao aleitamento materno no Município de Osasco, e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 92/2015, de autoria do Sr. Vereador Valdir Pereira Roque.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Todo estabelecimento localizado no Município de Osasco deve permitir o aleitamento materno em seu interior, independente da existência de áreas segregadas para tal fim.

Art. 2º Para fins desta Lei, "estabelecimento" é um local, que pode ser fechado ou aberto, público ou privado destinado à atividade de comércio, cultural, recreativa, praças, parques e entre outras prestação de serviço.

Art. 3º O não cumprimento ao disposto nesta Lei, implicará na aplicação de multa, conforme estabelecido em decreto regulamentar do Poder Executivo.

Art. 4º A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 05 de abril de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**LEI N.º 4.750, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

"Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia do Psicólogo e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 55/2015, de autoria do Sr. Vereador Josias Nascimento de Jesus.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Osasco o Dia do Psicólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 05 de abril de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

---

**LEI N.º 4.751, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

"Acrescenta o Parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4178, de 13 de dezembro de 2007".

Projeto de Lei nº 118/2013, de autoria do Sr. Vereador Reinaldo Hipólito Leal.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4178, de 13 de dezembro de 2007, que passa viger com a seguinte redação.

"Art. 1º - omissis

Parágrafo único: As Semanas de doação de Sangue serão instituídas anualmente na segunda semana dos meses: junho e dezembro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 05 de abril de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**LEI N.º 4.752, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

Institui a “Semana de Conscientização sobre a Depressão”, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 57/2014, de autoria do Sr. Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Osasco a “Semana de Conscientização sobre a Depressão”.

Parágrafo único – A semana a que se refere o caput do presente artigo deverá ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 20 de setembro, que é o Dia Mundial da Depressão.

Art. 2º Farão parte da semana de que trata o artigo 1º da presente lei, seminários, aulas workshop, palestras, distribuição panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela presente lei, tornando-a mais efetiva na saúde pública no Município de Osasco.

Art. 3º Com relação às ações de diagnósticos e tratamento de depressão, estas serão reguladas pela rede pública de saúde do Município de Osasco.

Art. 4º As ações que trata o artigo 3º da presente lei deverão estar focadas no atendimento à população em geral, as quais efetivamente proporem-se:

I – a prevenção e detecção quanto ao aparecimento da doença, e ou evidências de que dela possa vir a ocorrer;

II – efetuar pesquisas visando ao diagnóstico precoce da depressão;

III – evitar ou diminuir as graves complicações para a pessoa acometida decorrente do desconhecimento do fato de ser portadora da depressão;

IV – aglutinar ações e esforços tendentes a maximizar seus efeitos benéficos;

V – a identificação, cadastramento e acompanhamento de pessoas portadoras de depressão;

VI – a conscientização de pacientes e de pessoas que desenvolvam atividades junto às unidades de saúde municipais e unidades municipais de educação, quanto aos sintomas e à gravidade da doença;

VII – a abordagem do tema, quanto da realização de reuniões, como forma de disseminar as informações a respeito da doença.

Art. 5º Para a realização das ações de que trata a presente lei, o Poder Executivo deverá regulamentá-la podendo ser realizado convênios com a iniciativa privada nas modalidades de convênios e ou parcerias público-privada, conforme as necessidades apresentadas para sua implantação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 05 de abril de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**LEI N.º 4.753, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

“Institui no calendário oficial do Município de Osasco a semana municipal de conscientização em prol do Parto Normal e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 54/2014, de autoria do Sr. Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização em prol ao Parto Normal no calendário oficial de Osasco, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 06 de abril de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº: 243/16  
PROCESSO ADM  
Nº 798/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor de R\$ 75.388,60 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais, sessenta centavos), referente à prestação de serviços sem cobertura contratual, no fornecimento de gases medicinais para a rede de saúde (Hospitais e Unidades Básicas de Saúde) do Município de Osasco, no mês de janeiro de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 06 de abril de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 244/16  
PROCESSO ADM  
Nº 1371/2016**

Interessada: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.  
Assunto: Solicitação de pagamento por indenização a Empresa Gomaq, sem cobertura contratual.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização

no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no período do mês de dezembro de 2015, de 2 (duas) máquinas copiadoras, onde se encontram instaladas na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHDU, a Empresa Gomaq Máquinas Para Escritório devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 61.457.941/0001-43, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco (SP), 06 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 245/16  
PROCESSO ADM  
Nº 2632/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

## D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor R\$ 159.999,80 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), à empresa PRO-FORMULA QUIMIOTERAPICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.028.603/0001-40, referente a prestação de serviços de fornecimento de dietas parenterais utilizadas no hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar no período de 01/06/2015 a 31/01/2016, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa

do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 06 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 246/16  
PROCESSO ADM  
Nº 5184/2016**

Interessada: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.  
Assunto: Solicitação de pagamento por indenização a Empresa Gomaq, sem cobertura contratual.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no período do mês de janeiro de 2016, de 2 (duas) máquinas copiadoras, onde se encontram instaladas na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHDU, a Empresa Gomaq Máquinas Para Escritório devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 61.457.941/0001-43, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco (SP), 06 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 247/16  
PROCESSO ADM  
Nº 5482/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

## Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao aluguel sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos Locadores do imóvel sito à Av. dos Autonomistas, 1945 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Refeitório dos Servidores Públicos de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 06 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 248/16  
PROCESSO ADM  
Nº 5644/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

## D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais) para a empresa FORTT DO BRASIL LTDA., referente à prestação de serviços, sem a cobertura contratual, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças para as centrais telefônicas do Paço Municipal, no período de janeiro a fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para providências, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração

de responsabilidade.

Osasco, 06 de abril de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 249/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 7533/2016**

Interessada: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização a Empresa Gomaq, sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no mês de fevereiro de 2016, de 2 (duas) máquinas copiadoras instaladas na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHDU, a Empresa Gomaq Máquinas para escritório LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 61.457.941/0005-77.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes, após a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco (SP), 06 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 250/16**  
**PROCESSO ADM Nº**  
**4480/2016**

INTERESSADO: ROBSON MATIAS MAIA.

ASSUNTO: Reconsideração de Processo 24643/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades

legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº24643/2015, imposta em razão de determinação legal que "todos os bares e estabelecimentos comerciais similares no Município de Osasco, não poderão funcionar após às 0h00 (meia noite), tendo o horário previsto para o início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 05h00 (cinco) horas da manhã", em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº824/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº25389/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU também para as providências cabíveis conforme fls.10/12.

Osasco, 16 de março de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 251/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 4481/2016**

INTERESSADO: EDUARDO DUQUE MUNIZ.

ASSUNTO: Reconsideração de Processo 30731/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30731/2015, imposta em razão de determinação legal que "todos os bares e estabelecimentos comerciais similares no Município de Osasco, não poderão funcionar após às 0h00 (meia noite), tendo o horário previsto para o início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 05h00 (cinco) horas da manhã", em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº810/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº30868/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU também para as providências cabíveis conforme fls.10/12.

Osasco, 16 de março de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 252/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 7483/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: SAPS - Ofício 047/2016 - Renovação de Contrato - Resposta ao Ofício-DAP/DARH nº632/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 253/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 17684/2015**

INTERESSADO: RICARDO PECEGUINI.

ASSUNTO: Reconsideração de Processo: 9480/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais

e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª(primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº9480/2015, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos produzidos por veículos automotores ou não, munidos de equipamento sonoro onde a potência ultrapasse o perímetro interno do mesmo, em desacordo aos limites de emissão, em afronta ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº590/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº9311/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 254/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 26785/2015**

INTERESSADO: CARLOSANDRE DOS SANTOS SILVA.

ASSUNTO: Cancelamento do Auto de Multa 537/2015 do PA 18.383/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº18383/2015, imposta em razão de determinação legal que "todos os bares e estabelecimentos comerciais similares no Município de Osasco, não poderão funcionar após às 0h00 (meia noite), tendo o horário previsto para o início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 05h00 (cinco) horas da manhã", em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº537/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº18796/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e,

após, para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU também para as providências cabíveis conforme fls.17/19.

Osasco, 07 de março de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 255/16  
PROCESSO ADM  
Nº 26844/2015**

INTERESSADO: VALDIR VENANCIO DA SILVA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de Multa 348/2015 de 28/07/2015 referente ao PA 18896/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº18896/2015, imposta em razão de determinação legal que "todos os bares e estabelecimentos comerciais similares no Município de Osasco, não poderão funcionar após às 0h00 (meia noite), tendo o horário previsto para o início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 05h00 (cinco) horas da manhã", em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº348/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº19458/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encamine-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU também para as providências cabíveis conforme fls.18/20.

Osasco, 07 de março de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 256/16  
PROCESSO ADM  
Nº 27549/2015**

INTERESSADO: PAULO MARCOS DE FARIAS.

ASSUNTO: Cancelamento do Auto de Multa 332/2015 referente ao PA 17553/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº17553/2015, imposta em razão de determinação legal que "todos os bares e estabelecimentos comerciais similares no Município de Osasco, não poderão funcionar após às 0h00 (meia noite), tendo o horário previsto para o início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 05h00 (cinco) horas da manhã", em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº332/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº17586/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encamine-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU também para as providências cabíveis conforme fls.18/20.

Osasco, 07 de março de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 257/16  
PROCESSO ADM  
Nº 27825/2013**

INTERESSADO: ALBERTINO DA ROCHA VIEIRA.

ASSUNTO: Reconsideração de PA 13921/2013.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº13921/2013, imposta em razão de determinação legal que "todos os bares e estabelecimentos comerciais similares no Município de Osasco,

não poderão funcionar após às 0h00 (meia noite), tendo o horário previsto para o início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 05h00 (cinco) horas da manhã", em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº996/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº2927/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encamine-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

(cinco) horas da manhã", em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº644/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº12673/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encamine-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU também para as providências cabíveis conforme fls.14/16.

Osasco, 07 de março de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 258/16  
PROCESSO ADM  
Nº 31341/2015**

INTERESSADO: KAIQUE DOS SANTOS HORTA.

ASSUNTO: Reconsideração do Processo 3529/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº3529/2014, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos produzidos por veículos automotores ou não, munidos de equipamento sonoro onde a potência ultrapasse o perímetro interno do mesmo, em desacordo aos limites de emissão, em afronta ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº996/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº2927/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encamine-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de março de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 020/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 020/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os Empregos Públicos de Médico Endocrinologista Plantonista e Médico Ultrassonografista Plantonista,em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 08 de abril de 2016.  
Jorge Lapas  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 022/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 022/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os Empregos Públicos de Médico Neonatologista Plantonista, Médico Cirurgião Pediatrico e Médico Pediatra Diarista,em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 08 de Abril de 2016.  
Jorge Lapas  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 023/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 023/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os Empregos Públicos de Médico Regulador e Intervencionista Samu,em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 08 de abril de 2016.  
Jorge Lapas  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS  
08/04/2016**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 607/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIA VALÉRIA SERAFIM, 181.149 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 608/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARILENE ALCANTARA, 68.290 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 609/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA, 94.890 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 610/16 - EXONERAR, A PEDIDO, NOELMA SOUSA RODRIGUES, 104.775 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 611/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTO FRANCISCO SOAREZ RICCI, 95.507 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 612/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSANGELA NOGUEIRA ANGELO, 181.321 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 613/16 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA DOS SANTOS TESSARO, 153.355 do cargo de provimento efetivo de VIGIA - CLASSE I - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 614/16 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLI CRISTINA ALMEIDA VIANA CARDOSO, 95.291 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 615/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTO ALVES DA SILVA, 93.882 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 616/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA RODRIGUES MINERVINO, 131.390 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 617/16 - EXONERAR, VALÉRIA APARECIDA DE PAULA DIAS, 135.893 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 618/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIO LUIZ GOUVEA, 97.538 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO DE VOLEIBOL** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 619/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CÉLIA REGINA ALVES DE JESUS CASTRO, 136.897 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 621/16 - EXONERAR, A PEDIDO, BIANCA DE LIMA COSTA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO CENTRO DO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 641/16 - EXONERAR, A PEDIDO, REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 650/16 - EXONERAR, SAMIRA MOREIRA CESAR**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 635/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIA MOREIRA CESAR**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL HENRIQUE ALVES DE MORAES, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 07/04/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 08/04/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 636/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDRE LUIZ BAIA DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, da **Secretaria de Administração** na data de 07/04/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL HENRIQUE ALVES DE MORAES**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 08/04/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 638/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIO FUZHISHIMA RIBEIRO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FAMACEUTICA, da **Secretaria de Saúde** na data de 08/04/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**, junto ao **Gabinete do Prefeito** a partir de 09/04/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 643/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 01/04/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO**, junto à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana a partir de 02/04/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 651/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIANA BUDOCS DO NASCIMENTO PERRUCI**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS, da Secretaria de Administração na data de 04/01/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL**, junto à Secretaria de Administração a partir de 05/01/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 622/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
220º	Willian Cherez Teixeira	41979025
222º	Silvana Eleutério Gonçalves	13511976
223º	Merilyn Aparecida Couto	25524928
224º	Gilberto Santos Silva	29151651
226º	Solange De Oliveira Ferreira Da Silva	24611499
229º	Izabel Nunes	23997792

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 623/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	RG nº
346º Josilene Maria Eugenio Da Silva	55689344
347º Isabel Maria Limas	8237219
348º Antonia De Castro Silva	27904132
350º Maria Sonia Dos Santos Torquato	38356187
351º Maria Lúcia De Oliveira Arruda	10475901
354º Ruth Da Silva Barreto	20075588
355º Maria Jocelia Dos Santos	29778866
357º Marcilene Alves De Lima Santos	35049308
358º Edna Regiana Da Cunha Oliveira	28834798
360º Tatiane De Carvalho Silva	32661123
361º Flávia Aparecida Da Silva	34797449
362º Raquel De Oliveira	41690133
365º Maria Luiza Ferreira Da Silva	21150017
366º Maria Lucelita Teles Silva	3852709
367º Elisabete De Melo Ferrari	17117667
371º Orlanda Gomes Dos Santos	18326469
374º Rosemar Gonçalves Da Silva	18964718
379º Rosemeire da Silva Mello	17802374

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 624/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE** , referência e grau 01-A – Tabela 33 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
1º PCD	Paulo Evangelista Da Cruz	217256

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 625/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
302º	Norelia Almeida De Sousa	22208983
303º	Gabriela Nascimento De Azevedo Asaeda	43829958
304º	Virginia Rodrigues	8393950

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 626/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	Nº R.G
70º	Edvaldo Da Silva	28637382
71º	Alexsandro Alves Da Silva	28451436
72º	Eric Luiz De Souza	44811875
73º	Rodrigo Santiago Franco Dias	43847165

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 627/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
8º	Monique Cantelli Da Silva	24188988
9º	Laís Vignati Ferreira	37986008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 628/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DIARISTA - ENDOSCOPISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 277/2014 e jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G n°
2º	Frederico Ferreira Novaes De Almeida	26207242

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 629/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA - SOCORRISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 37- LC. 277/2014 e jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G. n°
82º	Andrés Del Toro Mosquera	56207749
86º	Cesar Augustus Guttilla	13598261
87º	Tagore Alexandre Matos	32303295
89º	Manuel Luís Felippo	14447604
93º	Carla Garcia Lima Paula	11021657
97º	Deborah Haydee A. P. De Oliveira	21321617
98º	Terezinha Lino Da Silva	6291892
103º	Gustavo Ochiuto	1350405
107º	Letielly Bozetti Davila	4084268
110º	Fábio Ribeiro Beillo	27268413
115º	Roberto Lourenço Bragadioli	7650223
117º	Wellington Pereira Stivanin	06105943
120º	Alexandre Tadeu Misurini	6365007
121º	Milena Elias Godinho	42883268

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 630/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
576º	Camila Muniz Dos Reis	49070866
577º	Erika Nascimento Galdino	34201221
578º	Amauri Gomes	16479815
579º	Francisca Gonçalves Lima	39803160
581º	Fabiana Cesar Costa	30168448
583º	Ludimille De Fatima Oliveira Vicente	41914740
584º	Ana Carolina Santos Da Silva De Oliveira	45237439
587º	Aldenora Dias Neta	58269690
593º	Elisangela Maria Da Conceicao	30922974
599º	Alessandra Janaina Fenner Jose	26343610
602º	Camila Ana De Oliveira Silva	20035622002
603º	Fabiana Maria Da Silva	32782694
604º	Rosangela Nascimento Oliveira	33681670
605º	Edneuza Costa Macedo De Jesus	25150009
606º	Núbia Sueli Souza Dos Santos	37600115
608º	Marcia Cristina Elizeu Vieira	23271867
609º	Silvana Marcondes	10779424
612º	Tatiana Cristiane Maoreira Da Costa	42979366
613º	Willyane Maria Bezerra Rodrigues	2904611

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 631/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
9º	Elisiara Nogueira Amaral	36406116

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 632 / 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, referência e grau 12-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
58º	Valteresmar Vieira De Oliveira	20341773
59º	Reginaldo Jose De Oliveira	22520985
60º	Robson Mauricio Neto Bouças	208758
61º	Luiz Alves Da Rocha	30116036
62º	Jose Virginio Rodrigues De Paiva	34726801

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 637/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADEMAR LOSADA, RG. 9.624.575**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS LAURINDA RODOLFO RUBO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 639/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARLA ANDRESSA PEREIRA, RG. 48.946276-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS**, da (do) **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 640/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEONARDO SANTACHIARA PARRELA, RG. 40.891.579-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 642/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELLEN FERNANDES ARANHA, RG. 30.021.339-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECEBIMENTO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 644/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOUBERT CARRIEL MARTINELLI, RG. 28.624.773-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 645/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGIANE SANTOS TREVELATO, RG. 20.395.535-3**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 646/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA HELENA GONÇALVES GERALDO, RG. 35.318.951**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA - MARCIA RIBEIRO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 647/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HENRIQUE SOUZA SILVA, RG. 36.655.936-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 648/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DA GRAÇA TOZZO FAZOLARI, RG. 8.745.174-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF MARECHAL BITTENCOURT**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 649/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA GOMES PINHEIRO, RG. 33.247.089-1**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE JOSÉ ESPINOSA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 652/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA RIBEIRO, RG. 19.281.973-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 620 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ELIZETE NANTES MENDES SARAMELLO**, matrícula 179.720, nos dias **11 e 12 de abril do ano em curso**, para participação no “**ENCONTRO PAULISTA – DESAFIOS DA GESTÃO NO ÂMBITO DO SUAS**”, em **São José do Rio Preto – SP**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 633 / 2016 - I** - Constituir a Comissão Organizadora do 7º JAPAN MATSURI do Município de Osasco, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2016.

II – Designar para integrar a referida Comissão os servidores abaixo relacionados e os representantes da ACENBO a saber:

**Representantes da Administração Municipal**

Luciano Jurcovichi Costa – matrícula 160.052 - Coordenadoria de Relações Internacionais

Oscar Buturi – matrícula 152.882 - Secretaria de Comunicação Social

Joubert Carriel Martinelli – matrícula 103.456 - Secretaria de Transportes e de Mobilidade Urbana

Anderson Rodrigues de Mello – matrícula 68.953 - Secretaria de Serviços e Obras

Luiz Antonio Costa – matricula - Secretaria da Cultura

Ailton Rodrigues Santana - matricula 18.359 – GCM

**Representante da ACENBO**

Sussumu Araki

Lidia Keiko Ogassavara Shimizu

Osamu Hiratsuka

Jorge Maruta

Vera Lucia Mitiko Suguiyama

Vereador Fábio Yamato

III – Definir como competências da comissão:

- a) Reunir-se periodicamente para a realização das atividades necessárias a consecução de seus objetivos;
- b) Elaborar projetos e propostas visando a organização do evento, bem como as regras de seu funcionamento;
- c) Definir critérios objetivos e amparados legalmente para o 7º JAPAN MATSURI do Município de Osasco;
- d) Promover estudo para indicação de espaços físicos adequados para o evento.

IV – A Comissão fica autorizada a solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das secretarias municipais, bem como, se necessário, buscar assessoria técnica especializada e publicar seus atos através do Gabinete do Prefeito, sendo a comissão presidida pelo **Sr. Luciano Jurcovichi Costa**, Coordenador de Relações Internacionais.

V – O grupo terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação ao Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 634 / 2016 - CONSIDERANDO que o “Projeto Osasco Cultural 2016” foi concebido no âmbito do Planejamento Estratégico do Município de Osasco como uma das garantias ao acesso à cultura, de forma descentralizada;

**CONSIDERANDO** que a realização da segunda edição do Projeto está programada para ocorrer durante 24 horas ininterruptas, com ações artísticas e culturais gratuitas a serem realizadas simultaneamente em diferentes locais do Município;

**CONSIDERANDO** que é indispensável para a realização da festividade a ação conjunta de diferentes Secretarias Municipais de modo a garantir o êxito do evento, mediante a interação de suas competência legais;

**RESOLVE:**

1. Fica instituída a Comissão Organizadora do Projeto Osasco Cultural 2016, doravante denominada “COC”, com a tarefa de desenvolver ações necessárias ao:

- Planejamento e organização;
- Divulgação;
- Execução do evento.

1.1. Constitui atribuição e responsabilidade da COC a adoção de todas as providências e ações necessárias a garantir a segurança do evento, artistas e público em geral, cabendo-lhe contatar e assegurar parceria com a Polícia Militar, com as Unidades de Pronto Atendimento-UPA, bem como prontos-socorros e SAMU.

1.2. Constitui também atribuição e responsabilidade da COC organizar a mobilidade e o transporte a fim de viabilizar o acesso dos munícipes, bem como oferecer, durante o evento, condições de abastecimento de produtos alimentícios permitidos e respectivos serviços.

2. Em todas as reuniões da “COC” deverão ser lavradas Atas, datadas e assinadas por todos os presentes, com ênfase para o registro dos encaminhamentos, os correspondentes responsáveis e os prazos para a execução, sendo as mesmas encartadas no Processo Administrativo nº 1479/2016.

3. A “COC” será integrada pelos seguintes membros titulares e suplentes, indicados por suas Pastas de lotação:

Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular: Vandelma Maria N de P. Almeida – Matrícula: 166.808

Suplente: Cintia Natacha Takahashi - Matricula: 173415

Secretaria da Cultura

Titular: Luis Antônio da Costa - Matrícula: 160.307

Suplente: Samuel Acrizio Alcantara Batista - Matrícula: 139.235

**Secretaria de Administração**

Titular: Agostinho Gonçalves Soares-Matrícula: 160.076

Suplente: Graziela Paulino Lopes- Matrícula: 159.534

**Secretaria de Segurança e Controle Urbano**

Titular: Ailton Rodrigues - Matrícula: 18.359

Suplente: Claudinei Orlando Thomaz- Matrícula: 179.904

**Secretaria de Transporte e da Mobilidade**

Titular: Claudenes Begnini - Matrícula: 26.663

Suplente: Joubert Martinelli- Matrícula: 103.456

**Secretaria de Comunicação Social**

Titular: Ludmila Vitor Lemos - Matrícula: 165.747

Suplente: Roberto da Silva Felix- Matrícula: 130.379

**Secretaria de Indústria e Abastecimento**

Titular: Roseli Dionísio Flávio- Matrícula: 46.587

Suplente: Mario Sadao Chiba- Matrícula: 169.014

**Secretaria de Saúde**

Titular: Amanda Marques Pinheiro Rossi - Matrícula: 131.626

Suplente: Júlio Rezende Lopes - Matrícula: 149.002

**Secretaria de Serviços e Obras**

Titular: Anderson Rodrigues Melo- Matrícula: 68.953

Suplente: Flávio Rodrigues- Matrícula: 31.988

4. Para a consecução de suas atribuições, a “COC” poderá contar com a colaboração, informações e pareceres de técnicos especializados de outras Secretarias Municipais ou órgãos públicos.
  
5. A participação na “COC” será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 566/16, publicada em 01 de abril do ano em curso leia-se : “ ALEXSANDRO ALVES DE ARAÚJO, RG nº 26.597.008-8 ”.

Na portaria 595/16, publicada em 05 de abril do ano em curso leia-se : “ EXONERAR A PEDIDO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 598/16, publicada em 05 de abril do ano em curso leia-se : “ FRED JULIUS NASSER DE BARROS ”.

Na portaria 600/16, publicada em 05 de abril do ano em curso leia-se : “ JUANA ALVES DA SILVA ”.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 42ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:**

- ATENDENTE
- AUXILIAR DE COPA E COZINHA
- OFICIAL ADMINISTRATIVO - APROVADO PcD - LISTA ESPECIAL
- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclício Viviane nº 109 - Vila Campanina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

##### - ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO: 31 ao 50

Exame Médico pré-admissional:DIA 20/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 20/04/2016 das 08:30 às 11:30 h

CLASSIFICAÇÃO: 51 ao 70

Exame Médico pré-admissional:DIA 20/04/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 20/04/2016 das 13:30 às 16:00 h

##### - AUXILIAR DE COPA E COZINHA

CLASSIFICAÇÃO: 4º AO 13

Exame Médico pré-admissional:DIA 19/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 19/04/2016 das 08:30 às 11:30 h

##### - OFICIAL ADMINISTRATIVO - APROVADO PcD - LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Exame Médico pré-admissional:DIA 19/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 19/04/2016 das 08:30 às 11:30 h

##### - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 35 ao 38

Exame Médico pré-admissional:DIA 19/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 19/04/2016 das 08:30 às 11:30 h

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ATENDENTE: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

- AUXILIAR DE COPA E COZINHA:Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 08 de abril de 2016.  
MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014  
EDITAL DE 47ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS  
DE:**

- ENFERMEIRO
- FISIOTERAPEUTA
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 306 ao 316

Exame Médico pré-admissional:DIA 19/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 19/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 53 E 54

Exame Médico pré-admissional:DIA 19/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 19/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 616 ao 644

Exame Médico pré-admissional:DIA 19/04/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 19/04/2016 das 13:30 ás 16:00 h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

- > Título de Eleitor;
  - > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
  - > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
  - > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
  - > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
  - > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
  - > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
  - > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
  - > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
  - > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
  - > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)
- dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
  - > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
  - >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Osasco, 8 de abril de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO N° 010/2016  
EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da

Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AJUDANTE GERAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 111º E 112º

Exame Médico: Dia 12/04/2016 - Horário: das 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com LUCIENE.

#### 1. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 111º E 112º

Exame Médico: Dia 14/04/2016 - Horário: das 13:30 hs.

2. A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 013/2016 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRICO PLANTONISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 12/04/2016 - HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH,sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

Prefeitura do Município de Osasco  
Processo Seletivo nº 015/2016

#### Edital de Classificação

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 15/2016, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 11/04/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

<b>AYROSAII- UBS OTACILIO FIRMINO LOPES</b>			
<b>CLASSIF</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>1</b>	211869	RENATA SANTOS DE LIMA	334452740
<b>2</b>	216336	RINALDA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	209770889
<b>3</b>	215508	PAMELLA DE OLIVEIRA SANTOS ROSA	414831482
<b>4</b>	213610	FELIPE ALBRECHETE	484863095
<b>5</b>	215666	ANDREIA GOMES DE SOUZA	229294352
<b>6</b>	212330	EDNALUCIA GAMA DE AZEVEDO	200762096
<b>7</b>	213473	RICARDO FELIX	462873249
<b>8</b>	212327	ELAINE CRISTINA MESQUITA CUCOLO	424078922
<b>9</b>	215665	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA MOÇO	15793309-X
<b>10</b>	212338	MARLENE SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	54347653-4
<b>11</b>	212331	MARLENE APARECIDA FELICIANO	20991014-8
<b>12</b>	212335	WANDERLEIA FRANCISCA XAVIER	30400470-4
<b>13</b>	212334	CLAUDIA APARECIDA GONCALVES	18175317
<b>14</b>	214854	ELAINE CRISTINA MOURA CAMPOS	42212379-1
<b>TRÊS MONTANHAS- UBS DRº ADAUTO RIBEIRO</b>			
<b>CLASSIF</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>1</b>	215786	MIRIAN DE MORAIS FERREIRA	45280570-3
<b>2</b>	212412	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	300578222
<b>3</b>	211929	RAQUEL CHAVES DE OLIVEIRA	251097298
<b>4</b>	211956	SIDINEIA DE FREITAS PEREIRA LEME	32398523-3
<b>5</b>	211955	LORENA SEARA DE CASTRO	419171629
<b>6</b>	215698	SILVANA MARIA DE CAMPOS ALMEIDA	26884978X
<b>7</b>	211977	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	49813074-5
<b>8</b>	212454	NAELIA MARIA DA COSTA	57451494-6
<b>9</b>	216313	RONILDA DA COSTA SANTOS SANTANA	593177058
<b>10</b>	216321	ELISETE MARIA DE SOUZA SILVA	18373768-4
<b>11</b>	211954	ROSCILERIA SOARES DOS SANTOS PEREIRA	362119570
<b>JARDIM D'AVILLA-UBS CARMENO NAGHY</b>			

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	212210	NAIARA NOGUEIRA VIANA	45773209X
2	216166	ZULEIDE FERREIRA DE LIMA WOLFF	14073935X
3	215983	GISELE CRISTINA DE PAULA	44598678-5
4	214876	ELENICE PEREIRA DE TOLEDO	17970435-7
5	216256	LUCIENE SILVA AZEVEDO	43007167X
6	212367	LUCIANA DA SILVA LOPES	26893145
7	215301	ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	343074023
8	212375	GISELIA BARBOSA DA SILVA	42391376-1
9	214862	GRACIELA APARECIDA LAURINDO	358515804
10	212377	IRIS DIAS RODRIGUES PEREIRA	33191674-5
11	214861	TANIA CRISTINA SILVA GODOI RAMALHO	183319527
12	212390	FREIDOLINO VAZ DA COSTA	375322401
13	215654	IRENE MONTEIRO DA SILVA	18966678X
14	212376	DEBORA DA FRANÇA CARNEIRO	423911090
15	212361	MARLENE FERREIRA DA SILVA	371262136
16	214898	ISELCA MARIA FONSECA LIMA	153263660

**JARDIM ALIANCA - UBS JOSE GROFF**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	212326	LAURINTINA SILVA OLIVEIRA	256988614
2	215921	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	38647141
3	212458	DAIANE CATUREBA DE SOUSA	375952688
4	215029	FERNANDA VERONE NOVAK	21503253813
5	215670	MICHELLE PEREIRA DE NEGREIROS	448065307
6	216097	JESSICA FREIRE LOPES	33885566X
7	212193	MARIA HILDA OLIMPIO DE LIMA	1310571899
8	211983	FLAVIA LIMA DA SILVA SAVINO	14358173896
9	215476	HERBERT EDGAR ALMEIDA DA SILVA	40950817830
10	212317	RUTINÉIA NEVES DA CRUZ DE SOUZA	14395692826
11	214894	MARTA CARLOS DA SILVA	7926285862
12	212185	JOSILENE MARIA SILVA BENETTI	277105870
13	212292	ADRIANO TAVARES SOARES	337283333
14	212162	LAUDICEIA DA SILVA MESSIAS	44800052-0
15	216260	ADRIANA DE LIMA CASTRO	259325016
16	216000	ELISANGELA DE MORAES CUNHA'	15754389841
17	212267	AMANDA MORAES NUNES	21497502870
18	214851	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	8872886856
19	216327	ANA PAULA CARLOS ASSIS	29084011856
20	211867	ANDREIA RAINHA DOS SANTOS	13973454892
21	214821	LUZINETE RODRIGUES ALVES	27236760803
22	214768	VERA LUCIA FERREIRA DE ANDRADE	192822846
23	212187	DENISE DANTAS MACHADO	30776971-9
24	212296	ANA PAULA MARTINS DOS REIS	55946016-8
25	212189	JANAINA FERREIRA DA SILVA	470231671
26	211908	IOLANDA DO CARMO RIBEIRO	357277934
27	216040	PATRICIA KELLY LEAL FERREIRA	36900989802
28	216048	VANDA APARECIDA DE NOVAES SILVA	9666728877

**JARDIM ALIANCA - UBS JOSE GROFF****CANDIDATO DE LISTA ESPECIAL**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	211859	DEBORA SILVA DE SOUZA	45530581897

**BARONESA-UBS JOSE SABINO FERREIRA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG

1	215640	ALEXSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	37124450X
2	212324	LETICIA PORLAN DE CASTRO	355743206
3	212166	ELIETE OLIVEIRA DE MORAES	55415357-9
4	216220	JOCIMAR CLEMENTINO DA FONSECA	42799409
5	212084	CAROLINE DE FREITAS MOURA	458903905
6	212459	ANTONIA AURORA TORRES	20679496
7	215310	FABIANA MARIA LOURENÇO	256841615
8	215651	MARIZENE VIANA DE ALMEIDA	57430759X
9	215647	ROSANGELA DA SILVVA ROQUE DOS SANTOS	227244692
10	215691	SANDRA CHAVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	21149828-2
11	211912	MANOELINA DAS GRAÇAS SOUZA	19256735
12	211914	IVONETE DOS SANTOS OLIVEIRA	228799843
13	215982	ROSELI OLIVEIRA DE SOUZA	124170043
14	212173	EDILMA MARIA BARROS CIRINO	281961190
15	211860	ZORAIDE TEREINHA BONONE	165561300
16	214764	MONICA MINEL DA SILVA	42313464-4
17	215207	MARLI MENDES CAETANO PINHEIRO	454617689

**HELENA MARIA-UBS SILVIO JOAO LUIS DE LUCIA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	212463	TATIANE DE CASSIA SOARES DIAS	28877407-3
2	212239	ALINE FERNANDA PARDIM SENA	343548975
3	213566	PRISCILA DOS SANTOS CALDEIRA	496370947
4	212311	SHEILA DE SOUSA E SILVA ROSA	346096509
5	212209	CARMICISNE MONTEIRO DA SILVA	267527329
6	215496	VERONICA APARECIDA D DE SOUSA	33922235816
7	212400	VALDELICE FERREIRA DE ARAUJO	179734258
8	211979	ELIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA	39434201837
9	211963	SHEILA OLIVEIRA PINTO DA SILVA	31704868882
10	214884	PAMELLA KARLLI FERNANDES ALVES MOREIRA	35337351842
11	212371	MARIA APARECIDA PRATA RIBEIRO	5191390890
12	212422	SOLANGE TAVARES DA COSTA	25984236826
13	211894	CRISTIANO ALVES	26979669869
14	215523	SERGIO RODRIGUES DE FARIA	11355605873
15	212418	TAIANE VIEIRA	37054026845
16	215531	JOSIMEIRE FERREIRA ALVES MOTA	31370827814
17	212171	ANA PAULA DE ARAUJO SILVA	28747287802
18	215530	TANIA CATUREBA DE ARAUJO	578913033
19	215015	SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA	24721277-5
20	215505	SHEYLA ANDERSEN RIBEIRO	32068575892
21	215534	JOICE SANTANA OLIVEIRA DE JESUS	32274547858
22	212154	LUANA DOS SANTOS SILVA	30177698870
23	215643	EVANIL DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA	94491682887
24	215843	MARGARETE REGINA DE SOUZA	30243577850
25	212456	SILVANA NEVES PEREIRA CORREA	342025235
26	212276	MARIA DAS DORES SANTOS	189912182
27	212414	ANDERSON SAMPAIO DE SOUSA	47273765X
28	212413	KARLA DANIELLA COSTA VIANA SAMPAIO	447821702
29	215804	THIAGO MÁGERO MORAES FILHO	48651629-5
30	214910	JUCILENE DE SIQUEIRA MAGALHÃES	202617014

**MUNHOZ II- UBS EMILIA COSME CERQUEIRA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	212244	IRAILDES DOS SANTOS SOUZA	505003594
2	212419	LILIAN BRONE DO CARMOS	439731689
3	212372	PAULA RENATA GOMES DE MELO	52494782
4	211861	VILMA ELI DO CARMO TEIXEIRA	205675505
5	215855	ACLEDNA DE SOUSA LUZ SANTOS	593310512

6	212490	CRISTIANE FERREIRA	300029019
7	212438	ERIKA CRISTINA FRANCISCO	27324360
8	216335	FELIPE MOREIRA DA CRUZ	433716137
9	212356	PRISCILA SANTOS DA SILVA	35648151802
10	215507	CREUZA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	3644611874
11	211870	CLEONICE DO CARMO SILVA	14518722833
12	215506	LUCIA SOARES DA SILVA	27663544846
13	214752	MARIA ANGELICA DUARTE MAGALHAES	17702019808
14	212157	NADJA QUERINO DE SOUSA BATISTA	30801216869
15	211834	DAIANA DE SOUZA MESSIAS	38572283854
16	212208	ADRIANA SILVA BISPO	22010155890
17	212451	CLEONICE SOUZA LEMOS SANTOS	11367348803
18	211881	MICHELLE DA SILVA TEIXEIRA	44840588-X
19	216271	MANUELA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	401505960
20	211882	SABRINA LEARDINI DA CONCEIÇÃO	416468627

**ROCHDALLE- UBS HELENA MARREY**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	212362	MARGARETH BANDEIRA BORGES	10393564860
2	212476	DENISE DE SOUZA VALOSIO REBELO	11897855877
3	215016	FRANCÉLI CARDOSO MARTINS	21790093805
4	212284	SILVANA SALES DE LIMA GONCALVES	20075851-2
5	212167	KATIA SANTOS DA SILVA	502123849
6	212230	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA OLIVEIRA	10324943873
7	216116	ALINE MOURA BRITO	21447185803
8	212387	MAISA RODRIGUES DOS SANTOS	33344227807
9	212220	ANA PAULA DA SILVA MODESTO	13305800879
10	212487	FERNANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	34009359803
11	211918	FERNANDA CALHEIRA DOS SANTOS	30823236854
12	215271	FRANCINE CARDOSO MARTINS	26983452844
13	212219	IVANI DALLA COSTA DE OLIVEIRA	916098877
14	212221	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SOARES	22741745803
15	212222	JULIANA DIAS OLIVEIRA	23319477838
16	212421	SANDRA REGINA ROMERO RUBIO	7633144807
17	212341	MAISA BATISTA DOS SANTOS	24611901
18	212218	MARIA DIRCE CARDOSO MARTINS	52603849-4
19	212255	IVONE MARIA DE JESUS SANTOS	25307383-2
20	212227	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	28733951845
21	216018	PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	26162787826

**MUNHOZ JUNIOR I-UBS**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	210656	LUCIANA ROCHA MAZINI	43803675X
2	211815	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	23.419.214
3	211813	NATALIA APARECIDA CHICONI	401508936
4	215852	ZENEIDE DOS SANTOS AZEVEDO	10474523X
5	215851	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	343535981
6	212447	ALINE ALVES DE SOUZA	34418251-4
7	212202	PATRICIA LEARDINI MARTINS	416464725
8	215480	EDINALIA PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO	01/03/6964
9	212266	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS	22246720-4
10	215850	MARIA GILDA DOS SANTOS SOUSA	50700323-8
11	214901	EUNICE TAVARES RAMOS RIOS	348027893
12	212448	TATIANA DE SOUZA CAMINHA	295172666
13	216322	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	415447690
14	215972	VANESSA FERNANDES DA SILVA	42439119-3
15	216086	KATIUSY VIEIRA SOARES	42366534-0
16	212452	KATIANE APARECIDA SAMPAIO SILVA	411681333

17	212488	CIBELE GOMES DE MIRANDA	423664499
18	214857	GISLENE EMIDIA DA SILVA RIBEIRO	26567798-1
19	216085	FABIANA CRISTINA OROSIMBO NOVELLO	47982848-9
20	215481	ROSEANE NERYS OLIVEIRA PEREIRA	355730819
21	211817	CLAUDETE APARECIDA DE AZEVEDO FURTADO	411674481
22	212378	ESTHER DOS SANTOS LOPES	245391460

**PORTAL D'OESTE-UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	211957	PAULA ALVES MOREIRA	50500293-0
2	215681	CHRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA PINHEIRO	30117602-4
3	211975	ANA CLEIDE GOES DA SILVA	367305665
4	214874	ADRIELLE FERREIRA DE CARVALHO	430011234
5	215680	ANA MARIA DA SILVA	430011258
6	211864	MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA CANDINHO	166835481
7	214875	INACIA MARIA DIAS DE MELO TEIXEIRA	344168384
8	215700	ROSANGELA MARIA DE LIMA	20564082-5
9	214747	KAMILA SILVA DAVI	430009616
10	214839	SIRLENE DE FATIMA MACIEL	298780069
11	212344	RITA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	54283189-2
12	215682	PRISCILA TAMIRES DA ROCHA AMARO	410469130
13	211693	NEIDE RAFAEL DOS SANTOS LEITE	159474115
14	212426	ELAINE CRISTINA BARROS LOPES SEIXAS	301690364
15	214870	ELIANE DOS SANTOS	452014232
16	215075	LILIANE RIBEIRO SANTOS	49860238-2
17	216295	FERNANDA PATRICIA GUADO SILVA	331429925
18	211828	ANTONIA GLAUCINETE DE SOUZA PEREIRA FARIA	344543407
19	216274	ALEXSANDRA DA SILVA ARAUJO	273247712

**VILA DOS REMEDIOS-UBS PADRE GUERRINO RICOTTI**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	211913	VICTOR BALCIUNAS DAS DORES	370409449
2	215076	LETICIA RIBEIRO	421606204
3	211945	REGINA LUCIA DE ALMEIDA	11090803X
4	214831	JOÃO CARLOS BATISTA DE SOUZA	15588387-2
5	214863	ROSELI PEREIRA LIMA DE BRITO	124177955
6	214830	ROSANA FERNANDES DOS SANTOS	15390782-4
7	212283	MANOEL PIERI AGUIAR	4763093
8	212499	EDNA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	11279402-6
9	212201	APARECIDA FALAVINHA GARCIA	119558348
10	214917	JOANA APARECIDA COSTA DA SILVA	161782000
11	212500	BERENICE BELO DA SILVA GUEDES	532850191
12	212337	CLEUSA MARIA MACIEL ALMEIDA	215963994
13	216109	EDNA MARTINS DE SOUZA MELO	27312259-9
14	214852	ADRIANA DEPIERI SALVADOR DO AMARL	199384721
15	215367	MARIA ANGELICA FREITAS MISSURA	224910978
16	212304	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	27974177
17	212279	EDNEIA DE SOUZA	256909155
18	212348	ELAINE CRISTINA PEREIRA BATISTA	30569862X
19	212282	ANA LUCIA DE SOUZA	377763895
20	214820	ROBSON TADEU MATA	41854069X
21	214885	ANDREIA DA SILVA MAURICIO	304767736
22	212240	LUIS RODOLFO FALAVINHA GARCIA	349000062
23	212319	ARIANE CRISTINA ROTONDO	40708601-8
24	212312	ARIANA CANOVA DE ARAUJO	417326014
25	215504	LAIS MAYARA DE ARAUJO SANTOS ANDRADE	40140419-5
26	215206	CESAR AUGUSTO COSTA DA SILVA	474171462
27	215722	DEBORA EDUARDA CABRAL	357271105

<b>AYROSA I- UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALDINHO</b>			
<b>CLASSIF.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1	214827	EMANUELA MARTINS DO AMARAL	44314194-0
2	212300	BRASILIANA DE SOUZA PIMENTEL	133908069
3	212242	ILDA GONÇALVES	12992641-3
4	215635	MARIA HELENA RIBEIRO	9420447-0
5	214826	ISABEL CRISTINA OLANO	174661083
6	214772	CARLA SAMIA DE SALES SOUZA RIBEIRO	556177198
7	211991	RENATA ALVES TORRES DA CUNHA	44314438-2
8	212301	CICERA MARIA DE HOLANDA CARUS	52945644-8
9	215457	MARCELA ALVES TORRES AMARAL	44314469-2
10	214828	ERIKA DA SILVA BERNARDO	397361786
11	215639	PATRICIA GOMES LOPES	327041882
12	214791	ELAINE SOUZA SANTOS	54781771-X
13	213652	VIVIANE LIMA CIPRIANO	265186031
14	212485	FATIMA DE SOUZA LIMA	18951582X

**PIRATININGA-UBS JOSE HILARIO DOS SANTOS**

<b>CLASSIF.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1	215984	RITA DE CASSIA DA SILVA BERNI	228802453
2	212274	ELDA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEIRO	16135984X
3	215302	SELMA PASCHOAL DE SOUSA	126469490
4	215519	MARILU DE PAULA NUNES DA SILVA	43370296-5
5	212399	LISA MANUELA LEAL GOMES SILVA	1466-06-01
6	215668	MARCIA CELINA DE SOUZA	270353562
7	214866	SUELI LOPES BRANCO DE SOUZA	282743716
8	215708	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	45836756-4
9	215656	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	13484752-0
10	214797	NILZA APARECIDA DA SILVA	219529921
11	212275	MARIA DISEUSA COSTA	220241673
12	211876	SHEILA DE OLIVEIRA VIEIRA	419308234
13	212381	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	21430372-X
14	212297	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	246610232
15	215030	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	472943098
16	215642	ELIZABETH FRANCO ALTHMAN	10166404
17	211915	LEONICE BRICARDO PEREIRA	246580999
18	215861	JOSÉ VERIDIANO BORGES DE ALMEIDA	425920835
19	212233	GLAUCO TADEU FERREIRA	334451966
20	212482	MIRIANE DAMAZIO DA ROCHA BARROS	601434924

**VILA MENCK- UBS MARCIO VALDEVINO BATISTA**

<b>CLASSIF.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1	215028	LUCIANA TORRES GONÇALVES	430072867
2	215520	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	37715505
3	215688	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	958539600
4	214905	SANDRA REGINA DOS SANTOS	6845800
5	215689	MARIA FRANCISCA DE JESUS NETA CAVALCANTI	277111821
6	211958	MARIA DO ROSARIO DIAS DA SILVA DUARTE	22082387X
7	216325	JANAINA LUANA TORRES GUILHERME	34762115-6
8	215685	LUANA DE SOUZA MIRANDA	492066450
9	214902	MARIA JOSE BARBOSA LELLIS	538971113
10	216338	MIRIAN MACEDO E SILVA ALVES	570526255
11	215816	GERSON FERNANDES ORFO	220204810
12	215510	ELISANGELA DOS SANTOS PORTELA PEREIRA	249500218
13	214767	SONIA DA SILVA	284355239
14	214880	RENATA GONÇALVES BELIZARIO NARCIZO	230685298
15	214808	SARA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	430076289

16	212368	DENISE GOMES DA SILVA	49184970
17	212343	JOEL ALVES DE ALMEIDA	149621942
18	215839	JESSICA AMANDA LOURENÇO DA SILVA	339728498
19	215306	ZILDA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	28876631-3
20	212199	MARISABEL RIBEIRO DA SILVA	251503379

**JARDIM DAS FLORES- UBS MARIA GATTI GIGLIO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	213688	FERNANDA LIMA VASCONCELOS	33881595-8
2	214581	VILMA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	11857020-1
3	215412	DEBORA CRISTINA CARNAVAL	20195327
4	215065	PATRICIA JANAINA THIEME	292846162
5	211773	TARCILA MARIA BARREIROS DA SILVA	91310192
6	214711	RODRIGO MORAES SANTANA	288940817
7	216204	HOZANA FERREIRA DE SOUZA LIMA	54205991-5
8	211736	VALTER MANOEL	178013900
9	211596	LEONILDA BATISTA PEREIRA ROCHA	22766397-4
10	216488	FERNANDA APARECIDA SORIANO	287789391
11	216212	LUCIANA DOS SANTOS NERI	32399153-1
12	215569	DANIELA CRISTIANE DE SENNA MODESTO	308758274
13	215742	CARLA MARTINS	42278563-5
14	204972	FABIULA DA SILVA SOUZA	432957133
15	215567	EVA CAMILA SINATRA GUTIERREZ	423126982
16	213542	ITALA TACIANE DE SOUZA FERNANDES	434848SP1
17	216491	JÉSSICA APARECIDA BERTOLDO	46512356
18	204776	LUCIANA RODRIGUES CORREA	274022369
19	215158	LILIANA BARBOSA	241418422
20	213551	FABIANA MORAIS DOS SANTOS	42880519X
21	215566	VIVIANE DA SILVA GONÇALVES	448395691
22	211800	JANAINA DA SILVA QUIXABEIRA	489005457

<b>JARDIM ROBERTO- UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA</b>			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	215251	IVIS TAMIRES SILVA	466692596
2	215442	NOEMI CABRAL LOPES SILVA	29706650X
3	216245	VIVIAN PEREIRA DA SILVA VIEIRA	42494686-5
4	215812	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	389817983
5	215334	MARCELO FERNANDES SALGADO	40562878X
6	215408	LAIS PEREIRA DOS SANTOS	4952533935
7	204980	ADELIA MARIA FONTES	144650139
8	214574	JOELMA FERREIRA TAVARES	251497331
9	215980	LUCILENE SANTOS DE LIMA	33581542X
10	204843	HELENA DE OLIVEIRA BERNARDO RODRIGUES	20345175-2
11	215975	ADRIANA SERGIA DA SILVA	227228509
12	212073	SOLANGE SERGIO DA SILVA	25426590-X
13	204919	VERA BEATRIZ GRIZZO	14337243
14	216454	REUNILDE DOS SANTOS	279291966
15	215356	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	45541181-5
16	204924	MARIA FERREIRA DE ARAUJO LOLO	13974287-6
17	204690	CLOVIS SIMPLICIO DE JESUS	126465265

**CIPAVA-UBS JOSE GUIMARAES DE ABREU**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	204811	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	117476523
2	214509	SILVANA DE OLIVEIRA	228787543
3	212055	PRISCILA GONÇALVES	228873502
4	216384	IVETE CRISTINA DE ASSIS	28274431-9
5	212010	MARIA APARECIDA ANDRADE MORENO	8603200-8

6	214684	ROSELY RODRIGUES DA LUZ CARDOSO	0816-06-01
7	211649	CREMILDA PEREIRA RODRIGUES	433885828
8	216185	PATRICIA MOREIRA SANTOS RODRIGUES	30516254-8
9	208946	MARIANA SOUZA PIMENTEL GARCIA	13507136
10	204812	YURI LEME YAMAMOTO	35311453
11	216133	MARIA VILMA DE SOUZA	12756665
12	212028	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	99015845
13	216481	SOLANGE RAIMUNDO DA SILVA	12500821-1
14	216380	KATIA ALESSANDRA ROQUE DE MORAES	24289661-3
15	215350	THAIS BELCHIOR GONÇALVES	410032669
16	204797	MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA	15396705-5
17	211802	SHEILA DE CASSIA ROMÃO	197261103
18	214595	VALMIRA BUSCAROFF DO NASCIMENTO	20193727-X
19	204773	RENATA OLIVEIRA AMURIN	428806892
20	212107	FANIA REGINA VIEIRA UCHOA	302879389
21	214636	LUCELIA ELEONORA ALVES	347608176
22	213706	RAFAEL DOS SANTOS BRUNIALTI	43388633-X
23	214699	DORINEA DOS SANTOS CAMAFORTO	41800235-6
24	215198	PALOMA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	433886316
25	215902	KELLY ROBERTA TOLEDO	468930097
26	213548	PATRICIA REGINA ZAMARIOLO	34899676-7
27	215040	DANIELA CRISTINA GOMES	43388483-6
28	215314	GRAZIELLA GRACE ROMÃO	433887151
29	212019	JOYCE SILVA LIMA MARTINS	43388433-2
30	215001	BRUNA MOURA DA SILVA	466689603
31	204814	PEDRINA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS	27165569-0
32	204955	KAROLINE MAYARA DE OLIVEIRA	466450783
33	216482	LETICIA DE OLIVEIRA ARRUDA	393403300
34	215427	BEATRIZ BATISTA SILVA	531451410
35	215729	KEVEN CALABRARO SILVA	534604869
36	215189	MARIA CECILIA RAMOS CAMILLO	126468278

**METALURGICOS- UBS GUILHERMINA NOBREGA ABREU**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	214962	ANE AVELINE DA SILVA PARENTE	37362831-6
2	211605	LUCINEIA LOPES DE OLIVEIRA	25902155-6
3	213596	ADELIA APARECIDA DA CRUZ SERRA	118565801
4	215385	RENATO CESAR SANGEROTI	15716662-4
5	215557	NILSON APOLONIO DOS SANTOS	145923022
6	214534	ALINE ALVES DE ASSIS	34441095-X
7	214663	MARIA GIZETE DOMINGOS DOS SANTOS	363535998
8	215290	MIRIAM DA MOTA DA SILVA	179703936
9	214951	SOILZA LUZ DA SILVA	362965717
10	211592	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	206821852
11	214972	SOLANGE DE OLIVEIRA	184000427
12	204840	GRASIELA LIMA DE FREITAS	256489233
13	211697	TACIANA GONÇALVES PATTA	506166545
14	216344	LUCIANA MARTINS MARINHO	239697807
15	214718	JOYCE ROCHA GUEDES	323033313
16	211660	PRISCILA RODRIGUES GODOY	404173147
17	213685	ROMULO CESAR DE OLIVEIRA	448825673
18	204717	LEONARDO JOSE DA COSTA	474936
19	204770	KAREN CAROLINE NASCIMENTO VIEIRA	41659623X
20	213712	VINICIUS MARQUES LEITE	457955144
21	214743	MATEUS FERNANDES DA SILVA	553377966
22	216214	ALLANE DE FREITAS FAUSTINO	5444802

**PRESIDENTE ALTINO-UBS SANTA GEMA GALGAME**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	216148	LUCAS ARCHIPOW DIONISIO SOUZA	462700896
2	215414	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA PENA	1142228
3	211745	RUTE DE OLIVEIRA MARTINELLI	27323164-9
4	211739	SIMONE DE OLIVEIRA	24541163X
5	211747	RENATA NERYS DE OLIVEIRA SOUZA	411681801
6	211744	LAUDICEIA PELAIS DA SILVA	144483476
7	211746	IRMA DE OLIVEIRA MARQUES	8226210-X
8	215226	WILLIAN CESAR PEREIRA	42747745-1

**VILA YARA-UBS ODUVALDO MAGLIO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	214964	ANA CAROLINA INOCENTE	466221058
2	212106	CLEOFANO ALVES BONIFACIO	5980351-4
3	214562	FABIANA FERREIRA PINTO	343532694
4	204896	ANGELA MARIA DOS SANTOS	10473403-6
5	214621	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	13507020X
6	212088	MARTA DIAS DE OLIVEIRA	11629434
7	214676	ANDRESSA CARINA DE FRANÇA MORENO	281272025
8	212025	GRAZIELLA PAOLA DE FRANÇA MORENO	406877269
9	204914	KARINA BARBOSA	44943537
10	204876	LUIZ ANTONIO FELISBINO DA ROCHA	82375951
11	215228	MARIA ANTONIA SILVA YANKE	187633642
12	204981	ROSEANE VASCONCELOS SILVA JOAQUIM	16136689
13	213707	SAMIRA NUNES AUADA	9967241
14	204806	VIVIANE DA GAMA E SILVA	26596954-2
15	216178	CINTIA DOS REIS FERREIRA PESTANA	413360209
16	214536	STEFANIE SHAYENE DE SANTANA	353829699

**QUITAUNA-UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	215500	IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA	11396272-1
2	204932	VALERIA CAVALCANTI NOGUEIRA	46875829X
3	212124	MARIA EDNA DO NASCIMENTO	505324167
4	214682	JULIO CESAR DA SILVA MELO	400653576
5	204707	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	16882486-3
6	216418	ANTENOR JOSE DOMINGUES JUNIOR	437749447
7	216377	ANDRÉIA AGUIAR DA CUNHA	39538744-9
8	213586	ABIMAEI DE PAULA GAMA	205205896
9	204931	SUELY ARANTES	23264622
10	216190	LUCINEIDE APARECIDA RODRIGUES	245408952
11	215906	ANA CRISTINA FERREIRA PORFIRIO	250875573
12	212114	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTANHOLLI	254822824
13	211659	MARCIA OLIVEIRA BARBOSA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	26383041X
14	214948	FABIANA SIMOES RODRIGUES	323024294
15	214660	CRISTIANE DE SANTA ROSA	25590673-0
16	212135	DANIELA DOS REIS	451314566
17	214550	DANIELA VERGINIA COSTA	450630079
18	211652	ALTINA PINTO DE CERQUEIRA	452520022
19	215287	MARCOS ROBERTO DIAS BARBOSA	341653901
20	211653	HELENICE RIBEIRO DOS SANTOS	395335656
21	214933	KAIBY FERNANDO DA SILVA	449044579
22	215725	DAIANE NUNES DE OLIVEIRA CARNELOSSO	472735998
23	215401	AMANDA PERES FISCHER	421689778
24	204901	ARTHUR MATHEUS BAGATIN	458150472
25	215899	WELLINGTON DOS SANTOS HONORIO	524461442
26	212063	DIEGO DE FREITAS BROSK	395902630
27	213597	CRISTINE DE SANTA ROSA ROQUE	505922149

<b>28</b>	213592	DENIZE NASCIMENTO ARAO DA SILVA	523256279
<b>29</b>	212077	PATRICIA AURELIANO NARVAES PESSOA	199563858
<b>30</b>	216431	PATRICIA FERREIRA TELES DA SILVA	284114388
<b>31</b>	215979	HICARO FAVERON SELES NUNES	523255998

**VILA DA JUSTICA- UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
<b>1</b>	204795	DIELA DE FARIAZ ARAUJO	320650923
<b>2</b>	216371	JANE DIAS DA SILVA TAVARES	249497402
<b>3</b>	214984	MARCIA ELI DA MOTA	34398296-1
<b>4</b>	213625	PAULO CESAR DOS SANTOS NETO	323993035
<b>5</b>	212122	LUCINEIDE LUIZ DA SILVA SANTOS	397643408
<b>6</b>	216192	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	35242008-X
<b>7</b>	211680	CELSO APARECIDO FORNAZA	28395177-1
<b>8</b>	216437	PEROLA SILVEIRA DE SOUSA	420727449
<b>9</b>	212085	KATIA SIRLENE RODRIGUES SILVA DE LIMA	277026933
<b>10</b>	215734	CLAUDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA ROSA	30116751-5
<b>11</b>	215116	PATRICIA ALEXANDRA DOS SANTOS	302879997
<b>12</b>	215940	ADA MARIA CARVALHO	12622976
<b>13</b>	215740	ROSALIA SANTOS	428483896
<b>14</b>	215147	SILVIA DA SILVEIRA	276247437
<b>15</b>	216464	MARISELMA BERNARDO DA SILVA	56584581-0
<b>16</b>	216215	VERA LUCIA LIMA SANTOS DE LUCENA	34761945
<b>17</b>	216209	CRISTINA DE OLIVEIRA	25606167-1
<b>18</b>	215453	DANIELA MAIRA SOARES	335650995
<b>19</b>	216417	GABRIEL BOAZ DA SILVA CAMPOS	488110176
<b>20</b>	216203	STEPHANIE CUNHA SAMPAIO	472348498
<b>21</b>	211676	CLAUDIA REGINA DA CUNHA MELLO	21956945-9
<b>22</b>	211777	JUCELIA DA SILVA CARVALHO	331916952
<b>23</b>	211594	CAMIILA SANTOS FONSECA	472283294

**VILA DA JUSTICA- UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE****CANDIDATO DE LISTA ESPECIAL**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
<b>1</b>	216485	MARCIA FERREIRA DA SILVA	500504751

**SANTO ANTONIO-UBS PIA DE OLIVEIRA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
<b>1</b>	214983	JOVANES DANTAS DA COSTA	9509741
<b>2</b>	215141	NEIDE MARQUES DA PAZ LEITAO	295169357
<b>3</b>	213723	CRISTIANE FERREIRA	284112720
<b>4</b>	211706	CLEIDE DE FATIMA SILVA BENFICA	1307-04-01
<b>5</b>	211786	LENILDA DE MELO BEZERRA	219567712
<b>6</b>	214548	GISELE FERREIRA DE SANTANA	482102445
<b>7</b>	211737	CLEUSA DO CARMO PAES	7954970-6
<b>8</b>	204975	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	45543444X
<b>9</b>	211635	DANIELE APARECIDA SOLIGUETI DO VALE	432678244
<b>10</b>	215929	ROSANGELA MARQUES DA SILVA SANTOS	197243113
<b>11</b>	214624	JOELMA GOUVEIA HENRIQUE SOUSA	40892247-3
<b>12</b>	211811	HEITOR WILLIAN CAMPOS	407277845
<b>13</b>	215358	FRANCISCA JOANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	335816642

**PARQUE PALMARES- UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
<b>1</b>	216217	VALERIA VIEIRA DE SOUZA SILVA	216804644
<b>2</b>	214997	GISELLE MARIA E SILVA LOPES	428497263

3	216394	SILVANETE MIRANDA DA CRUZ	575549476
4	215339	PATRICIA DE ANDRADE SILVA	23454806X
5	204857	CRISTINA DE CAMARGO PINHEIRO DOS SANTOS	257888342
6	204838	MARIA DO SOCORRO BATISTA CARDOSO	389827988
7	214631	NAYARA SILVA OLIVEIRA	500155999
8	213472	LUCILEIDE DE OLIVEIRA	349150904
9	215018	ADRIANA CRISTINA ALVES	32624433-5
10	215085	LUCILENE MANARI MARCELO LINO	432429608
11	214527	MARIA APARECIDA PEREIRA LERIA	195958020
12	216170	ROSANGELA MARCIA ALVES DOS SANTOS	18440303
13	215090	SHEILA REGINA DE LIMA	28536652-X
14	215084	SILVIA CRISTINA HERRERIAS SILVERIO	21509750-6
15	216198	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	33458604-5
16	216201	ANTONIA RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	43242380-1
17	214942	NATALIA RODRIGUES DIAS	457479309
18	212053	FABIA ALVES VITOR	26437101X

**VILA YOLANDA - UBS JOSE FRANCISCO DE RESENDE**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	204749	RIDLEY DE ASSIS SILVA	301176206
2	216404	SHIRLEI MIRIAM DA SILVA	405434777
3	214662	MARIA ALICE BERETA	35100693X
4	215255	MICHELLE LEITE DOS SANTOS	405431053
5	204928	LUCIANA SANTOS SOUZA	468717572
6	215249	ANDERSON LUIZ KALAR DA SILVA	49241770-2
7	204771	JAQUELINE DE JESUS FREITAS DA SILVA	40140558-8
8	211684	DEISE MARIA DA CRUZ	183273904
9	215446	MARGARETE DE JESUS RIBEIRO	16757351
10	216189	PATRICIA GRAZIELA ALVARENGA	247211412
11	214696	TABATA BIBIANO TEIXEIRA FERMINO	467496328
12	214961	GABRIEL EBIAS BORGES BRASIL	563743141
13	212152	JOÃO SOBRAL FILHO	9730818-3
14	215423	MARIA DE FÁTIMA TOUQUATO GONSALVES	9058431
15	215133	SUELI GOMES BEZERRA ALVES	13972124
16	215297	MARIA LUISA DA SILVEIRA	171249021
17	215771	MARIA BENEDITA DE LIMA COSTA	173477513
18	204758	ROSANGELA APARECIDA R SANTOS	183257376
19	214693	GILSON GONCALVES DA SILVA	15883466-5
20	204742	IVANETE PEDRO DE LIMA	19593777
21	204808	WALDIRENE BADIN VENANCIO	189244628
22	204945	EDSON EUGENIO DE PAULA	200775479
23	215146	ADRIANA LOPES DA SILVA	223258696
24	214641	MARIA APARECIDA DE LIMA	367902126
25	215417	PAULA CRISTINA HUTADO DA SILVA	251802991
26	215958	LUZIA ROSA PAIXAO SILVA	270727682
27	204750	FERNANDO DONIZETE BOCHI	22650432-3
28	215896	MARIA GORETTE OLIVEIRA DE MORAIS	379680129
29	216385	IRIS DE FATIMA RODRIGUES	27326610X
30	214934	EMERSON DA SILVA	23582838-5
31	204748	CENIRA COSTA DE PAULA	263716661
32	211666	ALAN FRANCISCO COSTA	265974860
33	215905	JULIANA MARTINS DA COSTA VIEIRA	293426284
34	215361	ROSANGELA GOMES LUCIANO PIRES	344185473
35	215964	ELIANA GOMES DOS SANTOS	361511541
36	214640	VANESKA ALDENEIA TORQUAO DE SOUZA	326245315
37	213575	FERNANDA MARTINS ALVES	433886882
38	211743	VANESSA NOCERA DA SILVA	405433748
39	204944	LEANDRO SEVERINO	445066131

40	215050	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	40543179X
41	213543	HAIDER FERREIRA RIBEIRO	405792669
42	214657	FABIOLA DOS SANTOS CORREIA	44839389X
43	215976	ESTELLA CHAUSSI DE DEUS	1498580351
44	216403	MARCIA CRISTINA BARBOSA LEITE	466819493'
45	214639	THAIZE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	472659200
46	214685	CAMILA LEITE SILVA	479075724
47	204760	PATRICIA NONATO DO NASCIMENTO	474224727
48	204937	LUIZ HENRIQUE APARECIDO BENTO SILVA	477745015
49	204747	DANIELA JERONIMO DE OLIVEIRA	482698767
50	204755	HEBERT WILLIAN FELICIANO	360701838
51	204751	FELIPE LOMBA SOARES	495848608
52	214591	NATALIA LAIANE SEVERINO	368610780
53	215177	LEONARDO RIBEIRO DUARTE	421277592
54	215410	NATHALIA LOPES CESAR	421188637
55	211720	RENATO SILVA DE LIMA	490274900
56	214944	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	421608262
57	211795	JULIANA MONTES SILVA	396750175
58	204870	LEONARDO DA SILVA ZAVATI	386885722
59	214635	MARIA MADALENA GOMES DE SOUZA	111236824
60	215468	MARIA DA PENHA PEREIRA VILARINS	162773961
61	204756	APARECIDA LIMA NEVES	166011174
62	214653	CLAUDIA VALERIA PAIVA MACHADO	20342693-9
63	204821	REGIANE FAUSTINO SIMÃO	30775854-0
64	215175	WELLINGTON APARECIDO QUEIROZ	421641277
65	214723	IRANI FERREIRA DA SILVA	179707590
66	214987	NADIR GONCALVES PENA DA SILVA	25370458-3

**VILA ISABEL- UBS ANUNCIATA DE LUCIA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	215157	SUELÍ VIEIRA DE SOUZA DINIZ PEDRAS	161360105
2	215046	RODRIGO ANTONIO	408920609
3	211640	MARINA RODRIGUES DA SILVA	234888647
4	215428	ROSELI APARECIDA FRANCISCO DE CAMARGO	124166210
5	214533	ELISETE DOS SANTOS REIS MARQUES	14233661-0
6	211717	CLAUDETE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	171254417
7	211642	ODAIR DA CONCEIÇÃO	276396303
8	211791	SANDRA CORREA DE FREITAS SIQUEIRA	177993637
9	215110	MISÆL SANTOS MARQUES	245395404
10	215435	MARIA CRISTINA FERNANDES CARDOSO	19889049-7
11	204728	IVANILDA IZABEL VIEIRA RODRIGUES	18568238-8
12	216346	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	208570718
13	211610	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GARCIA	222465815
14	213599	ANGELA ALVES DOS SANTOS SOUZA	24379039
15	216494	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	176511660
16	215123	ROSANA HELENA DO NASCIMENTO	246120885
17	214546	MARCIA CARVALHO DE BARROS	235818227
18	204818	PATRICIA APARECIDA ARAUJO GENARI	243351185
19	214566	SALOMÃO BARBOZA DE OLIVEIRA	352424217
20	216458	ELAINE CRISTINA CARVALHO	276399183
21	204977	LUCIANA PAXÃO SANTOS ARRUDA DE CASTRO	277542509
22	215190	ANDREZA CRISTINA CEMINO DE LIMA	27074177X
23	215974	VALQUIRIA MARIA AMÉRICO	34659604-X
24	216442	RONALDO HONORIO DE OLIVEIRA	291497809
25	215191	GEISSON CARLOS CEMINO DE LIMA	341593345
26	215324	MARIA EDJANE BEZERRA	373056680
27	216396	ROSANA LUCIA DOS SANTOS SENNA DAS CHAGAS	30516494-6
28	215237	MIRIAM VINHAS SANTOS	999061127

29	204692	ADRIANA AZARIAS DOS SANTOS	292411741
30	212023	RENATO RODRIGUES LIMA	239977804
31	215107	ANA PAULA ARRUDA DE CASTRO	26255592X
32	215061	RICARDO NUNES DE ARAUJO	329396948
33	215759	SILVIA REGINA DA SILVA	257267104
34	211687	FLAVIO BATISTA VIEIRA	421343084
35	211763	PATRICIA MORAES DE GOIS	567163210
36	215438	BEATRIZ FLOR DE MAIO AVELAR	40701244-8
37	216141	MARCELO AURELIANO NARVAES	301691459
38	215320	RUBIA SIMÕES DOS SANTOS	432960193
39	214610	VANESSA PEREIRA DA SILVA MELO	400696371
40	211713	CINTIA FRANCISCA DA SILVA	45127777
41	212079	NATHALIA DA SILVA SANTOS	417947334
42	215499	THAMARA GUIMARÃES ROPDRIGUES	416322384
43	216465	RHUBIA NAYHARA SOARES DA SILVA	411549546
44	216374	ALINE DE JESUS FERREIRA SANTOS	38822007
45	213653	ALDRIA ARRUDA DOS SANTOS	270151060
46	214666	FABIANA ROSA DE ARAUJO	43296115-X
47	215732	FLAVIO EDSON DUCCI SAGGIORO	43294845-4
48	215216	MARLENE BATISTA PEREIRA	158866629

**NOVO OSASCO- UBS MARIA GIRADI CURY**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	211609	ZILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20194022X
2	214952	ANA FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	184384540
3	214674	SANDRA LOURENÇO	186443869
4	215278	VANESSA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	17981198
5	214930	MARIA VILANY SILVA	1172648
6	211630	MARCOS ROBERTO BASTOS	20076474
7	215067	CRISTIANA PALMEIRA DA SILVA	428481930
8	212051	PRISCILA APARECIDA LAURINDO	480412984
9	215498	SANDRA BELARMINO DA SILVA	124662373-1
10	214544	FERNANDO SAMPAIO CAVALCANTE	18175586-5
11	204910	ELISABETE BERETA GOMES	14447193-0
12	214554	JULIANA APARECIDA PELIÇARI	25648728-5
13	214543	ELIANE STOCKER RODRIGUES	282746630
14	215235	MARIA ANGELA ALVES DA SILVA	167589039
15	216137	MARCELO AUGUSTO KECHICHIAN	44956879
16	215351	CELSO RODRIGUES DOS SANTOS	110111679
17	214920	MARIA DA GUIA BERNARDO SANTOS	53581646-7
18	215036	MARIA ELZA DA SILVA PRUDENCIO	179714880
19	204912	CARLOS ROBERTO MILITAO	1459549-0
20	204916	REGINA CELIA GOMES DE ANDRADE	20341905-4
21	204911	APARECIDA DE LOURDES BORGES DA COSTA MOURÃO	176250098
22	208984	LEIDIANE DUARTE DOS SANTOS	50342867
23	211728	RITA DE CASSIA BARROS LEAO	27015011-0
24	211621	MARIA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA	21680981-2
25	215935	MARCOS RODNEI DE QUEIROZ	222679372
26	214558	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	206799779
27	214715	SIMONE LUIZI PEREIRA CAVALARO	213027914
28	204908	IVANILDA DE JESUS SOARES	268850951
29	204792	DEBORA RODRIGUES DE LIRA MACHADO	01/06/7381
30	214706	ROBERTA MARQUES	229483689
31	214946	TELMA VIVIANE FAVERON NASCIMENTO	278756281
32	211683	ADRIANA CAMARGO DA SILVA BAYS	282600929
33	204859	RICARDO RODRIGUES GODAZ	237658276
34	214707	ELIZABETH DA SILVA SOARES GOMES	296439253
35	204705	RAQUEL CRISTINA FELIX	355914967

36	214540	JENIFFER APARECIDA DE OLIVEIRA	239978584
37	216379	ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS	342018851
38	216162	ANA PAULA SANTANA FAVERON	428482491
39	215229	LUCIMARA DE OLIVEIRA	58764395X
40	215968	ELIZABETH MARTINS SILVA	453084151
41	204767	FABIOLA ROSA DOS SANTOS ROCHA	401816187
42	213741	LUCILENE PINHEIRO	01/01/5792
43	214632	LUCINEIDE DOS REIS SILVA	420740545
44	211769	ADRIANA FARREIRA SILVA	333752855
45	215081	CIRLENE ARAUJO DE CASTRO	485802831
46	204873	MICHELLE MAXIMO DA SILVA	432582204
47	213713	PRISCILA BELARMINO DA SILVA ROCHA	428477434
48	204824	VANESSA PEIXOTO DE LIMA COSTA	428429385
49	211651	LILIANE DA CONCEIÇÃO PINTO	335819448
50	215357	RENATA RAMOS FELIX	432113307
51	204935	PRISCILA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	406611749
52	212039	DANIELA ALVES DA SILVA	448100848
53	215079	THIAGO PIRES DE ARAÚJO	46293915-7
54	204826	PRISCILA VIANA DA SILVA	48990337X
55	215232	TAIS SANTOS DA SILVA	489086524
56	214698	MARIA SILVIANE VIEIRA DE SOUZA	588247455
57	216184	LUANA DA SILVA DE FREITAS	492351168
58	215071	ISABELLE CAROLINA SILVA MALFETTI	49658410-8
59	215172	JOYCE KELLY DE ARAUJO PRUDENTE	402624920
60	214708	EVELIN VIEIRAVILAS BOAS	438254326
61	215259	MIRTORRES DA SILVA	439484236
62	214642	TAMIRYS DE ARAUJO MIRANDA	459525578
63	216267	HELEN NASCIMENTO DE LIMA	549230154
64	215400	RAYANE FELIX FERREIRA NATES	525722683
65	215221	KAUANY LARISSA DOS SANTOS	373589335
66	204894	MONICA FREITAS DOS SANTOS	520423224
67	215433	MARIA ARAUJO DE MELO SILVA	129642459
68	204915	CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTOS	346530611
69	214519	LEONARDO FAVERON JUNIOR	342014535
70	214515	ELIDE TITO	46463135X
71	214710	MARINA ISABEL NONATO DE AMORIM	490965519
72	215444	PAMELA CAROLINA DOS SANTOS PINHEIRO	492195274
73	211686	GABRIEL LUIZ TOMITA SALERMO	900494113
74	213719	LARISSA CAROLINE DA SILVA SIMPLICIO	535807326

**PADROEIRA-UBS GETULINO JOSE DIAS**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	212092	EDMUNDO MELVINO DA SILVA	3763770
2	215489	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	37032484-5
3	212017	ÉRIKA DOMINGUES	241525792
4	204681	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	474039110
5	215994	FABIANA ROBERTA DA SILVA	45402580-4
6	215996	ANDREA COSTA DE SOUZA	29441480-0
7	214529	NATIELI APARECIDA DA SILVA	42617209-7
8	215312	DANIELA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	291066446
9	215470	CAMILA MOREIRA DE MORAIS VIEIRA	47332099X
10	215765	ROSEMEIRE RODRIGUES DE SOUZA	42617381-8
11	216372	TEREZINHA APARECIDA GUERRA DA PAIXÃO	36107796-8
12	214567	LEILA BALBINO MOREIRA	33458885-6
13	204709	DANIEL LINGIARD	238295138
14	214974	ROSEMEIRE ANTONIO PINHEIRO	27761863-0
15	216498	SILVANA SOUZA DA SILVA FIGUEIREDO	211743252
16	215753	DAYANE DA SILVA	35049908-1

17	215181	MARLENE ANTONIO	16757773-6
18	212109	LUCELIA MARCIA DE LIMA	234897120
19	213605	CLEUSA INACIO DOS SANTOS	22436232X
20	213697	VANIA APARECIDA BRAZILIO	34659856-4
21	215758	MARIANE REZENDE FIRMINO	305167054
22	213759	HELENA RODRIGUES MEIRA VIANA	348985125
23	212006	GABRIELA NACHBAR	33458493-0
24	215113	SANDRA BARBOSA DA SILVA	27450097-8
25	215380	LUCIANA ROSA	271668714
26	204769	JOELMAR SOUSA DOS SANTOS	25942464X
27	213576	RENATO CERQUEIRA GUIMARÃES	23273075-1
28	213629	ROSIMEIRE CAVALCANTE SANTOS	28127354-6
29	204684	BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA MOREIRA	383560500

**JARDIM TEREZA/OLARIA-UBS IRMA AGUEDA MARIA JAIME**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	204898	SILVANA DOS SANTOS SILVA	185684300
2	216175	ADRIENY MENEZES ALVES	23757899-2
3	214941	DARCI BATISTA	13972679
4	216456	ROSELEIDE DOS SANTOS NETO	23081464-5
5	215126	JOSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	383857569
6	216339	KATIA CRISTINA FELIZARDO	28490823X
7	212034	SIBELE MINEIRO	282739695
8	211613	ANDREIA APARECIDA DA SILVA FREIRE	20341340-4
9	204874	GISLAINE OLIVEIRA LEMES	35048222-6
10	212021	ROSANA APARECIDA FELIX	278755240
11	211623	PATRICIA GOMES DA SILVA	428887715
12	213549	ANTONIA FELIX FERREIRA RAMOS	43390009-X
13	214647	LEILA ALVES RODRIGUES	333499608
14	215341	CRISTIANE SATILIO	34364564-6
15	204674	LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA	390675544
16	215434	ALEXSANDRO BIBIANO VILELA	404521939
17	216453	ADRIANA MARIA DE SOUZA MIGUEL	42617370-3
18	216206	VANESSA GOMES DE SOUSA	43389633-4
19	211778	FABIANA APARECIDA CAMPANHÃ	0363-09-01
20	215246	MARIA CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	523115374
21	213541	ALTIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	420739014
22	212112	CAMILA TEREZA MACHADO	29907458-4
23	215756	PAULO ROBERTO ALVES DA COSTA	277607024
24	215039	LILIANE MENEGON VICENTE	334586331
25	214626	DEISE BARBOSA DA SILVA	457205088
26	215432	VANESSA PRISCILA RAMOS CRUZ	475599160
27	204875	KELLEN CRUZ DE OLIVEIRA	459107641
28	204842	THAYNA OLIVEIRA DE BARROS	508808984
29	216449	DEBORA REGINA DA SILVA SANTOS	458740950
30	215965	RAYANE DOS SANTOS AZEVEDO	3829870440
31	212048	REGINA APARECIDA SANTOS SILVA	22767460-1
32	215286	FELIPE VIEIRA SANTANA	500168179
33	214530	RITA ROSELI DOMINGOS SANTIAGO	12964973-9
34	216176	KATIA AVELINO PESSOA CHAN	292399765
35	212037	TATIANE MENEGON MACEDO	253033913
36	211779	NEIDE NOVAIS SANTOS	353107839
37	212046	DEBORA DA CRUZ SILVA	410291286
38	214705	DIOGO DOMINGUES BARBALHO	407164078
39	215291	AGNES PEREIRA ALBUQUERQUE	448107338

**SANTA MARIA-UBS SANTA MARIA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
----------	-----------	------	----

1	216131	ROSIANE QUIRINO DE OLIVEIRA	20507115-6
2	204950	MARIA LUCIA BARROS	490034950
3	212108	IVANETE MARIA DE JESUS SANTOS	374295700
4	204693	CELIA REGINA RAMOS SILVA	13509613
5	216347	ROSEMEIRE FAUSTINO ALVES	195994310
6	215377	IETE XAVIER LOPES PEREIRA SILVA	32906912-3
7	215378	DINAIR CAROLINO DE AQUINO	32429704-X
8	215388	SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	20170948
9	204953	TATIANA ANDRADE DE SOUZA	264165494
10	211667	MARIA LEONE LUNA D'ANGELO	443984372
11	214569	HELOISA LOPES DA SILVA	534568609
12	214537	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA BARRETO	238904829
13	215747	SULENE CORDEIRO DOS SANTOS	349154922
14	204949	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	284113943
15	216251	VALDINETE DO NASCIMENTO MOURA RIBEIRO	527701294
16	213517	GLAYDE JANUARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	356514417
17	213580	ADRIANA DA MOTA GOIS	42842658X
18	215143	TALITA NABEREZNY GUIMARÃES CIPRIANO	44810493-3
19	211798	ELLEN CAROLINE LOUZEIRO DA COSTA	449700094
20	212138	EDNA DIAS DA SILVA	601727897
21	211738	PAMELA SCARTAZZINI CHAVES	44134088-X
22	215165	AMANDA DAVID DE OLIVEIRA	487689112
23	204846	BRUNA DANIELLE TRAJANO TEIXEIRA	422717459
24	215733	NATALIA ALVES DA SILVA	416623608
25	215201	DAIANE DOS SANTOS LIMA	429480623
26	214926	MAYARA DOS SANTOS LEITE	417064469
27	216244	NAARA VALENTIM SENA SANTOS	505916228
28	215193	ROSILENE FERREIRA ALBUQUERQUE	25733144X
29	204952	ERICA BATISTA DE ANDRADE	482053008
30	215389	GRAZIELE MORAIS ALENCAR	434719687

**CIDADE DAS FLORES- UBS NEYDE ALVES DA SILVA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	213710	PRISCILA BARBOSA DE TOLEDO	40685152-9
2	212104	RODRIGO DELGUES DE MORAES	440372586
3	215280	MARLENE DA SILVA SANTOS	20342403-7
4	204766	ELCI APARECIDA HENRIQUE	20567052-0
5	211606	JOSEMERE AP SOUZA	23825497-4
6	204804	DANIEL D AVILA PEREIRA DE SOUZA	274057141
7	215180	ALEXSANDER ALVES	320679640
8	215130	ELISANGELA RODRIGUES	326739701
9	213738	MARIA CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA	351007787
10	214609	VANESSA BROGINE GASPAR	406851323
11	211643	ADRIANA SAMPAIO DA CONCEICAO	480193447
12	215762	WELLINGTON DA SILVA MACHADO	42898857X
13	215288	MATHEUS EVANGELISTA MARIANO	421071163
14	204993	JESSICA DIANESE	508657088
15	214982	JANAINA CESAR DE OLIVEIRA	35243065-5
16	214524	ROSANGELA FERREIRA LIMA QUIRINO	191319703
17	214630	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	20568715
18	212096	ROBERTO ALEXANDRE DE LIMA DUARTE	23997797X
19	214560	KEROLIN CRISTINA SEMIÃO BARBOZA SILVA	44882111-4

**JARDIM D'ABRIL-UBS LAURINDA RODOLFO RUBO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	216266	GISLENE DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	43211168
2	213607	ELISANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	33142223-2
3	215138	CAROLINA FERNANDA DE MENEZES	340693903

4	214643	MARIO YOSHINOBU KAWANO	586881256
5	204895	CÉLIA MARIA MANOEL DA SILVA	21956581-8
6	213690	WANDREANDSON VIEIRA DE ARAUJO	30396390-6
7	212147	JOSE ANTONIO BEILLO	124177992
8	204892	SUELI RODRIGUES DE ARRUDA'	99678196
9	212043	OTACILIO FORNAGERO	16760925-7
10	215137	NEUSA BORGES FERREIRA DOS SANTOS	125018708
11	204968	NEIDE SOARES	16134869-5
12	214564	MIRIAM ALVES DOS SANTOS	152216972
13	204672	VALCIR NEPOMUCENO DIAS	271656138
14	204669	REGIANE SALDIBAS GIMENES ALONSO NASCIMENTO	257335821
15	216492	ROSEMEIRY ALVES DE ANDRADE	270744149
16	216376	MILENI ANGELINI BEYELER	276391276
17	212041	SIMONE CRISTIANE DA SILVA BANDEIRA	284434541
18	213533	SILVIA DINIZ FERREIRA	293735566
19	216182	ANGELICA VALERIA DA CONCEICAO	306453423
20	216487	PAULA CRISTINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	238900241
21	204715	VERA LUCIA DO NASCIMENTO FREITAS	432117210
22	214700	MARCIO MACIEL DOS SANTOS TERTULIANO	42370317
23	211644	DALGIZA DO ROSARIO GUIMARAES	1168727
24	204781	CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA	43257945X
25	215134	KARINA APARECIDA ZORRILHA	448395411
26	216471	ALINE CARMELITA GOMES	465246175
27	215230	DIANA FELIX MARTINS DO NASCIMENTO	464737941
28	215993	NATHANI DO NASCIMENTO LEITE	464736043
29	215424	ALESSANDRA COSTA CARVALHO	25732881-6
30	204823	NATHALIA VANESSA OLIVEIRA SOUZA	473381035
31	211663	SAMANTHA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	493043731
32	214542	MARILIA GABRIELA CARVALHO RODRIGUES	416436213
33	215930	AURILIA DE JESUS PRESTES DE PAULA SILVA	378398532
34	213540	GIOVANA DE OLIVEIRA	53422183X
35	214528	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA REIS	396750801
36	214671	THAIANE NOGUEIRA DA SILVA	53202753X
37	204772	NADIR DE SOUZA VIEIRA	75243805
38	212144	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	10166366-3
39	215959	ROSSIVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	14334885-1
40	215192	ADILSON LOURENÇO	227232355
41	211764	DANIELA SOARES DA SILVA	458244223

**JAGUARIBE- UBS CAROLINA MARIA DE JESUS**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	214545	ADINOELIA GOMES SIMÕES	54207672X
2	214667	JOSE DIONISIO DA SILVA	16278054-0
3	213602	MARIA APARECIDA BEZERRA DE ARAUJO SOUZA	12898161-1
4	214670	REGINA NOGUEIRA DA CUNHA	01/03/6511
5	214599	CLEIDE MARTINS COZER	13402828-4
6	215152	RENATA CRISTINA MARQUES PRADO	35469266-5
7	204700	CARMEN BORGES DA SILVA	85642174
8	214580	LUCIA HELENA GOMES OLIVEIRA	133696601
9	214688	ELENICE ALVES DOS SANTOS	155270278
10	215977	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINA	122196673
11	204989	ARLETE FERREIRA DE ARAÚJO	19696490-8
12	204791	CLAUDETTE GONÇALVES DA SILVA	5563663
13	215171	AILTON ALVES DA SILVA	0411-08-01
14	215173	SOLANGE APARECIDA BACCARO DA SILVEIRA	20194480-7
15	215102	MARIA NARIA BEZERRA DA SILVA SECCHI	19633551-6
16	215257	SIMONE FLORENCIO DE BARROS TEIXEIRA	21957029-2
17	212110	PATRICIA VICTORIANO DE OLIVEIRA	213023970

18	215136	CLAUDIA ROSA SOUZA FONTEBASSO	297939506
19	215282	CRISTIANO DA SILVA CRUZ	174781507
20	215200	CLAUDIA MARIA CAMPOS BARROS	307611267
21	214954	CLEIDE FERREIRA NEVES	530096869
22	216331	ANA PAULA ONÓRIO DOS SANTOS BARROS	300583138
23	204957	DAGMAR BORGHESAN	52969844-4
24	215934	ROBERTO MARQUES PEREIRA	452692659
25	216254	JONATHAN LUIZ GOTARDE DA SILVA	43267798-7
26	204702	JAMILI SILVA COELHO	48545649-7
27	215260	DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA	446528274
28	215430	FELIPE BATISTA MALDONADO RODRIGUES	467369689
29	211692	WESLEY CLEMENTE DA SILVA	46665165X
30	215966	DAIANE DA SILVA CAMPOS	415055799
31	212045	DIOGO FERREIRA LIMA	35091641X
32	215069	CAROLINE PEIXOTO BARROS PINTO	421634194
33	214977	GEOVANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	557564827
34	213534	MAIKON LUCAS TADEU SANTOS	45746549 9
35	214722	WILLIAN CORREA DOS SANTOS	523257661
36	214837	DOMINIQUE VIRGINIO DOS SANTOS	506164755
37	212062	GISELE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	563328745
38	214924	DEBORA REGINA GONÇALVES DE SOUZA	507979801
39	204699	VERA ANESIA BINHOTE	17124669X
40	204701	PALMIRA DUNGA DOS SANTOS	390724397
41	212035	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	137783656
42	214701	ROSANE DE CASSIA ZAGNALO	10255514
43	212093	SONIA MARIA PEREIRA DE MELO	166873354
44	216139	EDUARDO AUGUSTO REZENDE	161217692
45	212117	LAURINDA SANTOS BRITO	411990172
46	212137	AUGUSTO NEYMEI RIBEIRO FILHO	449906668
47	215299	JESSICA ANDRESSA GONÇALVES VASSALO BARBOSA	466718901
48	215176	JESSICA DOS SANTOS GOMES	415090143
49	211718	AMANDA CRISTINA GOTARDE DA SILVA	522354440
50	204801	DIEGO DOS SANTOS OQUENDO NOGALES	507256840
51	215467	LUCAS MOREIRA FERREIRA DIAS	468787708

**VELOSO- UBS VASCO DA ROCHA LEÃO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	211784	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	588576803
2	214966	MARIA DE FATIMA DE GOES	13705111-6
3	215391	LIGIA CRISTINA DE OLIVEIRA	308766386
4	215439	RUBIA ALEXSANDRA DA SILVA	41294648-8
5	211734	APARECIDA GONCALVES	198880212
6	215248	CLAUDINEIA DA SILVA	17973601-2
7	215273	ERICA REGINA COSTA SILVA	527873603
8	214971	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO	15589542
9	204956	MARIA JOSE BATISTA	18005700
10	214732	MARIA DE FATIMA DO O ZAIDEL	323654927
11	211782	KELLY APARECIDA DA SILVA	44882417-6
12	214731	FABIANA DE SOUZA SILVA SANTOS	28881373X
13	215272	HITYLA CRISTINA COSTA SILVA	416323522
14	213552	BIANCA OLIVEIRA SABRINA DE SOUZA	39008162806
15	215392	BIANCA CRISTINA BORGES	380561499
16	204744	CAMILA CARVALHO DOS SANTOS	442726818
17	214508	MARIA JOSE MARQUES HENRIQUES TOSTA	161362837
18	211700	JOELMA XAVIER DE ALMEIDA TELLES	243793066
19	215973	THAIS SANTA ROSA CUSTODIO	43336169-4
20	204865	ADRIANA APARECIDA DA SILVA REIS	444766418
21	216420	SUELY RAMOS BEZERRA	241525871

22	212125	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	171248694
23	204695	MARIA APARECIDA DOS REIS	27481055-4
24	215043	GESSILEIDE COSTA	23467249-3
25	214532	EDILMARA NUNES MATHIAS DE CASTRO	41295090X
26	215223	FABIO HENRIQUE BAPTISTA DE ALMEIDA	492851190

**BELA VISTA-UBS SANTA MARIA GORETTI**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	212121	PRISCILA FARNEADA KASTECKAS	296768972
2	213547	DIOGO CORREA PARRA	327830980
3	211699	JUAREZ DE MOURA LEAL	15714539-6
4	214650	MARCIA REGINA GARCIA	15885450-0
5	213644	TALINE APARECIDA DA SILVA	428500821
6	214578	ANDREIA BAZILIO	221336047
7	204655	TAIS APARECIDA BATISTA GALDINO	253627837
8	215162	ANA MARIA BISPO DOS SANTOS ALVES	38334719-1
9	204778	REGINA MARIA DA FONSECA DAU GOMES	16961349-5
10	204777	MARIA LUCIA SERRE	13111229-6
11	214658	JOAO JOSE DE MACEDO JUNIOR	176585096
12	204941	MARCELO GALENDE	183270459
13	215106	MONICA APARECIDA DA COSTA	18177084-2
14	215937	MARLENE BATISTA DOS REIS	224016428
15	204722	LUCIA MARGARIDA DA SILVA	251497045
16	215527	EDNA APARECIDA POLACO DA SILVA QUEVEDO	25273662-X
17	214989	RENATA BRUNELLI	298777630
18	214935	VIVIANE CRISTINA POLLINI	21303336
19	215283	ELAINE RODRIGUES	242897447
20	204780	RITA DE CASSIA JARZINSKI SILVA	25649019-3
21	216138	EVA BORGES DOS SANTOS	271039875
22	211726	LUCIANE ALFONSO CARVALHO COSTA	268843715
23	212027	ANGÉLICA CERQUEIRA DOS SANTOS	331428350
24	215942	MICHELLE FERREIRA CASSIANA	428811796
25	214734	TATIANE NABERESNY MARTINS GUIMARAES	350482354
26	212032	GISELIA MACHADO DA SILVA	369296801
27	214703	WILLIAN DA CRUZ	426702025
28	204966	TALITA CAROLINA DA COSTA SILVA	42670226-8
29	204779	JUANA APARECIDA PIRES	412632019
30	204982	FRANCISCO OTAVIO BORGES GONÇALVES	379899668
31	215234	KATHERINE ZAVAGNISON	492128248
32	215971	CAMILLA AUREA DA SILVA	495272449
33	216134	CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	42282544
34	204810	GABRIELA PEREIRA MACHADO RODRIGUES	421561932
35	215963	RAPHAELA RIBEIRO MATIAS	458111983
36	214618	ALEX DOS SANTOS SILVA	527354259
37	214958	SIMONE CORREIA LIMA DO NASCIMENTO	2833874931

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 015/2016

para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I

- DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

INSCRIÇÃO	RG	CPF
215209	45115191-4	326.810.488-69
214730	16760026	52.378.298-56
214937	291520832	291.284.578-54
216043	480996258	360.877.118-21

214769	462808816	386.210.278-52
215491	281284416	279.271.368-28
215135	552449040	437.859.558-39
204948	82375811	946.304.108-72
215493	105803339	525.793.018-87
213739	4197660-5	423.825.998-04
211924	12417789-X	4.164.088-85
212245	11856606-4	287.827.248-06
215954	36655979-5	536.203.486-34
213737	82380545	146.161.108-32
204816	6658007-9	490.964.608-63
204983	17274006X	214.066.688-77
216493	6965808-0	426.740.778-91
212102	12130318-4	32.825.988-82
212478	5734227	587.530.288-72
216285	61978929	560.399.138-00
211930	96091095	852.440.078-15
204673	4661380	653.579.308-72
215421	60443054	562.750.648-20
215078	178813370	52.827.738-30
204817	95108282	807.209.948-53
212049	45065081	809.112.008-78
211937	16279764	123.866.548-93
215837	9624776-9	535.140.848-15
214771	10255698-2	41.343.478-82
211799	11458138-1	6.374.298-50
212188	119277219	56.478.648-99
216015	010259176	143.410.968-26
204708	8830274X	113.709.648-97
211911	82379671	829.941.298-68
216328	21175882-6	47.692.778-14
204930	7523965	132.100.798-11
215969	008942277	804.621.898-72
214846	16280309-6	53.955.628-93
215939	8014618-1	725.939.708-04
215728	535805081	320.766.968-90
215528	8034953-5	946.054.168-20
215059	8730387-5	9.226.558-80
215055	36212061-4	167.419.355-68
215763	8829873-5	91.327.158-62
215363	12479945	7.480.158-92
204902	15789266-9	136.899.418-06
216193	110076965	998.425.998-68
216401	10315775	921.446.248-87
215582	91401288	879.319.908-20
216196	549248572	158.668.155-91
215140	10166399-7	3.693.718-52
215463	362116192	113.799.358-81
211748	080020409	842.721.988-15
215083	11090773	8.155.838-42
216099	147668773	360.773.809-20
215663	141604220	180.185.418-17
212116	11361191-2	8.118.248-10
215109	12335237-X	3.709.118-22
212309	326415865	64.766.258-29
215584	11337278-4	6.330.758-84
214720	169596527	323.685.638-65
211849	115542280	989.298.608-34

216252	12416285X	1.185.998-95
214928	7840595-6	9.298.058-95
214656	18796257-1	168.211.008-70
204970	15624844-X	121.605.818-01
211999	606846311	697.463.544-34
215931	121297354	104.754.878-00
204687	135104294	55.719.718-00
216430	114585842	6.350.978-42
212389	141603665	272.008.128-03
216428	122153157	939.578.908-53
215823	27639237-1	261.275.985-91
214811	11459862-9	34.014.118-29
215319	122269974	3.687.288-11
214754	8162614	36.547.648-00
215148	139746560	9.092.728-16
211729	13324328X	44.558.288-00
204984	134588320	12.036.168-05
204827	122278537	61.358.788-08
212394	113360071	96.548.778-48
216227	124266666	39.203.418-21
215518	165988393	61.332.018-27
213564	17125708X	113.798.058-30
216433	16135383-6	4.439.078-54
215583	131873064	29.136.358-06
204754	123341255	4.191.808-85
213720	372938664	333.545.614-91
212457	126244145	6.750.908-81
212265	9239937-X	11.386.148-66
215157	161360105	34.285.998-61
213583	112897009	8.125.378-82
214645	23047914	146.029.668-02
211879	377138393	250.637.584-87
214798	128255456	7.792.168-22
216098	131852322	897.248.528-49
216180	14161779	160.986.608-83
215227	129645667	45.197.968-06
215806	189242413	52.874.838-64
211866	131861074	140.846.858-10
215638	25211950-2	155.664.788-32
215473	15883864-6	9.462.198-50
212429	117540651	254.670.638-12
214539	15590294	8.053.188-10
204714	13429772	367.811.346-04
215713	14455307-7	30.709.048-58
211648	135101621	9.383.738-03
214620	13733717-6	14.000.508-04
214687	133081506	9.384.948-64
211920	127824972	114.396.338-51
211787	80339669	39.934.838-71
215800	141581049	14.675.138-81
212306	13391303X	362.342.494-34
215928	113765666	73.419.638-59
204836	12941673	11.089.978-48
213649	102566847	44.922.258-62
204822	17970813-2	61.372.558-16
214506	20682350-2	96.594.668-11
211897	244171294	79.212.808-70
216079	17502883-7	63.571.038-29

214834	167204075	42.699.218-03
212313	10165944-1	41.298.678-73
214697	13972057-1	9.109.408-94
204704	377705755	297.127.934-00
214675	131885807	42.545.428-28
211703	017345933	151.631.318-69
211742	102567621	9.054.198-71
214503	17431676-8	55.911.088-06
216171	368615947	228.751.404-00
216263	15397354-7	8.994.118-78
204720	16758687	40.300.458-63
214648	14491862	52.864.468-84
214795	147697074	86.568.538-05
213628	152212954	36.125.728-73
215933	16962483-3	54.447.458-95
213718	151843326	37.026.548-36
215103	16600490-X	54.017.238-30
216100	370949109	228.849.125-68
215217	145944992	255.151.118-69
204971	16975909	285.518.468-17
204680	145942053	33.979.888-29
216183	158832255	45.959.328-55
214619	155896854	38.521.798-66
212183	133883772	49.716.018-80
204665	04468590	384.898.212-91
211654	137326932	29.906.628-20
215216	158866629	41.854.778-56
211998	149574411	52.459.888-60
212179	19130258	55.699.878-27
212186	15947620-3	147.818.118-41
213757	12416920X	52.850.568-88
214967	152226199	49.577.138-47
204713	10393260-4	40.798.348-10
212248	743907	156.330.268-37
204887	13112240	46.112.318-52
214637	204327210	101.442.158-61
212305	1014628	350.261.203-00
212087	15586991-7	434.127.854-15
214835	15684643-3	47.075.658-67
204825	015590696	38.522.168-18
211865	52028219-X	529.113.653-72
216127	12277624-0	44.980.678-27
212462	153989270	99.605.988-10
204877	253894931	47.742.778-27
213696	88950736	58.087.468-09
215768	113368070	40.300.148-01
214776	534568269	452.074.539-04
214899	18517837X	168.087.968-58
216326	199388192	157.389.758-20
212228	39688357-6	334.361.078-08
212271	162802389	44.610.998-30
204871	12964391	77.338.588-60
215254	014161877	61.350.418-60
215846	20743072X	59.122.098-90
216012	21558085-0	259.294.128-20
215460	24725992-5	143.830.998-82
216034	133886062	67.891.198-33
215386	302441438	168.233.078-89

215211	125011751	73.460.088-71
216054	291782449	63.142.648-55
213591	18924375-2	90.838.408-40
212453	16962139-X	53.722.578-14
215721	39060448-3	112.172.628-30
212314	23967712-2	53.832.438-44
214571	16687512	46.894.068-55
216202	157129111	23.222.158-80
215796	17125854-X	48.959.798-06
215437	29643082-1	407.598.698-55
211873	167493899	22.070.988-26
211671	221386956	309.597.468-03
204794	16758714	49.055.838-02
216398	271040427	179.480.418-85
211841	331916393	63.518.418-44
216262	143354048	60.837.758-92
216066	557320835	361.160.094-68
216022	14336100	53.795.948-32
214600	167606669	52.265.998-54
211830	183259786	58.091.098-96
215738	16962295	74.895.848-76
216243	14334133-9	60.163.888-31
216296	13972087	60.457.968-37
216387	18926197-3	79.346.358-00
214501	29241473-0	133.052.348-22
215429	157935218	63.869.368-33
211824	530672571	449.647.062-49
212071	297787524	260.551.368-80
214996	17346323-X	55.720.938-23
204947	179715628	22.738.758-94
214907	25150528-5	155.664.828-64
215724	143360577	55.334.338-64
215815	16759639-1	91.390.238-18
215261	186453450	75.553.098-58
215142	36558731X	67.843.798-02
204852	17464128	56.277.838-18
215699	324667978	437.706.304-91
214517	227238096	245.738.648-90
214832	542064364	470.661.133-49
212180	568711725	502.152.214-00
215769	35311635X	96.705.958-51
215652	140730898	63.602.268-47
204787	197245481	79.277.788-38
204929	165991525	276.688.558-74
213513	145931912	85.212.138-59
215308	39697949X	92.817.598-70
204736	201961301	140.862.548-24
212270	141596223	251.074.848-32
212347	543456663	407.042.383-49
212095	152231687	73.904.288-21
215031	224679302	221.609.493-53
215440	149631364	79.398.668-00
215814	180228250	278.176.518-09
216105	17972170-7	35.292.788-74
213695	359724000	350.494.305-00
216095	2194299090	133.110.728-80
215488	15398796-0	77.280.888-07
214757	274518855	96.491.268-64

211656	17658926-0	88.210.838-70
215946	138725433	83.475.048-14
204837	19130466	79.190.488-18
214605	189409344	85.005.378-17
216167	176577403	52.875.448-39
214799	20990664-9	96.682.378-89
216444	19537220	79.145.648-00
215955	370685659	397.836.775-00
214865	233823244	79.280.168-77
216462	15196220-0	133.218.128-78
214932	14766005	79.353.188-83
214742	14593746X	64.664.988-40
215494	345561545	282.584.538-82
216009	019281472	79.230.068-81
212251	36133980X	382.391.674-20
212148	166008965	96.619.318-01
211891	187638652	82.481.158-52
204691	15590967	68.231.768-30
215008	169632957	71.073.928-16
212328	184386597	96.500.618-27
216238	10150571	32.426.266-30
216064	176601727	254.038.278-97
215785	191321047	83.500.048-60
216402	174645430	149.616.938-71
211677	29370885-X	962.752.437-91
212272	189574513	72.896.978-55
211922	18646423X	83.661.518-24
216218	198612278	90.132.088-94
212475	20010715X	148.444.108-73
212354	196461960	136.299.478-24
215093	171256864	107.169.088-40
216065	357432654	609.453.624-04
216343	184398393	67.885.418-17
214518	18644003-0	61.367.678-56
215054	158831445	68.183.918-00
215300	169605693	113.622.718-02
216373	576016330	360.283.803-00
212130	171230590	58.115.278-61
215477	224011893	123.982.108-55
215041	174629989	124.118.118-70
212172	54346670X	38.075.187-97
214806	343540769	558.465.304-78
215945	197234197	79.063.948-36
213587	593599871	552.531.134-87
216179	17462752	61.384.518-80
216265	290412973	260.666.948-71
214511	19283299-2	112.203.398-22
215961	19281978	123.834.278-70
215754	187625967	82.079.218-70
215413	25149894-3	145.060.748-90
204789	166010959	113.702.518-23
215436	194290311	96.596.238-52
215860	15713844-6	251.402.948-18
211626	20196562-8	99.653.448-25
215323	35049144-6	169.440.228-26
212160	48236128	113.586.198-67
216440	183271749	133.172.508-95
215294	3739510-4	124.119.938-89

215897	174647955	133.056.738-26
216354	20344569-7	124.070.308-26
212268	19395610	91.835.688-16
214777	255689019	289.285.358-32
212473	336110765	153.209.768-95
212212	222050664	119.520.078-10
211797	17347668	124.044.018-90
211808	189808214	84.768.438-52
212022	21150479X	96.676.258-42
216188	213035881	113.695.698-07
216120	208589958	103.910.898-97
211804	522993850	533.959.564-15
204719	22524646-6	259.344.618-85
211790	169613525	157.522.878-55
215770	206048634	52.812.208-88
212492	345410014	262.095.758-38
216443	21430227	93.023.318-22
204904	21148883-5	96.602.468-03
215112	19589681	85.226.668-57
212057	191311200	96.678.788-99
216020	18763794-5	96.550.598-71
211899	234147830	148.449.758-97
215105	22246332-6	136.441.828-25
215387	21839523-1	113.539.138-64
213667	21955223-X	113.516.718-47
214849	191311595	113.740.738-73
215074	18926371-4	79.426.368-28
215941	22904408-6	133.214.138-25
213650	207268162	111.032.208-96
212165	178001776	96.601.288-78
204762	37290350-2	663.174.526-87
212168	196739238	116.712.838-99
212262	246371201	288.082.738-81
216216	2195665156	124.027.838-18
216235	21304000	130.715.408-50
204868	20568541	94.807.178-83
215124	36445381-3	581.055.575-68
215422	361509054	475.989.805-00
214602	203436489	93.961.738-27
213626	195944550	146.165.388-67
215826	37836094-2	554.244.905-06
215012	36212013-4	520.619.735-15
204820	345564613	439.679.493-20
216173	17969756	92.571.038-54
215332	206822716	140.898.018-50
212345	247206349	327.141.573-00
214873	392804979	823.272.036-00
216023	221296980	169.298.748-84
212115	203449344	140.669.158-50
215516	53666465-1	294.757.878-36
211900	321376043	254.276.748-37
215111	022082506	133.075.998-28
212119	218254830	116.677.628-00
211705	19428917-5	123.957.928-45
215289	35591912-6	509.358.364-20
215683	538964157	18.552.354-47
215710	563149425	570.317.205-59
216240	22717284X	133.062.498-07

214896	258568987	145.124.688-97
204828	542380298	678.807.544-15
215318	229276634	144.048.138-56
211757	220254011	118.292.328-35
216490	1423196	46.607.114-04
215456	25733915	262.771.758-82
215791	241190150	124.142.258-31
216345	243790065	145.017.748-43
216250	192811658	90.772.828-66
215774	020566952	96.496.188-13
215511	246435847	216.436.158-07
215455	25362130-6	139.731.888-07
215863	213034797	139.743.858-43
215862	271999950	205.936.378-01
204946	224008304	123.936.598-54
216261	19889694-3	114.402.988-07
211898	206821645	143.442.518-57
204809	214296179	113.625.508-76
214623	256061865	146.642.378-12
204657	228790682	143.451.068-93
216422	359514017	129.082.428-26
212105	271668180	156.858.998-07
204727	233545517	133.126.298-45
211840	243363886	143.525.608-55
216399	263433250	619.002.735-00
215338	388546062	749.919.819-72
215017	23758414-1	146.083.738-03
216199	20290913	113.521.668-10
211714	203442829	96.453.408-88
204940	259326550	139.735.868-88
216364	369684230	603.085.831-91
211624	251504682	96.641.268-02
215154	22448421-7	144.992.178-73
215068	24949901-0	145.112.518-60
212380	231322677	143.528.118-74
215089	25642621-1	123.914.048-75
214510	194308224	248.655.628-18
212257	206813995	123.969.048-76
214594	2183066-8	94.808.228-30
216329	206811275	177.134.358-32
214686	38144352-8	841.395.014-72
211995	37291417-2	537.842.435-68
215633	33324011X	906.659.296-68
212120	23131942-3	146.175.298-10
211809	301113233	144.897.578-67
212256	377640360	885.412.234-34
212484	21430472-3	139.732.388-47
214568	246120927	418.054.178-51
214940	214308536	133.128.388-43
212111	246622738	151.971.248-06
214998	289087740	263.913.648-85
215636	203435369	127.734.558-94
204740	255631005	177.015.258-07
211636	199942638	171.113.948-36
214512	22137432-2	139.844.948-23
216026	33142562-2	260.431.518-12
213715	21211392	169.434.288-37
214999	213030512	116.916.398-00

212132	227671272	143.298.538-84
204995	23264746-X	161.175.388-04
211829	371237300	257.715.888-22
215817	20568743X	111.024.648-05
214801	522681128	735.195.454-20
216217	216804644	143.575.168-03
215960	226852362	168.192.228-23
212178	22081773-X	160.885.548-19
212016	354861578	271.013.618-03
216459	220827709	146.118.668-40
215352	224017238	123.936.478-48
214745	385005799	283.902.738-02
212007	215582731	302.159.068-37
204761	229044827	140.787.538-84
214981	226491821	142.938.768-80
215023	257332807	156.842.178-85
211669	265975177	145.060.658-08
213553	200752935	113.537.888-65
213600	214500859	143.410.368-40
216319	375223022	752.612.605-82
215579	508880567	961.506.453-04
216197	256058970	156.863.178-28
216177	22138702X	113.062.308-45
204996	232652478	146.157.138-35
215909	22325853-2	123.848.518-96
212477	242709138	133.661.918-05
212360	272111168	170.054.418-77
216147	281971493	177.509.478-25
215780	553039398	290.537.618-02
212308	246610815	168.209.728-57
211707	224013865	156.348.378-55
215447	24378809-5	145.114.298-63
215802	220162967	111.255.898-50
216425	21896965X	145.032.098-84
214608	225227460	348.931.118-33
216395	21823510	139.705.198-10
214985	20858287	155.699.448-69
215353	33973831-5	835.748.404-20
216163	22878640-X	135.605.118-95
215650	23764180X	130.001.968-97
204683	262678019	160.883.708-40
212423	534573939	712.608.973-20
215485	221375119	168.184.778-79
215182	21956010-9	94.807.458-28
211789	238894496	161.851.698-19
204974	243791311	176.995.918-10
214848	247219654	145.177.508-33
212432	233837280	145.194.078-50
215252	553384995	890.611.605-53
215333	215577000	146.087.338-69
212118	218242165	94.808.028-05
215908	22082549	124.021.818-42
216081	218241422	343.435.648-78
211661	248172396	145.063.048-02
211625	232718878	143.585.448-94
204987	241516870	176.993.298-48
215811	206826229	155.623.038-92
216463	349152688	294.693.008-40

212470	215191817	246.489.238-63
212069	22740709-X	125.484.738-30
215746	25389468-2	124.111.478-13
216489	253894220	146.003.458-94
204925	255269055	143.300.028-84
215253	249496422	168.215.228-63
214959	227009757	165.848.918-79
211753	251935541	155.545.298-10
216283	21.150.065-3	142.469.598-80
216210	256989092	741.889.253-53
212290	36.461.064-5	958.465.304-00
213584	226490725	132.990.538-50
204976	28196419-1	153.726.558-01
213635	247224340	136.606.648-04
216390	224005790	160.889.328-64
215667	024539798	185.530.518-62
211731	243674144	161.154.238-30
212446	226392168	162.514.028-22
212020	258196579	148.837.158-09
215355	306476162	320.244.378-00
204694	219560870	152.528.438-05
212397	243348757	205.047.238-20
204997	523367132	287.234.868-99
216314	249780823	169.325.688-61
214717	28894540-2	200.909.078-09
215813	0400867206	744.380.505-53
216495	245991165	214.790.558-59
212060	239687541	146.029.248-08
216397	23264687-9	222.569.068-50
214872	245398648	160.918.638-94
215932	232651188	148.736.518-75
204745	302731210	246.774.028-50
212469	52968443-3	808.250.283-53
215999	24146248-4	134.979.318-37
214994	54237898-X	805.677.463-72
215526	296305571	514.506.313-04
214758	39390826-4	759.303.905-68
214721	1399700456	168.188.368-60
212211	23968875-2	141.895.308-32
215807	23264476	151.674.958-81
216058	20568802-0	156.858.228-55
214673	219568819	124.044.608-03
214842	275818695	151.504.738-55
215048	241454876	140.825.528-63
215775	32068003-4	252.539.438-03
215714	263869805	161.088.238-52
214847	295779445	182.693.218-69
211842	215576299	143.471.818-25
214883	225248645	255.569.498-67
204938	272854311	166.406.668-39
215788	2569867669	276.464.028-50
215779	236635001	326.364.378-94
212042	256990025	160.891.168-31
215501	328319004	277.234.948-90
213687	301689659	155.642.088-97
214587	234888738	155.700.598-22
211970	256061464	156.845.108-33
214869	26699124-5	153.070.578-90

211822	265676824	179.903.238-85
216002	259334285	161.206.068-40
215792	231328990	185.512.798-90
215719	27831354-1	177.482.868-50
212155	291970540	270.306.248-66
215443	244126318	177.786.758-46
215164	246612873	177.068.578-24
215936	259615602	248.972.578-59
215898	321669720	288.582.608-80
216103	241522948	161.109.248-57
211682	30775854-0	273.287.668-24
216434	27477619	253.861.088-59
215461	268392225	347.668.688-46
215985	38436791-4	.315.584-61
215346	27368078-X	179.541.418-96
215752	279292260	258.934.998-08
215772	382550183	810.828.864-91
211844	252114619	252.534.458-89
212217	575596661	514.302.072-72
215125	255905427	156.856.738-33
215284	297780487	250.114.528-32
214763	27870254-5	168.820.448-21
213538	26752489	176.473.798-95
214523	256822153	161.107.048-14
204927	243790454	160.935.678-00
216115	259567188	251.403.688-70
213515	26544751-3	160.906.208-66
212424	389922572	958.464.844-68
211601	246113753	175.813.028-81
214586	249771330	157.848.298-40
204710	25684745-9	362.544.278-77
215893	246625053	164.873.748-06
212061	215916827	146.086.118-36
212074	1365324389	200.910.078-60
204831	28047345X	177.540.728-40
212133	270152635	168.138.748-45
211917	52267044-1	783.379.413-91
211735	24662152-7	161.203.438-14
214980	200764779	249.566.678-76
215131	255905142	161.852.588-38
215565	29342908X	300.154.608-51
212369	268844616	168.197.098-89
204869	249773181	265.486.208-95
211675	27169520-1	257.128.748-65
214993	243787005	161.011.508-28
216483	243791276	146.122.138-23
214825	608218339	18.413.664-47
215285	279693953	297.755.208-19
212226	25789021X	168.198.058-45
212467	37839700X	297.249.798-81
212468	331427023	332.317.308-21
212302	299078838	279.475.228-63
215991	296432702	133.291.998-73
213579	273238590	265.481.578-18
212203	246620535	161.194.378-78
212358	25732883	161.114.088-95
213709	278905481	171.059.668-66
212409	275446748	177.554.438-92

204819	255904368	201.012.308-50
211639	256491227	257.706.008-45
215956	24976930X	177.508.178-83
215853	272865266	182.620.508-00
211695	28274361-3	257.256.288-09
214505	273240791	160.940.828-42
216330	268851773	257.661.968-14
213577	287791270	168.212.128-30
215795	256989552	139.733.528-95
215337	56065828	317.041.788-60
204883	524589835	37.575.974-35
213601	266713944	168.232.608-07
204939	282743868	282.935.798-11
211836	26567850-X	220.157.828-18
211972	256491082	153.350.868-23
216332	291490980	281.183.548-22
216457	359514029	251.017.798-22
216230	28394623-4	179.478.368-76
214887	366901540	24.468.929-65
215205	28329952-6	185.571.068-40
215160	257648112	270.045.758-70
216037	59917824-3	27.180.274-01
211631	357262876	24.576.034-20
215560	263714974	161.855.158-22
215490	285182158	253.282.428-07
215970	257335729	161.150.168-78
211987	325681338	263.261.968-84
216421	298326012	252.039.378-50
213711	28115132-5	313.788.678-31
215101	25764815X	160.899.178-42
214992	304873354	252.595.898-58
214584	268843806	252.436.148-90
212243	276390131	160.933.778-65
213581	27323337-3	355.224.258-90
216438	502925012	30.652.304-37
204733	45710600X	476.408.868-13
212440	270354505	200.060.308-40
212140	35049199-9	274.311.048-12
204850	27324531-4	168.132.098-33
204886	282600917	143.813.238-74
214634	27323917X	247.625.678-17
214522	350487492	273.460.298-95
215174	323991324	263.349.838-81
213721	27624607X	185.565.148-39
204697	52769118-5	305.919.848-90
214678	258454210	247.518.148-69
212131	30516776-5	318.696.698-19
212461	298785535	259.709.918-05
215296	356701268	256.145.808-32
215731	526572036	24.406.764-38
212498	111746160	54.923.587-66
216350	265133610	170.789.358-61
211893	296433974	260.833.518-71
215100	334588558	264.383.078-40
215159	339731796	311.411.328-18
212150	265968112	161.855.568-55
215649	268844306	265.304.758-69
214622	27481775-5	320.519.408-00

216300	58266813X	785.573.483-04
212029	394100451	833.265.703-25
212366	32624321-5	257.889.558-90
211805	266959465	157.032.538-37
212164	262052994	153.801.078-00
212342	5423729223	911.673.375-49
215267	271655720	168.199.028-83
204732	262676473	200.989.168-66
215212	395896046	276.030.488-42
214570	338817256	285.754.328-00
212195	291493956	269.897.298-05
211685	29635896-4	295.824.348-64
204921	532445582	820.099.293-49
211628	278753577	177.484.828-70
215454	289004883	200.905.568-36
212294	276396534	185.430.808-43
212052	280292600	185.574.108-32
214957	255906125	212.564.328-65
212434	0000	943.548.633-91
215726	30545876-0	299.652.208-75
216136	33072832	257.728.538-80
215056	282868014	299.335.888-00
211715	289987040	259.767.938-19
214531	338816951	307.275.328-80
214925	539817570	94.035.017-31
214552	331743255	293.663.258-74
215748	27624751-6	201.028.358-96
216248	290001067	201.062.418-18
204835	282880264	251.778.618-64
212433	32302885-8	253.113.908-75
214555	300213438	339.323.898-16
215219	3039633696	263.766.988-83
214714	335645653	263.070.838-16
216479	30020999X	334.414.588-69
215827	246581050	227.261.838-32
215525	502055297	883.079.563-15
216294	30387028-X	323.490.168-62
215129	2702726408	176.475.138-85
204682	293427707	200.984.238-35
211984	33564853-8	275.848.578-84
211888	276983348	177.059.278-45
212466	335649890	275.039.698-06
204829	274812952	301.206.768-00
216246	287794076	212.571.318-77
215038	24853605-9	257.132.688-02
215416	327036771	334.016.908-09
215988	27166368-6	214.654.558-50
216130	292400020	292.930.318-25
215559	13402669-X	185.566.158-64
214628	568224280	274.175.478-00
211619	296358332	199.922.888-09
212437	603565669	37.383.876-09
215045	325688576	276.395.188-06
215782	301687286	264.908.458-81
215995	282867016	176.996.858-06
214819	28876803-6	257.167.848-52
214744	586347252	62.998.704-19
212455	554611053	24.052.584-12

204768	283954309	263.519.778-43
211852	304871722	248.648.718-25
215365	562294089	28.463.164-73
211593	288942875	220.154.358-59
212364	300584325	216.095.328-80
212009	282598819	216.589.688-67
214614	338816112	293.320.208-50
216233	376022693	896.281.794-20
215950	27639833-6	177.565.898-82
214923	32021593-3	264.259.248-02
215395	295173105	267.697.718-02
204830	281962716	199.885.008-07
214590	307758333	216.268.508-60
215924	343181769	269.605.798-21
214724	574630545	4.989.191-02
212252	30020209-X	216.191.148-10
215053	286671803	277.400.078-54
211733	29515362-3	270.022.498-19
215694	301168179	305.459.838-19
215944	331424122	274.432.238-54
215309	602350748	26.450.974-99
216461	334587979	275.140.178-36
214793	328833940	289.533.698-94
215094	297790535	266.789.018-35
216484	301693298	270.783.368-10
212336	297781698	214.086.918-41
214803	288347894	200.036.548-50
216094	320687752	287.404.878-06
215998	302880537	261.366.588-28
216145	30.516736-4	255.750.718-04
215425	306474992	278.362.918-63
216207	320609224	260.333.578-25
214535	39675580X	653.479.191-91
204654	262676485	281.538.218-06
216027	44679885-X	310.194.628-09
211851	281280228	284.156.348-03
215515	278760211	264.653.828-65
216194	295152606	284.184.598-24
214868	530656929	817.984.905-87
216257	331425877	300.154.038-90
212050	246618747	218.956.348-81
214968	32648002	214.098.678-46
215845	45110119-4	284.908.248-19
215711	29778614-3	296.974.188-10
214939	354721495	275.956.048-18
211618	302435232	276.975.918-39
211848	302875517	259.640.658-64
212059	322937565	258.472.298-44
204784	288944628	276.863.938-95
216282	30058121X	284.845.398-22
204913	323026072	259.157.398-06
214612	228873290	262.193.838-85
216068	298780367	285.032.388-88
214927	239973008	287.350.038-71
212386	305155751	295.673.408-38
214582	3537133-8	284.927.458-51
214739	304873408	294.222.538-61
212410	33396694-6	284.600.778-02

215266	375634939	323.210.528-99
211994	326422638	216.107.048-78
211854	500036019	284.440.068-07
214963	29241590	291.170.738-98
211950	308595932	287.053.288-10
212479	340211868X	281.106.278-54
212086	344183956	350.311.228-62
215903	30470659-0	282.001.888-25
204741	333686007	306.775.048-96
215739	28411451-0	214.507.918-16
215789	29877642-X	200.982.998-08
215986	30515493X	316.334.458-52
215128	32641733-3	280.607.328-62
215303	32302914-0	298.100.368-25
215032	33284433X	289.742.648-97
214836	303275650	281.755.098-64
214976	33191895X	283.795.698-81
214973	45404058-1	341.388.378-09
212091	324671349	266.416.628-02
204841	282600450	285.821.468-92
211615	56335530X	270.556.968-52
215114	243674508	282.520.898-10
215144	300203159	285.663.648-99
215305	324671209	275.579.048-26
211690	33072781-3	288.216.098-47
215279	33444864-5	285.064.978-33
212196	335262193	292.370.048-18
204685	302870416	301.219.358-84
215445	272467224	276.027.528-05
214914	35519808-3	286.011.398-33
213550	3009870966	280.525.188-14
213688	33881595-8	217.238.288-40
211694	383024523	42.873.524-08
215750	290414763	271.419.148-70
211921	33284651-9	294.700.868-56
211901	2344561148	275.817.698-01
214912	347612313	291.401.328-03
215513	375110513	820.915.523-72
216302	340682899	282.287.888-94
212076	262675584	313.707.968-38
214740	326243434	288.304.438-40
212024	326243847	308.346.238-70
216061	26496138-9	269.729.148-25
216349	280964705	275.428.068-58
204918	331742986	297.107.228-24
211827	321751243	301.675.118-66
214691	566203571	92.785.217-95
216226	295168730	215.846.908-01
215737	345564777	217.239.678-82
211665	33016700-5	306.159.588-00
211863	333747495	297.446.508-00
211825	323990204	215.538.028-37
211877	345406990	347.907.018-32
212225	303997394	279.682.178-14
211772	228873940	283.279.368-16
211992	307763407	322.411.978-07
215080	309797172	272.122.748-36
215736	329395750	297.952.218-09

211657	345416454	302.641.288-00
214603	328319168	219.644.038-80
215072	320226438	295.248.808-81
212008	326731635	277.323.648-30
216468	309487638	285.491.788-02
215256	329397734	216.267.948-55
215010	332849326	213.085.158-47
216241	333109107	279.963.788-43
211724	30876547-3	309.597.498-10
216298	323588475	293.940.058-03
211765	32939653-5	216.164.998-18
214672	333749145	288.649.278-75
215776	337599920	302.597.218-16
214597	334419487	306.079.878-80
216391	29342833-5	338.149.068-02
212249	345404774	269.535.668-41
212460	325685411	217.370.588-12
215196	37032437-7	379.874.498-06
215210	582994502	14.864.715-44
216470	320331714	218.113.048-50
215399	326425834	270.776.868-50
211934	334450081	216.072.688-50
215328	366705593	302.932.138-01
211943	364100849	293.344.308-26
212287	0966445406	315.066.898-09
211831	325683852	823.495.095-91
212365	335652530	219.149.898-13
214858	324666640	347.668.258-70
215755	293426417	285.598.878-06
214661	331746311	219.630.738-60
214759	587828389	5.578.993-54
216480	255630852	289.507.318-00
212472	344182745	293.131.088-36
215648	342321316	275.782.448-17
211812	331915789	215.146.228-58
213582	258696175	220.759.818-76
204858	30471492-6	286.981.148-90
212385	520434931	995.824.573-68
215803	40026986	304.216.738-00
215330	34555961-7	288.579.908-00
216315	308761273	295.451.808-11
215087	22081787X	280.854.768-43
212322	227244564	284.699.828-00
215798	342023792	221.958.118-70
214922	337272426	292.277.678-60
212299	33885468X	294.737.448-70
214680	34784387-6	363.979.298-09
215420	241421925	306.648.508-04
215383	343932581	320.944.678-48
216432	24208241	215.070.938-45
204799	34201206-X	307.704.948-11
212278	343545834	295.622.248-13
215063	295154822	287.949.098-73
215727	333685519	220.154.258-96
215854	336112038	300.099.658-31
211843	334450238	312.252.198-92
216455	452155113	282.457.158-67
211704	352430874	300.262.808-50

211855	34899963X	281.964.458-90
215419	33836514X	214.901.778-41
212177	2591157	16.004.743-90
214652	558600906	327.917.528-38
214864	454570739	296.711.448-02
212223	470560952	290.442.218-84
216324	39028189X	966.009.773-53
204936	7328076	39.826.089-37
212237	433695134	319.420.458-08
215265	416278656	295.887.778-79
215743	338812659	302.427.808-73
215641	33247932-8	217.511.058-30
211814	40150795-6	7.318.619-81
211783	340682589	321.400.718-16
214606	546569924	51.755.744-42
211903	412635938	319.351.538-89
215645	578622853	912.659.083-20
215868	329729457	321.320.098-05
214736	380878326	663.011.732-87
211978	35726650X	304.224.218-80
216063	543479304	5.782.445-27
211949	345419078	303.871.568-95
215269	324666159	283.210.668-44
214943	355914165	348.354.168-30
216121	340492594	317.585.838-43
215916	99010006620	639.401.323-49
215588	42747903	298.060.518-23
212159	594849536	56.760.756-94
214583	433698913	219.071.788-48
211905	325681843	310.216.098-03
215990	343641999	303.813.378-71
211931	420535123	320.502.058-80
215448	326419214	293.803.398-28
216146	455427689	289.768.998-65
216174	296359725	299.405.038-22
212370	554174637	30.958.933-96
213645	261806920	220.941.168-83
215369	361129609	312.580.028-50
216413	40602831	328.779.668-28
215238	342027013	215.797.408-39
212382	42391683X	289.637.808-13
214817	43166867X	356.380.838-47
215027	35049910X	298.301.438-05
215151	344413470	302.288.538-50
216452	338696817	219.884.198-32
214727	401907934	311.399.298-28
212425	357271233	318.931.758-55
211761	3605268120	289.585.268-58
212281	183008303	302.187.768-02
212038	416323741	215.727.728-59
216389	327239542	306.080.368-46
215019	33528996-4	213.914.158-09
212113	347605370	286.735.968-66
211878	297537003	309.599.968-26
212215	34355219X	225.031.858-19
216287	32398835-0	290.654.188-57
212036	36144627-5	298.958.528-19
216424	343936203	303.022.648-41

214649	33886294-8	214.893.848-71
215587	42358443-1	12.385.855-07
215781	328841274	312.075.168-56
215384	348992981	345.723.398-56
211793	29342170X	311.201.048-58
212066	433365201	301.455.838-99
211762	332324850	310.243.118-64
211857	427998724	311.902.778-24
216378	23890135X	310.851.328-11
215374	416662729	346.443.468-02
212000	320218284	296.633.068-66
214816	577676699	59.543.183-60
215495	43242736-3	225.574.658-10
204730	230199033	288.368.548-77
211989	338854733	294.400.208-22
215981	342785989	326.359.578-43
212067	432429888	338.654.578-51
215062	345418608	326.424.118-85
215315	352306245	313.889.098-98
216337	297782708	219.447.018-26
204839	348987596	297.171.778-05
215452	35004345-0	225.533.238-83
215263	416655257	221.801.818-76
215730	46928630-1	289.864.178-20
213501	44185554-4	320.896.508-77
215360	26172289X	329.932.278-82
212442	339733263	305.474.168-06
215349	341295954	221.940.048-40
216316	32638280	218.302.978-13
215859	343544209	297.645.878-28
215214	389897073	816.846.815-53
215250	344413822	218.483.998-12
216031	242891482	221.959.678-89
211890	241429778	306.398.888-01
212231	35312560X	306.151.678-61
214840	307967372	312.411.488-48
215487	34915366-8	294.441.488-74
211858	347605941	306.395.758-54
215354	343645014	381.124.088-90
204848	332473910	227.104.528-20
204786	325094044	301.676.088-60
214991	40579082X	308.717.248-04
213651	432680792	333.178.168-13
214563	344165711	310.317.848-45
211982	41931133-6	317.048.748-58
214644	334422619	307.571.468-21
214792	40661840	319.132.628-63
212303	307966227	293.082.988-51
216383	438107305	344.831.388-20
212253	419308386	309.150.608-84
216143	304990966	307.586.808-64
215166	432429955	316.815.938-74
215571	34418270-8	304.960.798-08
216239	331921030	226.813.478-40
215317	343914634	302.734.608-38
214655	432960259	317.625.798-80
215760	41833009-8	301.799.468-62
216234	41931135X	298.526.158-90

215220	414353870	321.596.428-78
212288	39132067-1	991.521.853-20
214516	320133692	320.116.968-44
211710	444539554	331.055.138-50
215820	32106799X	215.955.978-40
215568	335817014	225.726.038-45
215502	458238181	317.048.728-04
212232	323990216	302.470.218-06
216056	534574361	318.571.988-32
216082	507980013	329.599.458-75
215117	401405898	332.545.658-86
212293	430013012	328.114.478-06
214904	342025612	311.015.638-50
216172	299904234	313.425.958-31
215962	412945964	330.039.938-60
211696	42689594776	339.809.738-32
211886	42135053-2	361.238.758-84
215938	34555968X	328.545.078-94
212353	413704609	340.515.788-95
216011	414681370	328.033.018-14
211617	429803758	321.900.738-47
204866	420741653	314.543.988-09
211767	451616686	316.811.548-70
214538	451621906	314.545.048-46
214900	425923046	311.174.968-13
216289	342029277	221.801.788-16
212350	44314470-9	348.904.638-28
215947	352437224	320.271.038-99
204845	304007158	324.974.628-28
212261	307956337	309.597.708-52
211716	350496134	305.915.138-54
214613	363501095	231.133.038-18
204967	432115158	321.613.858-52
215060	387278862	14.023.285-08
213535	452729130	322.612.248-77
213722	451640597	327.655.818-19
212439	452509191	337.152.228-83
216281	487251738	300.785.308-73
215808	350497138	321.689.478-99
204986	419272823	336.453.978-25
216333	452016150	297.965.438-85
216386	431851748	417.498.458-14
215554	451182923	332.764.748-83
214970	325682045	315.970.808-02
211749	426170477	323.431.998-76
216017	361125185	301.310.478-33
212436	415862425	311.427.608-39
216231	2309336	1.598.783-30
215919	35.311.473-X	304.840.838-05
216117	537620060	1.291.563-70
212175	346855421	326.374.268-02
212224	30546467X	324.588.888-01
212349	34069537-7	353.305.968-58
214897	42134141-5	227.291.958-82
211598	433364415	311.940.938-33
215793	307769653	308.798.148-61
211752	424943906	329.059.978-77
215472	307957561	349.208.568-73

212015	40685044-6	329.337.438-76
215127	40543615	331.960.218-74
216144	42828758X	309.958.948-92
214596	411566088	318.746.708-38
215590	432760386	322.702.638-47
215801	386047856	2.858.413-94
204731	428884842	318.246.368-30
204849	321645960	315.454.138-19
212101	455302996	334.361.278-25
215514	428502040	319.348.328-12
215379	327240258	340.987.848-31
212250	41264461-7	315.916.248-60
213630	422477308	323.318.268-62
215313	506540364	305.404.328-22
204917	446838068	348.702.438-14
204965	433899244	323.880.238-07
214725	35100773	318.808.538-92
216253	412949726	328.166.728-75
211646	417032250	342.075.608-90
216288	574289665	350.628.328-61
215589	347616938	317.393.718-01
215910	401503239	332.768.308-50
212374	397357205	24.788.925-37
214960	596379924	22.146.705-05
213686	342023834	326.082.078-71
212056	427996247	325.320.118-07
211871	328842722	348.753.788-58
212464	30060804-4	309.540.408-56
215397	349150874	331.431.118-44
215118	40701293X	328.161.448-52
214598	405431600	355.586.808-06
216264	300577485	333.289.918-08
215381	432119176	226.192.548-41
204658	553404805	4.715.973-17
214770	421342390	313.365.458-60
215431	4329361070	325.971.438-30
214629	331424976	305.533.598-86
216186	401811141	335.089.158-67
215368	599658903	115.280.347-67
215070	352308151	314.800.788-32
214841	331421835	314.628.818-40
212014	427476756	363.183.878-62
214859	593550420	327.597.128-00
215825	6550404	52.789.504-04
215179	432963790	337.152.338-18
211607	452515245	338.788.698-51
216069	42001813X	330.853.608-08
214677	436747402	321.858.628-39
211887	42135170-6	361.238.768-56
212241	39984286X	69.946.144-84
204688	428481413	226.262.218-30
211727	332958899	349.647.988-44
211627	567040094	25.526.243-40
211756	438040922	352.436.588-47
216224	340024173	331.542.138-21
211698	450754236	341.443.438-55
212280	425571518	323.084.058-56
215697	430071309	319.654.498-24

211964	423138340	318.482.178-11
211599	452519573	333.981.718-93
211655	433897600	319.170.608-90
204922	426475501	375.408.088-10
212395	423137414	314.439.168-97
215634	545434154	234.453.348-62
215007	43242703 X	334.414.608-47
211874	415862620	320.729.468-59
204725	408447370	336.892.288-24
215849	411675369	320.685.768-64
215099	320224156	332.998.368-03
204793	427476781	337.179.178-54
214654	429795233	320.315.718-77
214668	419365152	318.917.788-03
215953	41166749X	333.373.138-09
204864	433365717	308.962.388-90
214796	415862358	361.454.208-47
213627	299690775	327.199.538-90
213514	431071627	333.626.228-36
211722	433895561	333.775.768-51
214751	423581788	345.429.428-21
215215	330168125	340.611.068-13
213647	455431759	326.357.328-41
215104	29342654-5	313.279.448-12
215497	412945885	344.827.618-93
212357	499948701	344.276.718-02
216225	41167322-1	372.412.598-40
211939	585417763	20.264.555-03
212002	433365080	319.048.838-00
212346	432090150	356.106.188-51
214955	412948965	337.077.858-07
212236	423137463	333.954.398-44
211766	452159167	224.512.088-48
215657	453707737	317.230.528-76
216247	38681650-5	358.070.188-69
215335	337284064	338.894.458-02
212483	415862784	229.620.818-51
214704	432680159	339.759.368-94
216259	401507786	322.644.658-40
204703	432116552	348.065.358-85
214633	242179575	313.288.878-80
211730	351007258	350.492.128-55
211823	47591664-5	230.269.698-00
215406	433898082	345.219.168-05
212174	409884479	322.282.968-30
212191	428424363	329.372.268-76
215484	416280456	347.449.518-64
214877	372257689	342.076.568-12
216096	451885363	231.627.638-51
216299	42956889-7	348.406.148-06
211933	532735353	16.326.383-39
211974	41507304-2	328.413.408-56
214601	307934573	380.123.128-32
214990	42072740-1	315.651.338-54
204920	544662313	16.027.965-80
215262	426478307	348.336.738-19
204663	442069959	329.516.548-39
204721	424388868	347.667.718-42

204903	42481822X	327.569.938-59
212143	431597947	328.327.568-83
215764	381906206	350.736.178-78
216297	416276465	338.815.218-79
211632	520417549	330.217.788-79
215664	426121160	334.166.298-76
213634	417035251	347.668.678-74
216472	433360422	334.651.928-77
211774	407166336	318.799.048-70
212206	43208566-X	343.185.448-69
214664	416776111	340.235.668-61
215684	43803464-8	322.523.678-06
216353	439764671	326.686.148-56
212011	425004636	365.630.538-23
215236	420532614	330.378.698-44
214906	427161484	328.551.648-85
215696	415859207	331.242.278-75
216021	421344730	347.668.548-96
215952	429016189	17.657.981-83
215751	425562475	322.594.788-16
204847	41167482-1	323.169.838-39
204867	435505002	351.058.348-52
211597	438035999	328.418.878-98
211875	4300719642	321.783.238-80
216223	561027067	790.935.665-04
212329	438035161	355.864.678-95
212254	427993489	340.453.908-71
214737	424943803	337.403.318-01
215098	428474652	388.705.268-44
216352	427149629	352.437.738-67
215778	429571689	227.958.078-07
216419	241455625	345.842.378-83
212373	595406452	71.296.404-56
212391	37591934X	323.027.928-07
216284	413616733	338.794.108-01
214504	436918973	341.340.128-99
212005	429791707	325.232.758-99
212396	438040302	345.844.588-98
215222	501645421	71.941.744-99
212156	423142240	330.378.458-21
211673	4681827810	349.877.588-06
216258	42453769-2	352.655.418-88
211691	338858428	365.214.768-58
215139	432953942	393.474.108-88
215340	42072607X	333.325.398-41
214712	341295632	349.963.028-10
215655	420017860	352.191.728-24
212214	419306213	327.264.088-69
216114	50250488-2	376.834.728-16
215865	406020279	358.553.568-25
215857	421344362	345.094.738-93
215394	433896863	353.373.168-50
212013	400655081	358.420.748-77
204764	337235971	331.015.578-10
204844	331431270	355.772.698-30
212320	430680053	327.205.768-40
215213	42072749-8	349.960.808-17
204954	429795476	382.142.838-41

212384	41167425-0	361.188.598-33
213512	452916197	355.455.728-56
216003	552461568	21.050.233-98
215687	42134779X	362.278.408-31
215331	450640048	346.938.738-96
214728	426479580	376.561.018-61
214627	56150278X	19.670.235-65
211946	424078697	359.356.668-04
215927	MG14742742	83.396.166-76
204729	34555916-2	357.373.328-02
213708	579744449	357.055.438-40
204739	362452210	223.148.088-35
211847	426167466	353.517.908-40
216169	338899959	341.652.698-83
213539	321248016	361.274.948-00
212496	411673646	332.687.728-54
215904	42647746-7	356.589.318-43
215741	412946774	352.437.728-95
215096	429875046	331.215.348-40
216038	424077942	341.692.118-63
214738	452525469	338.788.518-04
215121	493896632	342.968.958-93
216119	573739833	33.279.545-42
212099	402613399	351.669.658-33
214748	419304472	340.330.358-69
212431	423582598	361.454.878-36
212149	432954855	354.176.868-16
204726	407010804	354.977.168-14
216242	415860714	341.594.888-97
204803	423142811	374.456.848-24
211603	438034909	334.096.638-94
214995	407371953	358.222.378-78
215426	432959701	343.780.508-89
212040	42500305X	358.135.588-45
204998	402267308	66.735.049-78
214891	419304897	369.874.568-28
215818	558993357	75.037.944-88
215466	433360409	347.342.618-06
216067	424358657	335.156.868-19
214702	433894842	349.648.118-83
215524	417034659	320.544.808-19
214908	582723942	20.902.025-30
204855	330727795	354.975.738-78
204963	426701240	338.662.278-09
215838	43001028-X	348.855.208-00
216237	42219938-2	339.320.628-17
215362	423704175	348.129.588-06
215761	43335981	353.781.928-54
216320	435101079	341.065.428-38
215194	43336080X	349.324.338-32
215073	438037558	340.623.168-38
212097	327236899	354.420.598-03
216195	43335959-6	361.869.048-73
215987	430080505	355.886.378-01
216232	424178631	353.014.338-30
212145	335652645	343.035.328-94
215178	341293441	338.788.778-70
212012	428808220	232.042.018-56

212450	422475233	229.947.518-44
212197	432087102	351.227.418-83
213632	34542191-7	230.277.618-62
215002	407010397	346.937.168-71
214575	428429610	346.806.778-05
212277	416649956	351.060.968-98
215671	42957115X	362.731.198-13
215585	433705632	358.071.768-55
211634	405431720	367.836.718-60
211622	406613850	348.966.138-99
204926	568930289	21.947.775-20
215275	43140978X	374.009.208-47
211612	405430462	229.138.818-58
216340	452428385	361.872.508-69
213699	50385377X	64.992.404-51
215492	448903465	392.350.888-36
212269	477557181	374.592.008-24
216229	334450652	357.213.708-07
212047	4329568400	383.928.698-00
216228	487045051	357.028.988-50
214929	2745011	269.546.108-95
211932	420533072	353.702.538-62
216205	424818620	366.050.598-67
212151	346596737	19.321.975-16
212064	461287900	229.119.978-16
214855	478501493	380.623.638-05
216164	33881307-X	354.035.258-90
215563	433885312	384.828.648-31
216467	427148522	371.719.008-35
216441	420726524	381.556.408-50
212285	421796807	348.978.408-13
215644	401503446	371.168.578-18
211880	424077516	452.898.558-66
213724	425002457	376.604.148-79
215197	39849408	63.430.929-35
215370	41978979	366.967.888-32
214689	433894222	356.989.588-23
212316	416650491	367.944.138-09
212158	44206528	238.487.788-74
216497	426471222	375.473.928-06
212444	406024066	349.761.098-44
216087	420015243	357.848.808-96
216006	413383180	350.629.058-42
216088	441848655	348.677.588-09
204897	448887964	383.996.038-05
212001	42647614-1	385.474.188-06
212427	430679361	354.976.798-62
215459	417030940	368.877.218-05
212003	432948958	353.824.748-00
211959	454609504	374.853.208-31
204800	423578534	356.470.368-30
214589	401039742	354.229.328-89
215465	406847125	230.898.028-13
212449	42956474-0	362.414.108-22
216083	472211407	365.632.198-10
215325	2851268	34.260.823-14
212321	41167076-1	28.386.591-11
204678	412943517	355.959.968-70

216059	436299331	230.823.738-44
216301	422122178	350.404.728-38
214513	432951830	353.150.548-37
211821	592756543	47.910.715-73
214692	40891774X	367.128.758-62
212392	416646074	411.453.718-09
211796	429564636	370.445.418-44
215270	463820708	374.154.058-70
213585	42776337X	382.739.918-14
215464	457802753	360.276.238-61
215509	44528715	352.214.388-44
215411	353104760	368.478.848-19
215298	43540567801	435.405.678-01
211997	416644582	355.783.058-65
204992	334420350	348.043.568-86
204686	34416565-6	352.953.108-17
214665	416770241	396.043.298-47
212295	48721626X	374.893.298-76
211895	428206827	384.903.448-84
214766	400759123	368.612.798-97
216014	16971696	100.134.276-36
213516	3297331968	356.456.198-62
204746	410030648	362.277.888-13
214818	438604350	374.154.048-07
212289	46981842	366.215.268-14
214909	411671091	388.136.448-09
211980	428494997	362.413.058-75
204743	405428522	232.564.728-50
216388	424895012	370.153.678-31
212004	426470230	360.509.538-05
214845	416644351	385.193.088-64
204951	431830290	380.282.658-20
212058	583004283	404.218.448-09
214949	442213670	386.401.858-75
212417	343548987	368.270.078-12
211776	453526275	384.476.128-48
212198	365101722	368.900.768-26
214813	405428601	358.595.868-09
215662	378293072	383.804.748-64
212192	420015395	374.379.828-03
211986	448402543	370.905.458-30
215757	40736979X	370.205.488-06
215458	401503914	388.450.828-81
215033	40602739	365.927.768-11
215167	433357836	378.588.698-50
212235	423141119	374.872.028-95
216140	427148741	371.167.768-18
212420	413394839	373.073.798-80
215024	347605084	353.814.898-89
215790	44840777-2	385.492.858-03
215486	1426776802	29.116.955-42
204854	5990009421	93.122.896-40
216351	340585869	379.956.378-45
215532	343542493	339.182.558-83
214585	448898123	371.526.348-23
211633	448786448	361.275.018-65
214617	448976353	362.104.108-71
211889	449740225	398.051.548-66

214557	405428558	358.111.898-00
215000	448116303	375.465.198-61
204862	456239029	367.157.798-30
215828	358515907	361.808.088-30
216046	449042996	375.408.738-09
215783	424984180	352.654.618-50
215512	448407541	354.358.428-67
212031	45278056-1	384.252.998-88
213536	44890116X	372.734.198-00
211907	477710104	384.570.778-05
215659	2006014193973	44.463.123-24
204813	448103825	388.384.218-46
214903	448686922	351.500.918-39
211973	448710894	374.872.658-97
212089	405428595	386.356.448-08
204834	448709958	367.508.368-36
204942	457236826	359.992.348-59
216496	448903374	370.704.078-07
215923	449066411	380.073.068-54
216008	448408776	367.070.308-09
215199	44889435X	377.695.668-27
215035	343543539	373.425.708-50
204716	462926588	377.369.288-94
211670	448900693	375.206.088-32
215014	449346973	419.677.438-51
216451	393374920	388.336.908-06
212142	457308849	377.979.298-23
214882	44974004-3	382.614.378-76
216019	44904094	380.073.028-67
215195	44956762X	377.525.598-22
204815	448894816	380.745.278-83
214945	44839294X	381.387.068-56
211902	449346833	382.108.128-74
214986	448413498	230.352.868-25
215088	543393112	17.631.940-94
214593	449878223	378.329.928-40
214915	448404321	393.901.068-50
215895	448113727	398.628.778-71
215225	448413619	386.167.618-45
215336	457083335	397.193.298-31
204785	276759850	378.979.088-52
216415	44839702X	445.802.618-60
214760	44652779-8	377.288.478-48
215373	463165834	373.901.288-95
211702	255251609	323.667.458-00
212351	35311781X	390.356.378-10
215829	463856284	363.818.288-62
212030	463549491	386.462.388-06
214843	4633963227	417.425.368-40
215745	449682110	362.417.048-18
204906	466777998X	321.308.348-84
215517	465293244	373.585.428-19
212383	463371379	386.696.938-44
212026	448117617	386.517.988-65
211935	463841906	380.295.868-33
212315	45019338-X	333.106.778-42
204668	48454424X	381.955.148-47
212340	466510718	380.630.468-89

211976	450186726	371.394.698-14
215856	463459350	382.537.028-33
215122	495833640	391.264.138-25
211674	461250	385.767.228-52
212153	464618952	386.207.618-03
215058	466691063	371.609.968-60
214733	346594856	392.303.358-35
212480	46369692X	396.854.238-06
214888	410115216	401.880.418-00
215276	466069844	386.471.208-41
212465	356694203	231.859.838-07
204900	44889233-9	367.829.998-97
215957	474804835	386.383.368-61
215329	415779974	401.085.128-78
216049	463549417	378.630.808-00
216317	463549880	380.596.388-23
215821	508892338	43.147.935-62
211806	464587165	381.110.698-80
212190	13700550-48	386.752.248-00
215483	365097676	375.628.998-27
212325	46237369-1	32.954.825-51
212388	476188295	376.782.328-45
215145	465358767	375.205.358-51
214588	466574800	370.605.748-40
215794	38172273886	381.722.738-86
216077	463304184	384.643.338-11
204884	4666456918	386.556.038-56
204712	46529280X	386.504.488-36
215372	46534920-1	368.030.048-48
215951	46528954-X	381.557.218-50
215316	466862271	381.102.728-00
204737	465357027	403.158.478-40
211916	573841615	31.189.745-24
215382	527708471	392.336.998-03
215091	465838509	381.487.078-63
215529	470258470	368.418.308-30
214812	46273274	396.326.638-45
216476	46583901	377.670.398-97
213725	493686964	20.073.955-76
214521	46743425-6	386.779.788-95
214938	466127418	385.683.468-04
216292	462061425	371.527.128-08
211832	463006653	378.655.898-16
204907	364121385	402.287.998-05
212445	46535144X	382.943.358-19
215922	461404758	388.406.408-86
212126	34498022-4	381.809.818-27
213510	476629718	383.432.088-97
216057	463819895	386.207.458-75
204759	464513625	396.471.668-50
214773	463549247	393.756.168-43
211981	46546080X	381.111.118-35
215669	464551948	367.320.098-42
212100	14584575	90.169.986-16
212200	472935239	358.720.198-66
211723	467207860	385.400.268-80
212216	47178123X	367.081.298-92
213758	578548562	49.875.395-60

214956	472338924	405.711.808-09
215156	340494517	396.655.768-10
216275	466484586	407.896.948-83
212078	44866531X	372.233.598-11
215948	47296785-X	396.162.438-02
211952	46622459X	388.126.938-06
204881	47179770-4	366.077.888-58
215251	466692596	404.785.228-78
216273	462702492	370.058.188-22
214931	468912633	396.043.368-94
216426	46451198-17	399.707.988-98
204765	472340359	386.569.008-46
211647	472318500	402.776.248-78
215707	472355831	385.363.898-85
216448	463445727	389.112.898-33
215482	46747772	385.302.348-71
215415	395896824	234.650.718-08
216304	47224193X	385.123.598-38
211868	494699826	385.724.758-42
216042	2949549	38.453.433-38
214886	471839826	397.179.868-35
204961	467344577	364.983.718-89
211781	355916253	386.319.608-29
214965	471906943	387.718.278-03
216129	473114835	410.817.678-20
212428	353845899	386.788.008-52
211942	140187480	56.796.615-19
212291	473048280	386.125.208-27
214561	473082652	398.876.238-57
215277	478727124	409.995.088-30
214988	473069763	391.281.508-99
214559	472639468	378.726.928-21
216363	49602006-7	388.840.828-89
212065	47240643-7	399.390.118-57
216047	472914583	385.493.618-44
204671	47180075	324.488.578-06
214794	47180074-0	396.297.378-84
215326	471799476	415.000.298-31
212359	473678640	385.515.098-29
215042	47309031X	384.570.628-75
204790	333746764	233.438.298-11
211681	472305360	404.075.998-27
215690	473069842	232.370.418-40
216118	484339497	412.008.408-60
215034	472324925	361.070.878-69
212333	394046316	393.062.098-78
212363	471880140	363.607.668-09
215224	472934156	388.392.138-64
215646	47326197-2	419.213.338-55
216208	47190863-0	404.500.278-21
211996	49490754	394.014.258-17
215822	345422971	357.373.848-61
215407	47267767	406.184.178-50
211940	47238337-1	391.810.268-89
212170	532048544	422.853.438-41
211818	472720600	396.423.918-64
215030	472943098	345.132.918-26
215503	355651142	410.260.108-29

212090	472340943	395.061.448-69
215555	47182464-1	392.621.508-90
211785	478321818	390.984.908-32
215233	473343435	379.745.828-20
211909	473626299	395.837.768-82
211638	473411556	373.794.508-08
211961	47785011-X	401.685.588-82
215901	473372162	385.447.678-77
215926	473386707	391.982.138-65
211620	474996451	399.390.218-10
213756	484440767	418.129.938-46
214719	2393862	50.498.265-60
215695	479864299	397.086.358-98
211839	473592861	38.730.035-03
211788	473710298	356.747.808-70
215359	473683520	391.254.878-17
204667	478380653	408.874.528-09
215660	MG 16478672	105.606.266-57
215864	35574230-5	397.488.148-40
204878	496129409	409.403.338-64
211712	47397812X	401.759.508-14
214950	2027006079	63.245.315-03
212416	359643887	380.348.008-64
215026	479821008	437.294.848-42
216007	474280937	384.906.068-38
204718	48013332-3	391.254.648-76
216032	474191254	393.442.648-48
216445	474280226	396.788.948-31
211845	598227672	15.800.992-46
216122	478565215	391.519.968-04
215917	480149227	390.878.658-48
212494	482694543	385.664.048-74
215706	480747945	397.023.518-98
211732	480733168	397.845.058-51
215723	36595455X	387.845.948-37
214809	48079201X	414.850.728-32
211750	2008097127929	54.126.753-10
212393	481256301	411.570.468-35
211993	508077436	419.342.668-84
211947	485545159	423.062.798-02
204999	468250177	399.563.468-02
211951	389073441	687.038.303-06
216039	508815204	395.834.398-86
214681	4280591007	394.601.478-01
214890	496343893	423.756.458-47
211936	481387225	58.023.655-28
204958	481561493	420.164.588-60
204962	492191645	427.691.078-10
214502	480912877	395.070.888-06
212481	480182802	391.050.638-09
216473	481259314	397.369.108-81
212072	480479719	424.987.528-89
215449	480224493	400.468.908-23
214979	480602827	402.072.388-55
215049	480712670	408.621.088-61
216249	48511231-0	420.569.808-94
215581	479909842	413.236.878-58
204711	485322705	421.930.398-79

212184	482059503	367.080.988-06
211953	480127736	405.444.888-73
215450	39534018-4	372.483.548-56
211838	479954884	330.729.058-43
212263	48421698-3	414.897.688-74
216291	480600375	378.950.188-33
216187	480129186	391.125.258-71
204860	480231692	341.930.628-80
212054	480494757	448.232.938-00
213666	480471538	395.089.408-08
215907	495558461	404.888.288-05
204763	484120931	406.430.918-90
211944	48083019	362.603.618-90
214525	482315830	395.950.908-16
211658	481382203	395.043.628-69
215925	484449953	406.326.558-79
216181	482497364	417.403.598-95
215375	550225444	57.861.115-55
215661	49394600-7	410.579.148-60
204656	483119337	406.958.908-24
214616	483448540	398.331.388-45
216041	48442779-9	411.596.538-01
216055	494176131	406.051.368-74
216078	481667374	411.304.608-51
204832	482156016	428.044.648-22
204888	483501682	401.670.608-48
216375	481680676	407.833.588-81
212486	494783783	398.551.608-19
214807	48447411X	412.426.878-58
215348	482322305	28.136.958-58
204933	3146607	38.161.213-90
214615	493894123	321.241.038-81
204909	481988476	407.337.408-71
213643	494235640	408.347.328-23
215155	48996858-2	399.413.128-69
215841	484060016	385.303.108-02
215132	491008594	406.673.228-33
213631	48261125	393.646.818-43
214844	376407219	411.219.208-88
212161	601651686	40.848.643-07
215451	490175296	420.875.858-90
211758	482251840	412.549.838-56
215108	48316201-2	440.471.608-73
215469	482368809	401.198.038-28
215744	484950691	385.323.668-56
211833	49090106	397.554.398-11
211883	364455130	403.882.678-36
215701	563825765	108.946.576-90
212471	48839952X	415.139.298-01
214709	490974776	402.826.178-33
215115	482900626	392.757.938-67
211853	545430252	432.919.228-40
215705	491550106	394.460.218-80
211919	482173737	407.433.468-23
212207	36428717	407.763.318-41
212169	490726124	435.638.678-79
214810	548375653	436.082.298-76
216286	1373482079	46.010.205-22

211608	495970633	447.775.728-03
211611	490149923	431.230.528-50
212229	49082055-4	419.986.668-08
213511	495483904	416.080.058-01
214607	491007929	412.709.118-56
211941	507515638	422.904.018-03
215149	492569939	424.242.988-66
211988	49109705-5	407.506.518-90
215418	390205412	414.102.608-52
215749	489563041	432.070.588-25
211938	48904019-6	410.958.888-03
215709	490341597	413.042.678-81
214936	488334639	407.394.368-56
215025	1612776671	859.635.435-25
216400	490163907	399.964.638-18
212141	489895049	418.159.858-60
215784	400023179	97.224.004-79
211846	49522828X	418.305.168-17
204990	492911071	436.746.928-05
214541	49207321-1	417.189.958-30
216393	492579246	412.421.518-50
211708	492039262	408.812.928-85
215712	366657452	418.296.338-56
213578	36461111X	434.296.488-07
216004	49445409-X	432.785.768-88
204943	49202958X	428.484.558-61
213590	489949455	426.798.948-63
212018	491935663	407.318.998-06
215092	444412177	433.135.558-61
216035	492391397	406.799.668-38
211985	494224897	415.640.808-62
211872	491906365	408.117.528-44
204882	60023230X	453.230.848-80
204880	493723067	427.703.128-55
215057	41695490-X	412.969.948-21
211794	362756375	411.036.738-74
215327	49353605X	420.120.858-30
216071	474784812	399.271.698-84
216030	417044987	416.713.378-40
211672	439676617	428.886.918-84
215844	580870947	101.261.644-44
215161	492890146	422.317.818-08
215704	4170771X	428.753.488-33
204851	57600943-X	426.244.428-71
204969	497305938	408.152.488-22
216341	49556980X	410.790.668-02
216033	492888553	424.875.468-16
216211	496092996	418.716.148-13
214755	495915737	408.012.668-90
216280	370515419	372.678.068-80
216392	496687293	414.680.428-07
214526	417345422	434.316.858-11
204978	41644345	427.029.828-67
215474	8972698	104.865.444-35
216219	492157261	424.122.318-42
212238	430660856	424.806.898-24
211679	41662704	425.700.848-24
204960	415934679	428.112.468-35

216052	427913718	402.393.468-23
213588	3055418	51.030.691-80
215847	499168215	413.723.178-80
213537	451293113	439.309.628-29
214879	41562972X	427.298.648-14
212352	416390638	416.263.948-57
212489	300029019	408.541.648-04
213648	398493030	384.676.628-32
214919	415646741	441.623.938-69
216466	436989992	423.432.868-50
212379	428891548	437.255.048-06
211709	400994641	432.499.518-46
215366	06266140	413.905.388-77
216318	438500696	330.340.298-10
215258	364602673	416.420.538-56
216013	394061056	425.773.208-33
212258	414523489	434.153.038-02
214551	416177396	429.412.918-22
216010	MG18453955	121.118.876-09
211759	470502629	366.331.898-26
215836	416013156	442.922.788-81
215020	439625099	420.606.888-76
204959	365967920	425.549.138-03
204879	41688359X	386.401.908-79
215842	417012135	413.341.068-86
213642	416663990	428.629.708-08
213691	421467071	430.184.068-00
211701	42226335-7	412.235.428-58
215858	440323988	438.407.318-60
211906	435632176	412.103.908-41
212094	43795720-2	439.444.968-50
214638	432870556	413.844.338-05
215866	439513200	407.449.458-28
214921	439425840	413.787.738-61
215409	418361774	432.034.368-92
214814	411859626	390.693.238-93
212474	4219077822	420.906.868-39
204664	433452171	433.797.508-08
213589	437945005	417.500.798-95
215077	438536836	216.397.718-83
212430	438367194	427.402.018-50
211850	421614018	431.194.188-97
216060	422091169	421.048.998-00
214750	421516987	411.220.698-47
204670	535760127	448.351.218-80
215066	437979003	412.264.048-20
215044	452334998	459.205.898-41
215992	422014904	439.813.738-63
215268	000000	119.214.006-09
211775	496696828	440.030.598-83
211816	880901753	426.684.238-48
212075	421282149	372.369.988-00
215580	334872352	431.697.358-45
204979	421735296	440.207.748-62
216045	421050913	447.097.128-67
204934	421205465	438.052.408-64
215304	421686601	386.886.738-45
204735	420326777	378.096.568-21

214611	421279722	437.116.748-95
216053	18564551	127.867.586-88
211689	487029057	439.210.828-70
216001	42179690X	452.774.138-12
212176	502050962	444.277.328-95
216334	537601892	420.350.058-33
215522	458777729	425.454.748-00
214911	500035957	435.070.228-85
214947	454361038	441.538.918-00
215867	540652866	451.383.558-30
215900	421718596	442.844.258-03
211862	458287209	427.133.638-61
215095	595121561	859.054.665-99
215640	37124450X	423.216.368-90
215997	353843349	427.974.838-12
216191	42222244-6	439.965.538-03
204796	476276184	435.459.648-25
214871	484433015	457.459.118-83
212182	44407238-X	448.457.798-46
212286	421573594	429.426.848-44
211725	422388476	458.495.998-60
212435	2024497934	468.529.338-06
211662	543882378	430.124.748-38
212194	458540742	417.294.078-11
212398	459943388	428.605.818-20
214918	4358045476	452.111.628-03
215119	421176623	437.937.128-00
216236	426755856	390.125.028-02
212307	459292675	423.519.338-42
214774	421287949	438.931.248-02
211664	545540902	476.225.428-22
214881	352438927	435.423.718-07
212204	396845617	446.619.578-14
213565	422770206	337.172.408-54
214829	45755616X	426.611.748-50
212264	499808885	438.952.708-81
204666	421227370	410.887.178-29
214683	436175459	443.956.688-01
214800	602754884	60.133.315-29
215920	484950496	438.776.418-06
215295	457381280	386.122.828-96
212260	458330784	442.371.128-10
204753	458031757	425.613.938-95
204853	45834492	425.391.228-17
215949	460032719	452.709.858-61
215064	458182539	455.213.098-61
216110	364507846	447.211.568-98
215403	457091435	412.857.668-90
212146	445214557	461.901.688-84
213646	9318668	87.591.734-83
214576	393363338	412.685.508-41
212044	50782751X	425.807.568-09
216213	498464982	464.682.478-70
212491	475584120	445.604.308-37
204783	458005122	431.712.688-50
216450	455249611	453.928.558-06
214953	459234559	470.436.468-20
212298	451743374	432.707.578-75

204689	458632454	438.414.598-54
214695	390204894	422.947.338-94
216113	448725824	470.452.598-83
204890	357261598	446.071.378-04
216148	462700896	425.892.018-50
212213	392201641	428.858.498-19
215720	458787784	458.338.878-01
204802	458958505	425.751.168-05
204782	380920943	443.254.258-61
214729	458775610X	452.073.948-94
214746	458408335	445.412.898-73
211820	486583065	425.743.418-05
212441	421603793	438.101.978-40
214735	534603348	424.534.778-38
212493	478115489	450.858.218-40
215051	459338468	444.511.838-98
215218	528598880	426.903.618-41
212163	378372804	434.532.928-04
215692	459598557	430.677.308-60
212415	382713675	453.946.268-71
211600	408408613	419.052.638-05
215894	43731425X	449.915.028-02
212205	367396816	59.898.243-43
211837	367485825	330.729.098-30
216050	39610995-0	470.764.818-55
214969	4504561721	450.493.228-80
216168	523723593	447.528.588-78
215047	546186476	452.075.338-43
211721	52154385X	429.976.228-24
215586	422013444	356.680.428-20
204856	458294172	426.057.668-29
204734	443546678	432.376.168-69
211819	45937179-4	438.173.848-90
216128	45745877X	450.235.118-04
216165	457693666	450.235.548-80
215766	377851899	421.186.648-69
205000	367966505	432.200.608-62
216446	458912271X	453.725.928-00
214577	42911122X	453.274.548-94
215208	3120554	46.808.033-39
212103	506672396	438.890.018-40
212497	269574091	159.238.487-08
214749	502495236	449.073.048-97
211923	45833439X	426.801.538-80
216323	45833568X	426.801.678-30
212134	524278167	449.405.298-19
216221	459103040	398.001.288-32
215943	365578964	34.286.830-64
215364	459580243	228.042.798-20
215777	366607376	389.017.028-51
215558	507257364	452.896.798-71
212323	460343993	352.155.078-80
214549	410655776	413.674.168-50
204738	555777431	446.771.868-04
214553	39533572	414.491.628-60
216414	41384564-3	458.490.738-25
215805	548385531	435.354.178-13
215307	131095180	92.944.769-79

215405	457971460	457.373.918-17
212181	398493492	431.584.488-82
216016	599215938	61.903.883-70
211896	533703839	456.445.258-48
215773	506657681	465.096.638-80
215441	39510641-2	448.846.908-69
211807	50472860X	449.364.168-19
211784	588576803	133.025.376-03
216416	50472556-7	432.928.478-26
204807	457859118	422.048.058-74
214838	460393418	424.825.338-05
204899	522352418	446.785.948-92
214573	498752951	461.273.028-38
214824	398494654	480.505.248-17
204833	396746688	456.595.148-71
214716	391792179	94.089.806-38
216460	395882540	445.792.548-99
212324	355743206	347.142.048-74
214892	379850795	434.317.078-07
216080	50205413X	454.104.188-08
215848	502504511	400.163.628-02
215150	526572152	451.692.988-03
214893	368405357	461.286.498-07
212332	457369243	439.590.548-07
216293	38992393X	413.034.598-25
215819	362376827	452.361.528-44
214913	458104413	427.877.898-89
214507	52881347X	467.623.548-82
214833	504727989	439.649.938-83
212247	389072163	448.807.838-97
214514	52154533X	469.597.848-24
214856	50798044X	455.045.608-61
215013	374553014	455.353.228-06
215292	385006081	456.910.828-84
215521	566331184	505.078.108-64
216142	554990222	436.718.798-58
216005	546601121	478.582.108-66
215718	50803940X	457.340.648-40
216348	390984334	361.110.518-06
204706	393863591	456.678.318-99
214775	509054079	450.091.218-59
215052	459732444	451.092.988-90
214853	5237087469	484.484.448-25
214604	523252742	452.747.848-60
214916	531392466	439.538.028-01
214895	241522808	196.578.878-52
215810	529695339	425.567.078-10
204889	395107027	472.920.348-88
215533	384113072	449.065.208-98
215716	369855000	469.605.018-14
211688	392995220	471.428.538-67
214679	MG18247032	138.549.676-24
215281	542059125	490.720.028-57
215799	507891947	467.099.478-66
216474	526037623	473.610.408-29
216222	521542492	443.027.888-10
204861	523208169	467.282.048-30
215462	50880968X	413.671.358-42

213716	537610339	445.253.348-51
215693	367894014	463.200.728-57
212339	523379134	433.181.688-58
216290	523378622	445.389.498-84
215658	558752408	472.487.958-01
211826	396872268	379.930.818-07
212139	32797141	55.426.724-18
215376	381525855	479.902.188-52
211719	396499260	450.228.078-07
216132	371762157	321.872.418-07
204893	379200016	464.193.788-50
216036	379900051	486.315.048-23
214860	555834797	462.805.988-88
212234	560957713	472.486.228-93
215767	388546608	454.874.378-23
213698	395881110	468.962.918-85
211755	569971494	484.944.988-35
214805	361503362	478.035.138-32
215715	392202463	362.411.958-32
215396	527713405	416.384.618-21
204885	52024400X	446.245.538-02
215393	368180797	405.391.318-73
216342	382350789	366.482.378-80
215347	537625823	445.696.608-43
215840	581858323	478.213.558-01
214592	06952943501	69.529.435-01
211856	508571054	477.674.408-26
215390	506668551	405.060.498-17
213714	390607381	472.302.298-80
215918	387729173	471.582.018-80
204988	00003333	473.358.348-64
204774	1573510769	72.871.615-16
211990	44301020829	443.010.208-29
215402	525762450	471.277.068-67
215231	444034298	465.515.208-71
204872	539819840	458.574.868-74
215247	367516500	357.327.008-54
216062	390606649	344.813.358-23
211960	603827949	53.997.873-69
204724	39533973X	475.894.298-64
215702	386757008	377.144.198-65
215471	538965575	461.971.428-30
213740	559583448	448.765.588-92
212098	39849583X	479.298.688-50
215120	527461283	471.898.528-59
214625	531457734	432.727.988-97
214889	52082152X	450.308.778-94
211754	556463857	450.960.268-50
211604	396744795	491.764.548-43
214867	55245837	457.805.688-04
214762	523373685	465.802.028-90
214878	542378498	467.711.368-84
214669	531458593	469.584.758-28
216029	576304256	471.077.758-63
211771	37645409X	376.590.218-77
215011	497824140	438.922.578-25
211948	570159199	184.953.587-60
211678	500504775	457.326.958-42

214651	50593962X	390.790.328-59
211971	529459292	476.807.978-46
204788	501116503	409.516.048-99
212355	5047267914	389.341.588-24
214802	392283141	479.885.638-07
216200	50292455X	478.665.908-85
211668	535812966	466.661.558-07
214565	528733151	467.587.468-10
204994	508656904	476.642.598-78
204891	563520413	353.445.648-30
213717	532022014	477.959.578-97
211616	398492566	500.941.138-58
216272	502925498	426.172.638-60
211792	570306413	467.215.108-55
214753	50249721X	470.355.048-26
212495	532028533	464.716.988-01
216101	398093908	497.535.558-22
216102	554179453	441.943.998-03
214713	521853278	486.126.668-80
213636	586645251	336.197.818-18
212443	291494110	63.120.568-30
204798	396875762	474.213.168-17

**PROCESSO SELETIVO N° 020/2016**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 020/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MEDICO ENDOCRINOLOG PLANTONISTA  
 MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA PLANTONISTA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 08 de Abril de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo*

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA PLANTONISTA  
 Não Possui Inscritos

MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA PLANTONISTA

**CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME**

1 512450 4706584 MAURO SERGIO GRAVINA BELLETTI  
 2 512447 V5170975 MARIA ELIZABETH POZO IBANEZ  
 3 512444 W184014-S MARTHA PEREGRINA FERREL ANTELO  
 4 512442 756232 KARINA PIVA CAMARGO VOLPE  
 5 512439 344773322 FERNANDO HIDEO UENO  
 6 512451 4706584 GLEDSO GARCIA DE PAIVA  
 7 512445 MG11226209 VICTOR SANTOS OLIVEIRA  
 8 512443 0194571320025 LAYLA PONTES PINHO SOARES GOMES  
 9 512436 001528141 FABIO HENRIQUE FARIA DE ANDRADE  
 10 512432 441965076 BRUNO KOPLEWSKI DE CASTRO  
 11 512427 MG11926713 BRUNA BRANDAO LIBANIO  
 12 512420 15848876 KEITYANE RODRIGUES VIEIRA  
 13 512421 572268725 ABNER DONATO DORAZIO SOUZA

**PROCESSO SELETIVO N° 022/2016**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 022/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO PLANTONISTA  
 MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA  
 MÉDICO PEDIATRA DIARISTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 08 de Abril de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo*

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO PLANTONISTA  
 Não Possui Inscritos

**MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA**

**CLASS INSCRIÇÃO RG NOME**

1 512452 10209287 PRISCILA FERREIRA DE VASCONCELOS  
 2 512435 406144977 ERIKA YURI SEIKE  
 3 512429 442296678 BARBARA BATISTA MARANGONI  
 4 512426 4608807 LORENA LUIS SEABRA BASTOS  
 5 512430 284977482 CARINE PELLEGRINI ASSAM  
 6 512425 81477697 ANA APARECIDA DE FATIMA MENEGUETTI  
 7 512440 171754906 VALERIA QUEIROZ DONAS  
 8 512417 37175946-8 JUAN BAUTISTA MEZA SANCHEZ  
 9 512431 5922899 MANUELA MARIA DE FARIAS AIRES NOBREGA  
 10 512437 2003034101743 ANA MARIA OLIVEIRA SOUSA  
 11 512424 94029001364 ALBANIZA GARCIA LEITE  
 12 512428 94029001348 ANA ELISA GARCIA LEITE  
 13 512438 546092871 MYRIAN LUCIA NABACK MACÊDO  
 14 512433 V018338C SARA NAIM FAKAHA MADY  
 15 512434 437390044 MARIANA APARECIDA ARRUDA MAXIMO  
 16 512441 206834818 INGRID SIMOES TREMPER

**MÉDICO PEDIATRA DIARISTA**

**CLASS INSCRIÇÃO RG NOME**

1 512422 11781804 DACIA MARIA TEIXEIRA LUDUVICE  
 2 512412 004551969 JOSE CARLOS CARTURAN  
 3 213701 4465513 NELSON GODINHOTO FILHO  
 4 213611 8365810 SILVIO LUIS RODRIGUES  
 5 213703 008820327X ANA MARIA CUNHA HOMEM  
 6 213702 307768983 ELLEN GEA DOS SANTOS

**PROCESSO SELETIVO N° 023/2016**  
**EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: MEDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º

DATA : 12/04/2016

HORÁRIO : 09:00 as 16:00

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd.Pestana  
 Falar com Sr. Tagore

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º

DATA : 13/04/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3.Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

a) 02 (duas) fotos 2x2 recentes;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (últimos 3 meses);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado Certidão expedida órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no BANCO BRADESCO (qualquer agência) extrato ou xerox do cartão, o candidato que não possuir conta no Banco exigido, será admitido pelo departamento Adm. de Recursos Humanos, uma carta para abertura de conta da mesma;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

#### **PROCESSO SELETIVO N° 024/2015 EDITAL DA 16ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 141<sup>a</sup> ao 149<sup>º</sup>

DATA : 12/04/2016

HORÁRIO : 14:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal - Sra. Joana

#### 2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 141<sup>a</sup> ao 149<sup>º</sup>

DATA : 15/04/2016

HORÁRIO : 09:00 HS

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

#### **PROCESSO SELETIVO N° 028/2015 EDITAL 10ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com

foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 50º

DATA : 13/04/2016 das 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd. Pestana - C/ André

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 50º

Exame Médico e Entrega de Documentos: Dia 18/04/2016 - Horário: 13:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH,sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional,com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## EDITAL Nº 030/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Médico Cirurgião Pediatrico Plantonista

VAGA(S) = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

### REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU comprovação de Experiência de 1 (um) ano na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização).

### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
- Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso,segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades de orgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO de 11/04/2016 à 15/04/2016, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço recente;

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do

emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a)Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do Emprego Público, o candidato será

contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

**VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 08 de Abril de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 031/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 1192/2015 , faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

**EMPREGO - AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
VAGAS - 02 (duas)  
JORNADA SEMANAL - 40 horas  
SALÁRIO - R\$ 1.332,62

**REQUISITOS**

- Ensino Médio Completo;
- Curso Completo de Auxiliar de Farmácia;
- Experiência comprovada na função\*

**ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:**

Recebe, verifica e organiza medicamentos; Controla o estoque e os prazos de validade e atender às solicitações das diversas unidades de saúde do município; Efetua o recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; Elabora e separa as solicitações das unidades de saúde do município, dando baixa em suas respectivas fichas; Relata as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades estiverem próximas ao vencimento; Auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de saúde; Entrega medicamentos à população e presta orientação quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica; Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação.

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;  
Segunda Etapa: Entrevista Técnica de caráter eliminatório.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;  
Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

#### 2.1. Edital de Classificação:

#### 2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 15/04/2016 , no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

Rua Eclílio Viviane, 109  
Vila Osasco - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

#### 1- COPIA SIMPLES

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

- b) Certificado de Escolaridade(Diploma);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- e) CRM e Certificado de Especialização,quando for o caso.

### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

#### 2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área,minimo de 02(dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área,com duração minima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

### V. DA CONTRATAÇÃO:

## 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);  
 b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
 c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,  
 d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

**VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 08 DE Abril 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 032/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

EMPREGO = MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA  
VAGAS = 02(duas)  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 hs  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

EMPREGO = MEDICO PNEUMOLOGISTA PLANTONISTA  
VAGAS = 01(uma)  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 hs  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA  
VAGAS = 02(duas)

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 hs  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

EMPREGO = MEDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA  
VAGAS = 02(duas)  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 hs  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

#### - REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Especialização reconhecida na área, quando for o caso;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

##### 2.1. Edital de Classificação;

##### 2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

#### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 11/04/2016 À 14/04/2016 , no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade)

original do(a) candidato(a), ou  
b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. Local de Inscrição:

##### 3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

Rua Eclisio Viviane, 109  
Vila Osasco - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

##### 1- COPIA SIMPLES

- a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Certificado de Escolaridade(Diploma);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização,quando for o caso.

##### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá

aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular ( visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 08 DE Abril 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 049/2015  
EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO**

CLASSIFICAÇÃO: 63º

DATA : 13/04/2016

HORÁRIO : às 09:00

2.O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 070/2015  
EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da

Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

**EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE**

CLASSIFICAÇÃO: 53º ao 55º

DATA : 15/04/2016

HORÁRIO : às 10:00 hs

Local de realização da Entrevista técnica:

End.: Praça Alberto Cortez – ANTIGO SETOR VISTORIA CIRETRAN

Secretaria de Administração – Sr.Vagner Teles

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 53º ao 55º

DATA : 18/04/2016

HORÁRIO : às 09:00 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2016

Processo nº 05.479/2015 – Secretaria de Finanças - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção da Subprefeitura Zona Sul a ser edificada em terreno público localizado à Rua Nurchis, 19, Jardim Roberto, Osasco/SP, conforme Projetos Executivos, Planilha Orçamentária, Memorial Descrito e Cronograma Físico-Financeiro. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço [www.licitacoes.osasco.sp.gov.br](http://www.licitacoes.osasco.sp.gov.br). Após alteração do Cronograma Físico-Financeiro - ANEXO XIII fica designada a data para entrega dos Envelopes/Abertura, no endereço acima, até o Dia 13/05/2016 às 10h00min e Visita Técnica: Conforme Edital.

Osasco, 08 de abril de 2016.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Diretora DCLC

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2016

Processo nº 05.483/2015 – Secretaria de Finanças - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção da Subprefeitura Zona Norte a ser edificada em terreno público localizado à Avenida Getúlio Vargas, 941, Bairro IAPI, Osasco/SP, conforme Projetos Executivos, Planilha Orçamentária, Memorial Descrito e Cronograma Físico-Financeiro. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço [www.licitacoes.osasco.sp.gov.br](http://www.licitacoes.osasco.sp.gov.br). Após alteração do Cronograma Físico-Financeiro - ANEXO XIII fica designada a data para entrega dos Envelopes/Abertura, no endereço acima, até o Dia 13/05/2016 às 14h00min e Visita Técnica: Conforme Edital.

Osasco, 08 de abril de 2016.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Diretora DCLC

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.533/2015 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante fornecimento de mídia CD/DVD novo, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, das 08h00 às 16h00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 12 de maio de 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 7 de abril de 2016.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Diretora DCLC  
 Presidente CPL1

### “ATO DO PREGOEIRO” **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.647/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL).

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.558.157/0001-62, pelo menor preço global, no valor de R\$ 546.397,80 (quinquinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Osasco, 08 de abril de 2016.  
 João Vicente Michelin Lovera  
 Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial nº 008/2016 - Processo nº 23.447/2015, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, para análise do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 07 de abril de 2016.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Diretora DCLC

### AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.137/2015 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP. Entrega dos Envelopes: DIA 25 DE ABRIL DE 2016 ÀS 10H00MIN, no endereço acima.

Osasco, 06 de abril de 2016.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 -Diretora DCLC-

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001593/2016 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 25 DE ABRIL DE 2016 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 08 de abril de 2016.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Diretora DCLC

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 27 de janeiro de 2016, às 14 horas, na sala B, da Sede da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Jardim Bela Vista, com participação dos seguintes conselheiros titulares: Suzete Souza franco, Rosa Maria Calábria, Eliana da Silva Parreira, Márcia Oliva Soléra, Eliane dos Santos Claudino, Manoel Fernando Marques da Silva. Estiveram presentes os conselheiros suplentes: Ednilson Pereira da Silva, Antônio Soares, Kilia Cabral, Sebastiana Dulcinéia Ferreira, Monica Aurélia. Participaram também da reunião: Elaine Bezerra da Silva, Camila C. Tinelli, Marizete S. de Souza, Mariângela L. Araújo, I. Apresentaram justificativa para a ausência na reunião os conselheiros titulares: Elzineth Rodrigues Martins, Regiane Célia Belotti Oliveira. Iniciada a reunião pela Sra. Márcia Soléra, conselheira/presidente, passou-se a pauta, como segue.

**I. DELIBERAÇÕES:**

1. Ofício nº 037/2016 – SAS de 20/01/2016 – Programa Família Paulista. A conselheira Márcia colocou que a SAS enviou um ofício para o conselho solicitando a indicação um conselheiro do CMAS para participar do grupo gestor responsável pelo acompanhamento do programa no município. Conforme explicou a conselheira Suzete, trata-se de um Programa do Governo do Estado que tem como objetivo complementar ações na Proteção Social Básica, com recursos financeiros para as famílias acompanhadas pelos CRAS. A conselheira informou que o município de Osasco já assinou o termo de adesão em 10 de dezembro de 2015 e que agora está na fase de construção do plano, conforme os critérios do programa. Após ponderações dos conselheiros, foram indicados os conselheiros Ednilson e Eliana para integrar o grupo gestor do Programa Família Paulista. A conselheira Suzete ficou responsável por encaminhar a resposta do ofício para a Secretaria.
2. A conselheira Márcia lembrou a todos que o conselho precisa fazer os encaminhamentos em relação ao processo de análise da manutenção da inscrição da Instituição ADIANTE, e que os conselheiros precisam se apropriar de documentos que possam subsidiar as ações do conselho. Informou que enviou por e-mail uma cartilha do TCU, contendo orientações sobre os procedimentos do conselho ao realizar visitas de fiscalização e monitoramento nas entidades privadas. O conselheiro Manoel destacou ser necessário também se apropriar de todo o histórico da instituição ADIANTE e realizar nova visita para dar continuidade ao processo. A conselheira Márcia propôs que fosse agendada para a semana seguinte uma reunião de trabalho da mesa diretora com a comissão de visita. Após ponderações dos conselheiros ficou estabelecido que a data para essa reunião de trabalho deveria ser agendada na reunião ordinária do mês de fevereiro, quando todos os conselheiros já teriam retornado das férias.
3. Apresentação de proposta e deliberação sobre a reprogramação de saldo do cofinanciamento estadual de 2015. A conselheira Suzete apresentou planilhas com a proposta de reprogramação de saldo do cofinanciamento estadual, recurso de 2015, que será utilizado em 2016. Explicou que anteriormente o Governo do Estado não permitiu a reprogramação, mas, que a partir de 2016, todo recurso não utilizado em um ano pode ser reprogramado para ser utilizado no ano seguinte, desde que seja apresentado um plano de trabalho detalhado e seja aprovado pelo conselho. Segundo a conselheira, a Secretaria de Assistência Social fez uma análise priorizando alguns serviços e que a proposta é de utilizar o saldo total de R\$ 576.216,77 em três serviços: 1- Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA: utilização de R\$ 160.000,00 para um projeto de capacitação de jovens para o mundo do trabalho. 2- CREAS: utilização de R\$ 210.441,02 para a compra de materiais para as oficinas, contratação de serviço de buffet, passeios e compras de camisetas. 3- Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: utilização de R\$ 205.657,19 para custear passeios para os idosos e para o projeto colônia. A conselheira Suzete apresentou o detalhamento dos gastos e os questionamentos dos conselheiros foram sanados durante a apresentação. A conselheira Márcia abriu para votação a proposta de reprogramação do recurso do estado, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.
4. Aprovação das atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 28 de outubro e 25 de novembro de 2015. A conselheira Márcia colocou em votação e as duas atas foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e eu, Eliana Parreira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora presidente.

Márcia Oliva Soléra  
Presidente

Eliana P. S. Parreira  
Segunda Secretária

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS:

\* PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: Processo: 03.422/2016; Contrato nº 016/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Comunicação Social; Contratada: TROPICAL RÁDIODIFUSÃO LTDA. - ME; Assunto: Contratação da empresa Tropical Rádiodifusão Ltda. ME, responsável por apresentar os artistas: "Pixote, Manewa, Art Popular, Sampa Crew, Everton e André, Sampraizer, Cyro Aguiar, Maria Cecilia e Rodolfo e Doce Encontro", que participarão da comemoração pela inauguração da CEMEI Palmares; Valor Total: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

\* Processo: 17.902/2010; Contrato nº 012/2016; Locatário: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadora: TAMBAÚ IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da locadora, situada a Avenida dos Autonomistas, nº 1.945, Jd. Bussocaba, Osasco/SP, destinando-se ao funcionamento do Refeitório dos Servidores Públicos de Osasco; Valor Mensal: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

\* Processo: 08.212/2010; Contrato nº 014/2016; Locatário: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadores: DANIEL JOSÉ FERREIRA GASPAR e ÁLVARO RODRIGUES ANTUNES DE FARIA; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos locadores, situada a Avenida Lourenço Belloli, nº 1.465, Parque Industrial Mazzei - Osasco/SP, destinando-se ao funcionamento do 1º Cia do 42º Batalhão de Polícia Militar; Valor Mensal: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

\* Processo: 04.282/2016; Contrato nº 017/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Assistência Social; Contratada: MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; Assunto: Contratação da empresa Mendes & Fabris Promoções Artísticas Ltda. – ME, responsável por apresentar os artistas do "Trio Los Angeles e Banda", bem como a apresentação do Desfile e Apoio na Organização do Concurso "Miss e Mister Melhor Idade Osasco 2016", que se realizará no dia 24 de Junho de 2016; Valor Total: 20.000,00 (vinte mil reais).

\* Processo: 19.026/2014; Termo nº 036/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2015, contados a partir de 24 de março de 2016, bem como aditamento para acréscimo contratual de aproximadamente 9%, com aplicação de reajuste de 10,09%, totalizando o valor do Contrato em R\$ 50.264.057,80 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 27.439/2013; Termo nº 038/2016; Permitente: Município de Osasco; Permissionário: GRÊMIO OSASCO AUDAX CLUBE; Assunto: Permissão, por meio do Decreto Municipal nº 11.262, de 23 de março de 2016, do uso de uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, correspondente ao Estádio Municipal Elzo Piteri, localizado à Rua Yolanda Tredezini Mossi, nº 26, Vila Yolanda, Osasco/SP, para utilização pelo Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, na condição de centro de treinamento; Vigência: 05 (cinco) anos.

## SECRETARIA DA CULTURA

**ATA DA REUNIÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
DE OSASCO – COMCULTURA 2016**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 9H00, na Biblioteca Pública Monteiro Lobato, com a presença da Comissão Eleitoral composta Débora Benossi Valentim, Cintia Sales, Leandro Vasconcelos, Gabriel Martiniano, Elizabeth Alves de Souza e Adriano Ciscan, teve o inicio da votação para os candidatos ao Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco- ComCultura, iniciados os trabalhos a Sra. Elizabeth Alves de Souza – Presidente, entregou carta renunciando ao cargo em virtude de ter sido nomeada Secretária da Cultura, quando os demais membros elegeram a Sra. Débora Benossi Valentim para assumir o posto de Presidente; o candidato Luís Carlos Checchia entregou carta, manifestando o desejo de não participar da eleição; em seguida, dois candidatos, entregaram carta solicitando a saída de dois membros da comissão eleitoral da mesa de votação, que teriam feito campanha ou influenciado votos de candidatos; houve também reclamação do elemento externo, da pouca publicidade da eleição e falta de currículum dos candidatos; resolvidos os impasses, a votação seguiu tranquilamente até as 15h15m, totalizando 354 votos; às 15:50hs teve início a apuração havendo manifestação da comissão eleitoral de manter os escrutinadores que haviam deixado de participar do acompanhamento da votação, uma vez que não haveria prejuízo algum; houve manifestação contrária de um grupo e após votação dos presentes, no total de 24 contra 5 votos foram os mesmos mantidos na apuração. Prosseguiu normalmente a apuração até as 20h01m, tendo sido divulgado o resultado final da seguinte forma:

## Artesanato:

Clemilda Ferreira C. A. Silva- 144 votos  
Jorge Nakano- 119 votos  
Brancos- 16 votos  
Nulos- 34 votos  
Total: 313 votos

## Artes Cênicas:

Renato Reis- 200 votos  
Márcio Alexandre Lemos Rocha- 76 votos  
Brancos- 15 votos  
Nulos- 13 votos  
Total: 304 votos

## Artes Visuais e Grafite:

Maria Ivone da Silva- 203 votos  
Gabriel de Oliveira Rocha- 79 votos  
Brancos- 16 votos  
Nulos- 17 votos  
Total: 315 votos

## Áudio Visual:

Cássio E. Consoli Santana- 144 votos  
Brancos- 58 votos  
Nulos- 83 votos  
Total: 285 votos

## Dança e Capoeira:

José Carlos da Silva- 154 votos  
Camila Varjão da Silva-109 votos  
Marcelo de Almeida-11 votos  
Brancos- 9 votos  
Nulos- 19 anos  
Total: 302 votos

## Literatura:

Carlos Sartorelli- 218 votos  
Karem Schumaker Lacerda- 72 votos  
Brancos- 17 votos  
Nulos- 15 votos  
Total: 322 votos

## Música:

Nalva Meirelles- 121 votos  
Júlio Cesar de Oliveira- 94 votos  
André Menck de Melo de Quevedo- 68 votos  
Brancos- 15 votos  
Nulos- 15 votos  
Total: 313

Thainara de Lima Silva- 219 votos  
Eva Cesário Coutinho- 71 votos  
Brancos- 21 votos  
Nulos- 15 votos  
Total: 326 votos

Centrais Sindicais:  
Isaias José da Silva: 118 votos  
Valter Cândido D. Rodrigues: 92 votos  
Kelly Benedita Domingos: 24 votos  
Edson Bertodo da Silva: 11 votos  
Brancos- 20 votos  
Nulos- 47 votos  
Total: 312 votos

Ensino superior Local:  
Antônio Roberto Espinosa: 114 votos  
Mariana Hungria: 72 votos

Adriana Carrara: 15 votos  
Patrícia Grechi S. Barbosa- 14 votos  
Daniela Silva Arantes- 13 votos  
Rogério C. Regga- 5 votos  
Branco: 33 votos  
Nulos: 47 votos  
Total: 313 votos

Proclamado o resultado final, nada mais havendo, foi encerrada a presente eleição, cuja ata vai devidamente assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral.

---

### ***PORTARIA 006/16 - RETIFICAÇÃO***

ELIZABETH ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Retificar a portaria interna nº 006/2016, publicada em 24 de março, na página 39, excluindo as datas abaixo, por necessidade da administração;  
- 12-06  
- 18/06  
- 10/09  
- 15/10

E os dias 04 e 05/06 de todos os Espaços da Secretaria da Cultura, em razão da realização do II Osasco Cultural.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 07 de abril de 2016.  
ELIZABETH ALVES DE SOUZA  
Secretaria da Cultura*

**Portaria Interna SC 008/16****Secretaria da Cultura de Osasco****Edital de Chamamento para o XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**

ELIZABETH ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a realização do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, que acontecerá entre os dias **20 a 26 de junho** do ano em curso, com o objetivo de promover o intercâmbio entre os grupos da Cidade de Osasco e de outras cidades do País, bem como formar público, identificar e divulgar novos talentos, valorizar as artes cênicas e incentivar as manifestações culturais do País;

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o regulamento para participação no **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, conforme anexos desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 08 de março de 2016.

ELIZABETH ALVES DE SOUZA

Secretária da Cultura

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, torna público, que no período de **11 de abril a 30 de maio de 2016** se encontram abertas as inscrições para o **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, objetivando a SELEÇÃO DE ATÉ 30 (trinta) trabalhos de curtas de teatro, que serão apresentados na data de **20 a 26 de junho de 2016**, no Teatro Municipal “ Glória Giglio”, no horário das 19h às 22h.

Os inscritos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

**1. Do Objeto**

1.1 - O presente **Edital** visa selecionar até 30 (trinta) trabalhos de curtas de teatro, tendo por objetivo promover o intercâmbio entre os grupos teatrais do município de Osasco e de outras cidades do País, contribuindo para a formação de público, identificação e divulgação de novos talentos, valorização das artes cênicas e incentivo às manifestações culturais do País.

1.2 - Ao curta de teatro vencedor caberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e troféu**. Ao curta de teatro segundo colocado caberá o prêmio de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e troféu**. Ao curta de teatro terceiro colocado caberá o prêmio de **R\$ 1.000,00 (Mil reais) e troféu**.

1.2.1 - Serão premiados com troféus os vencedores das categorias texto original, direção, ator, atriz, ator coadjuvante, atriz coadjuvante, sonoplastia, cenário, figurino, maquiagem e operador de luz.

## **2 – Das Condições de Participação**

2.1 - O representante do grupo teatral inscrito deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil. No caso de estrangeiro, este deverá comprovar residência através de RNE válida no ato da inscrição. A não apresentação deste documento implicará na desclassificação do candidato.

2.2 - Os grupos teatrais, independente de seu representante, deverão ser Brasileiros.

2.3 - Serão aceitas inscrições de grupos de artistas cuja produção tenha autoria coletiva;

2.4 - Os espetáculos deverão ter duração de até 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos entre a montagem e desmontagem de palco.

2.5 - Na hipótese de produção coletiva, as condições de participação deverão ser preenchidas por pelo menos 01 (um) dos integrantes do grupo.

2.6 - **Não poderão concorrer, nem fazer parte da ficha técnica do projeto**, funcionários públicos do município de Osasco (**efetivos, contratados ou comissionados**) dos poderes **Executivo e Legislativo**, membros da **Comissão de Avaliação**, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**, ou de integrante da Comissão Julgadora.

2.7 - Todos os espetáculos deverão ser inéditos no Festival.

2.8 - Cada inscrito poderá participar com apenas 01 (um) espetáculo.

**3 – Das Inscrições**

3.1 - Aberta a todos os grupos teatrais do País as inscrições deverão ser realizadas no período de **11 de Abril a 30 de maio de 2016** e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 - Apresentação da ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida, acompanhada de cópia do RG, CPF, comprovante de endereço;

3.1.2 - A ficha de inscrição estará disponível no site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

3.1.3 - Declaração prevista no anexo II;

3.1.4 - Entrega de um envelope **LACRADO COM COLA**, trazendo na capa os dizeres **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, no qual o candidato deverá incluir a ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo I**), concordando assim com as regras do presente edital, além dos documentos a seguir:

3.1.4.1 - Material contendo:

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável do grupo (**OBRIGATÓRIA**);

b. 04 (quatro) cópias do texto teatral, acompanhadas da sinopse do espetáculo (**OBRIGATÓRIA**);

c. Gravação do espetáculo em DVD (**OBRIGATÓRIO**);

d. Autorização da SBAT e ECAD, ou autorização assinada pelo autor (**OBRIGATÓRIA**);

e. Material publicitário sobre o grupo e suas montagens (**SE HOUVER**);

f. Especificação da classificação etária do espetáculo.

**Orientamos a conferência dos documentos “OBRIGATÓRIOS” de “a” a “f” antes de lacrar o envelope.**

3.2 - Na hipótese de proposta em co-autoria, todos os co-autores deverão assinar a ficha de inscrição, mas apenas um dos co-autores deverá ser indicado como representante do trabalho e recebimento da premiação.

3.3 - O material especificado (formulário e material de apresentação) deve estar contido em envelope lacrado com cola, (ou embalagem apropriada lacrada), com o nome do artista, e deverá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio para o endereço abaixo com data de postagem até o último dia de inscrições e ser dirigido a:

Secretaria da Cultura do Município de Osasco

**XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**

Comissão de Coordenação e Seleção

Escola de Artes César Antonio Salvi

Rua Tenente Pires de Azevedo, 360, Centro, Osasco, CEP 06016-065, telefone 11.3682-5955

3.4 - A Secretaria da Cultura de Osasco não se responsabiliza por eventuais envelopes extraviados pelos Correios e, no caso de greve, as propostas deverão ser entregues pessoalmente no endereço anteriormente indicado, até o prazo final das inscrições.

3.5 - A Secretaria da Cultura de Osasco rejeitará as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital, cuja inscrição implica a automática e plena concordância das normas nele estabelecidas.

3.6 - Informações gerais sobre o **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016** poderão ser obtidas pelo telefone 3682-5955, com a Sra. Débora Benossi, ou no e-mail: [escoladeartes@osasco.sp.gov.br](mailto:escoladeartes@osasco.sp.gov.br)

**4 – Dos Órgãos Deliberativos: Comissão de Coordenação e Seleção e Comissão Julgadora.**

4.1 - Considera-se, no âmbito deste Edital, que:

a) A Comissão de Coordenação e Seleção será formada por 05 (cinco) pessoas, sendo escolhidas dentre os servidores da Secretaria da Cultura de Osasco, com atuação na área teatral. Esta comissão será responsável pela seleção de até 30 (trinta) espetáculos de curtas de teatro que concorrerão no presente Edital, de acordo com as regras aqui definidas. Todos os membros serão nomeados pela Secretaria da Cultura de Osasco;

b) A Comissão Julgadora será nomeada pela Secretaria da Cultura, e composta por julgadores com atuação na área teatral. Esta comissão será responsável pelo julgamento dos trabalhos concorrentes no presente Edital, avaliando-os em cédulas próprias através de notas de 5 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto.

4.2 - Compete à Comissão de Coordenação e Seleção:

- a) Responder pelos resultados de todas as etapas do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**;
- b) Propor, para aprovação do Secretário da Cultura, os membros da Comissão Julgadora;
- c) Avaliar, em todas as etapas do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, o cumprimento pelos inscritos dos requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Participar da divulgação do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, pelos meios que se colocarem;
- e) Manter compromisso de sigilo quanto às informações das votações da Comissão de Coordenação e Seleção e da Comissão Julgadora em todas as etapas do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016** até a sua divulgação final;
- f) Averigar, a qualquer momento ou etapa do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016** até a divulgação pública do resultado da Comissão de Coordenação e Seleção e da Comissão Julgadora, se os trabalhos inscritos cumprem os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital;
- g) Aferição, registro e controle das notas apontadas pela Comissão Julgadora Juri Popular, bem como sua salvaguarda e arquivo.
- h) Deliberar por maioria simples de seus membros.

4.3 - A Comissão de Coordenação e Seleção tomará as decisões referentes à primeira etapa do **festival**, selecionando os trabalhos que vão concorrer às premiações de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

#### **4.4 – Comissão Julgadora**

4.4.1 - A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros, com atuação na área teatral, nomeados pela Secretaria da Cultura.

4.4.2 - A Comissão Julgadora tomará as decisões referentes à segunda e última etapa do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, competindo-lhe, a partir das listas dos trabalhos finalistas obtidas na etapa anterior, avaliar cada um dos trabalhos em formulário próprio, através de notas de 5 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto.

4.4.3 - A decisão da comissão de julgadora é irrecorrível, sendo-lhe facultado deixar de conferir prêmios, bem como criar novas premiações.

## **5 - Organização**

5.1 - À Secretaria Municipal da Cultura compete:

- a) Acompanhar os trabalhos das Comissões de Coordenação e Seleção e Julgadora;
- b) Definir os termos e as formas de divulgação dos resultados de cada etapa do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**;
- c) Fazer a gestão geral de todas as etapas e atividades relativas ao **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**;
- d) Participar de todas as etapas do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016** e das deliberações das Comissões de Coordenação e Seleção e Julgadora;
- e) Apoiar técnica, logística e administrativamente os trabalhos, preparatórios ou de implementação, de cada Comissão do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, em todas as suas etapas;
- f) Deliberar sobre todos os assuntos no âmbito do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**;
- g) Zelar pelo cumprimento do Edital do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**;
- h) Esclarecer e deliberar sobre eventuais dúvidas de interpretação do Edital do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**.

5.2 - A Secretaria da Cultura não arcará com despesas de transporte e locomoção de materiais ou pessoas.

5.3 - Cada grupo habilitado deverá indicar 02 (dois) integrantes, aos quais serão oferecidos crachás para acesso livre a todas as apresentações do festival.

5.4 - O grupo que não se apresentar na data estipulada será automaticamente suspenso para a próxima edição do festival.

5.5 - Caso o grupo teatral tenha problema com algum ator/atriz, poderá atuar o standing.

5.6 - Os atores menores de 18 (dezoito) anos deverão ter autorização de seus pais ou responsáveis.

## **6 – Da Habilitação dos Trabalhos**

6.1 - Da habilitação dos trabalhos de curtas de teatro, 10 (dez) serão obrigatoriamente do município de Osasco.

§ 1º - Em atendimento ao artigo 3.º, inciso X, “b”, da Lei n.º 4.501/2011, será garantida a reserva de, no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** para a produção local, sendo tal regramento utilizado como critério para desempate.

§ 2º - Da Seleção trabalhos de curtas de teatro, **o mínimo de 08 (oito) trabalhos** serão dos demais municípios que compõe o **Cioeste – Consórcio Intermunicipal Oeste**, a saber: **Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus;**

§ 3º - Na hipótese da inexistência de inscritos que atendam os §§ 1 e 2º serão contemplados trabalhos de qualquer localidade;

6.2 - Os trabalhos serão inicialmente avaliados pela Comissão de Coordenação e Seleção, e a esta caberá:

- a) habilitar os trabalhos aptos a participar do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, considerando os critérios estabelecidos neste edital;
- b) desclassificar os inscritos que não preencherem as condições de participação;
- c) desclassificar os trabalhos que não preencherem os requisitos exigidos.

6.3 - A Comissão de Coordenação e Seleção apresentará listagem final dos trabalhos considerados “**Selecionados**”, dos trabalhos considerados “**Suplentes**” e dos trabalhos considerados “**Desclassificados**”, através de publicação na **Imprensa Oficial do Município de Osasco em 12 de junho** do corrente ano.

6.4 - A Comissão de Coordenação Seleção será soberana no que se refere ao resultado da habilitação de trabalhos.

6.5 - Do resultado de habilitação de trabalhos proferido pela Comissão de Coordenação e Seleção não caberá recurso.

6.6 - Os trabalhos selecionados serão apresentados nas datas de **20 a 26 de junho de 2016**, no Teatro Nivaldo Santana, no período das 19h às 22h, segundo programação a ser apresentada pela Secretaria da Cultura, após realização de sorteio entre os espetáculos habilitados.

## **7 – Do Resultado do XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**

7.1 - A Comissão Julgadora apontará sua avaliação em formulário próprio, através de notas de 05 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto, acrescido de dissertação facultativa a respeito do trabalho avaliado.

7.2 - O resultado final do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016** será definido pela soma das notas da Comissão Julgadora. Os trabalhos com maiores notas serão premiados.

## **8 – Das Despesas, Premiação e Forma de Pagamento**

8.1 - A divulgação do resultado final ocorrerá ao término do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**.

8.2 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente edital serão onerados por intermédio da dotação orçamentária **15002 . 13392 . 0015 . 2086      339039 - 746**.

8.3 - Os recursos necessários ao atendimento da premiação em espécie prevista no presente edital serão oferecidos diretamente aos contemplados por patrocinador.

**9 – Das Disposições Finais**

9.1 - Ficam todos cientes de que a apresentação da inscrição ao **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016** implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, bem como das demais normas complementares, que disciplinem a presente matéria.

9.2 - Os artistas selecionados devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua inscrição ou do perfeito cumprimento do presente edital.

9.3 - Os selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes e etc.

9.4 - Os selecionados autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação nas apresentações para fins de formação de acervo da Secretaria Municipal da Cultura, bem como para a divulgação desta e de edições futuras do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**.

9.5 - Os selecionados poderão ser convidados para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.

9.6 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos artistas/grupos na mídia escrita, falada, televisiva e radiofônica.

9.7 - É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do selecionado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado.

9.8 - As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à apresentação do trabalho cabem exclusivamente ao artista selecionado.

9.9 - O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução do espetáculo, especialmente encargos fiscais, trabalhistas e sociais oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do projeto e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da apresentação do espetáculo.

9.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Seleção, em consulta a Secretaria Municipal da Cultura.

9.11 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo artista selecionado para fins de quaisquer atos de execução do trabalho concorrente.

9.12 - Fica desde logo eleito o Foro do Município de Osasco para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente edital.

9.13 - Integram o presente edital:

a) Anexo I – Ficha de inscrição

b) Anexo II – Declaração de não Servidor

Osasco, 07 de março de 2016.

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO - XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**

Grupo:	Peça:	Duração:		
Classificação: ( ) Adulto ( ) Infantil ( ) Infanto-Juvenil				
Responsável pela Peça				
Responsável pelo grupo/artista:				
R.G.	C.P.F.			
Endereço:				
Bairro	Cidade	Estado:		
CEP	Telefone fixo:	Celular:		
E-mail:				
Dados Bancários do Responsável para o caso de Premiação				
Banco	Agência Nº	Nº de Conta	Tipo de Conta	
			Corrente ( )	Poupança ( )
Direção:				
Figurinos:		Cenografia:		
Sonoplastia:		Operador de Sonoplastia:		
Iluminação:		Operador de Iluminação:		
Elenco e respectivos personagens, por ordem de entrada em cena:				

Eu, \_\_\_\_\_ como proponente e/ou representante do trabalho acima descrito, declaro conhecer e concordar com os termos do edital de chamamento do **XV Festival Curtas de Teatro – FECT 2016**, para o qual apresento esta ficha de inscrição.

Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas na presente.

Osasco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

---

Assinatura do Responsável

**Anexo II****DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR**

Eu,		
Portador do R.G nº :	C.P.F nº :	
Endereço :		
Bairro :	Município :	CEP :
Telefone Fixo :	Telefone Celular:	Telefone Celular:
E-mail :		
Declaro, sob as penas da Lei que não pertenço ao quadro de servidores dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco sob qualquer forma de vínculo, Efetivo, Contratado ou Comissionado.		
Sem mais, firmo o presente.		
Osasco, _____ de _____ de 2016		
Assinatura:		

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO****Lei Municipal 3.411 de 04 de março de 1998****Alterado pela Lei Municipal 3.778/03****ATA FEVEREIRO 2016**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do corrente ano, estiveram reunidos os (as) conselheiros (as): Andréa Franco Roia Pereira, Miguel Nogueira da Silva, Virgínia Lúcia de Souza, Maria Novaes Guimarães, Maria Aparecida Marotti, Maria Armene Carlos Araújo, Alessandra Bianca Cornaglia, Maria de Fátima Francisco e secretária executiva do conselho Valéria Monson, em reunião ordinária na Casa da Cidadania, sítio á Avenida dos Autonomistas, 3087 – Centro - Osasco. A pauta apresentada pela presidente foi: 1) Leitura e aprovação da ata anterior; 2) Eleição de conselheiros para compor os segmentos e informes gerais. A presidente leu a ata da última reunião, que foi aprovada pelo conselho para publicação no IOMO; informou aos conselheiros sobre a urgência de preencher as vagas dos segmentos vagos neste Conselho. Ficou decidido que a presidente encaminhará pessoalmente ofício a Secretaria de Educação para que seja providenciada com urgência a eleição, passando aos informes. Andréa Roia fez um balanço positivo das ações do CME no ano de 2015 e enfatiza que 2016 começou com satisfação a volta da verba das subvenções da escola. As conselheiras Virgínia e Armene trouxeram o pedido de algumas professoras do PDI's em relação à lei 168/08, artigos 78 e 79, que se estenda o que foi determinado pela Portaria 16/2012, assinada pela secretaria da época, Sra. Marinalva. A representante da secretaria, Sra. Vanderli Piovan, levará para ciência da secretaria Régia. A conselheira Alessandra pediu atenção ao Conselho sobre a aplicação do 1/3 da jornada e a presidente explicou que a secretaria de Educação está atenta á implantação e todos os gestores tiveram reuniões para orientação de como cumprir o horário de trabalho pedagógico livre, horário de trabalho pedagógico individual e horário de trabalho pedagógico coletivo dos professores das EMEF's. Sem mais, a presidente encerrou a reunião, e eu, Alessandra Bianca Cornaglia, 1<sup>a</sup> secretária, lavrei esta ata.

## SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### **COPA 100 DE FUTEBOL ADULTO DE OSASCO “FUTEBOL PARA TODOS”**

Relação das Equipes selecionadas para a disputa da Copa 100 de Futebol Adulto - FUTEBOL PARA TODOS

#### EQUIPES MASCULINAS:

1. 3 Pontos Futebol Clube – Jardim Aliança
2. A.A. Bandeirantes – Vila Menk
3. A.A Alvorada – Vila Menk
4. A.E. Aliados – Jardim Aliança
5. A.R. Fittipaldi – Presidente Altino
6. Águia de Fogo Futebol Clube – Jardim Rochdale
7. Alto do Farol F.C – Quitauna
8. América F.C – Vila Ayrosa
9. Americana F.C – Jardim D Avila
10. Analógica F.C – Cidade das Flores
11. Araponga F.C – Jardim Marieta
12. Arsenal F.C – Jardim Novo Osasco
13. Associação Esportiva Águia Dourada – Jardim Baronesa
14. Associação S.E Valencia – Vila Menk
15. Atlético Fumaça – Vila Pestana
16. Atlético P1 – Portal D Oeste
17. Ayrosa Futebol Clube – Vila Ayrosa
18. Barbarots FC – Jardim Novo Osasco
19. Barcelona – Jardim Aliança
20. Barcelona – Vila dos Remédios
21. Brastubo – Helena Maria
22. BDM F.C – Jardim Umuarama
23. Cargil Spots – Presidente Altino
24. Cansados F.C – Jardim Rochdale
25. Cantareira F.C – Cidade das Flores
26. Chelsea F.C – Vila Yolanda
27. Cheretas F.C – IAPI
28. Chelsea F.C – Jardim California
29. Cometa F.C – Vila Menk
30. Corinthinha – Vila Serventina
31. Cruz de Malta – Jardim D Abril – Rogerio Lins
32. Cruzeiro F.C – Vila Yolanda
33. Cruzeiro F.C – Jardim Conceição
34. Cuiabá F.C – Jardim Rochdale
35. Democrata E.C – Vila Menk – Rogerio Lins
36. Dínamo de Quitauna F.C – Jardim São Pedro
37. Do Morro F.C – Jardim Piratininga
38. Dois Tiros na Coruja F.C – Industrial Anhanguera
39. E.C. Santa Maria – Jardim Santa Maria
40. E.C. Vila Simões – Vila Simões
41. Esparta F.C – Vila Prado
42. E.C 1º de Maio – Jd. 1º de Maio
43. E.C. Jardim Cipava – Jardim Cipava
44. E.C. Santa Maria – Jardim Santa Maria
45. Extra F.C
46. F.C. Bandeira – Jardim Veloso
47. Falcons F.C – Jardim Padroeira
48. Família F.C – Jardim Rochdale
49. Família 90 E.C – Jardim São Victor
50. Familia Vai Pra Grupo – Vila dos Remédios
51. Familia Vem Que Tem – Jardim Veloso
52. FJU F.C – Centro
53. Fortaleza F.C – Jardim Santa Maria
54. Galatas F.C – Vila Menk
55. Gladiadores F.C – Jardim Conceição
56. G.E. Espada de Ouro – Vila dos Remédios

57. G.R. Bonsucesso – Vila dos Remédios
58. Independente F.C – Jardim Rochdale
59. Intermenk F.C – Vila Menk
60. Inflamáveis F.C – Jardim Rochdale
61. Impenharol F.C – Jardim Imperial
62. Jah I Raça Futebol e Reggae – Vila Menk
63. Jd. Providencia F.C – Jardim Piratininga
64. Juventude F.C – Jardim Santo Antonio
65. Juventus do Aliança – Jardim Aliança
66. Juventus FCB – Jardim Bonança
67. Katados Futebol e Cerveja – Jardim Piratininga
68. Kolping California – Jardim Pestana
69. Lealdade F.C – Jardim Mutinga
70. Leões da Tribo – Vila Quitoana
71. Liverpool F.C – Jardim Belmonte
72. Madrugada Futebol e samba – Conjunto dos Metalurgicos
73. Manchester AGRCM – Jardim Novo Osasco
74. Mecano Terceiro Tempo – Presidente Altino
75. Mulekes Ousados – Portal d Oeste I
76. Mutirão F.C – Vila Yara
77. Nós Num Liga – Jaguaribe
78. Nós Num Liga – Jardim Marieta
79. Osascorote F.C – Vila Ayrosa
80. Paredão da Esquina – Jardim Marieta – Carmonio/Valdomiro
81. Parma F.C – Jardim Conceição
82. Pavilhão Nove – Vila dos Remédios
83. Pega Descendo – Jardim Conceição
84. Piralaize AFC – Jardim D Avila
85. Piratas Futebol Clube – Vila Pestana
86. Popular F.C – Presidente Altino – Mazé
87. Porto F.C – Bela Vista
88. Produto do Morro – Jardim Elvira
89. Projeto Social TOCA – Bela Vista
90. PSV F.C – Jardim Rochdale
91. Quebrada do Fut – Bela Vista
92. R-10 F.C – Jardim Rochdale
93. Racing F.S – Jardim Aliança
94. Real Ayrosa F.C – Vila Ayrosa
95. Real IAPI – IAPI
96. Real Mutinga – Jardim Mutinga
97. Real Osasco – Jardim Elvira
98. Recanto Osasco F.C – Santa Maria
99. Recanto S.C – Jardim Mutinga
100. Spirit of Football – Portal I
101. S.E California – Vila Pestana
102. S.E Brazão – Vila dos Remédios
103. Sai Que Nós F.C – Vila Menk
104. Santo André – Vila Menk
105. Sertãozinho – Jardim Baronesa
106. Sete de Setembro – Jardim Piratininga
107. Sem Ressaca - Metalurgico
108. Tá Gostando F.C – Jardim Bussocaba
109. Talibán F.C – Jardim Bussocaba
110. Tarjas F.C – Jardim Marieta
111. União Fiel F.C – Jardim Mutinga
112. União F.C – Santa Maria
113. União da Aliança – Jardim Aliança
114. Unidos da Riveri – Helena Maria
115. Unidos da Vila – Jardim Veloso
116. Unidos da Zona Norte – Jardim Baronesa
117. Unidos do Retorno – Munhoz Junior
118. Very Hard F.C – Quitoana
119. Vila Ayrosa F.C – Vila Ayrosa
120. Vila Real F.C – Jardim D Abril
121. Vida Loka F.C – Jardim Baronesa

#### EQUIPES FEMININAS:

1. Ajax F.C

2. As Feras de Titãs F.C
3. Blumenal F.C
4. Brasinhas F.C
5. Clube dos Sargentos
6. Jaguaré Esporte Clube
7. Osasco Audax F.C – A
8. Osasco Audax F.C - B

A partir do dia 13/04/2016 os responsáveis pelas equipes deverão entrar no site [www.osascoesporte.com.br](http://www.osascoesporte.com.br) para darem prosseguimento ao processo de inscrição, lançando os dados solicitados de cada atleta e comissão técnica. A data final para lançamento dos dados é 30/04/2016.

Após o lançamento dos dados, até o dia 04/05/2016, é obrigatória a entrega de cópia simples de todos os documentos dos atletas e comissão técnica inseridos no sistema, junto ao protocolo geral da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (Rua Jubair Celestino, 150 – Presidente Altino – Osasco), das 9 às 16 horas. Informamos que a Comissão organizadora da Copa 100 irá analisar todos os documentos recebidos para validação da inscrição, sendo que a falta da cópia de qualquer documento exigido acarretará na desclassificação imediata do membro da equipe .

*Osasco, 08 de abril de 2016.*

*Marcio de Siqueira e Silva*

*Secretário de Esporte, Recreação e Lazer*

## **RESOLUÇÃO INTERNA N° 01 /2016 - SEREL**

Dispõe sobre regulamentação de pagamento de Bolsa Atleta pelo Fundo de Assistência ao Esporte.

Severino Ferreira dos Santos, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo da Lei Orgânica do Município, que autoriza ao Secretário subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos e a expedir instruções para a boa execução das leis decretos e regulamentos,

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do Fundo de Assistência ao Esporte, poderá subsidiar os atletas mediante a concessão de bolsa-auxílio.

Art. 2º Para poder receber bolsa-auxílio o atleta deverá aderir ao Termo de adesão do Bolsa Atleta definido pela SEREL e preencher os seguintes requisitos:

§ 1.º Estar inscrito em competições oficiais nas federações ou confederações de sua modalidade, ou;

§ 2.º Estar inscrito nos jogos regionais ou jogos abertos do interior regularmente inscrito junto à Coordenadoria Estadual de Esporte pelo Município de Osasco.

§ 3.º Os candidatos à concessão da “Bolsa Atleta” deverão estar em plena atividade esportiva no âmbito do Estado / Município e apresentarão à Comissão de Avaliação, sempre que solicitados, os documentos que se fizerem necessários ao enquadramento na respectiva categoria, bem como os documentos emitidos pela entidade de administração de desporto às quais estejam vinculados, se for necessário.

§ 4.º Apresentar indicação das entidades municipais, estaduais ou nacionais dirigentes dos respectivos esportes conforme modelo disponibilizados pela SEREL – Anexo IV – Declaração de entidade do desporto (Federação), Coordenadorias da Secretaria do Esporte do Estado de São Paulo e Anexo V – Declaração de entidade nacional de administração do desporto;

§ 5.º Comprovar, mediante documento, o histórico de resultado do atleta, se for necessário.

Art. 3º Os recursos do Bolsa Auxílio deverão ser utilizados exclusivamente para as despesas pessoais dos atletas.

Art. 4º O Atleta deverá preencher os formulários citados abaixo que serão disponibilizados pela SEREL para pleitear a concessão da Bolsa Atleta, e posteriormente dar entrada no protocolo da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, no horário comercial, das 9 às 16h, e deverão ser dirigidos ao Fundo de Assistência ao Esporte/SEREL:

- I – Requerimento do Atleta;
- II – Currículo para Bolsa Atleta;
- III – Declaração Geral.

Art. 5º A concessão da Bolsa Atleta se dará após aprovação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, após o rankeamento feito com critérios quali-quantitativos, em avaliação individual de cada atleta por seu treinador.

Art. 6º As Bolsas Atleta seguirão os seguintes valores, após o rankeamento:

### § 1.º BOLSA OURO

a) TOP 1 – 1.776 UFMO a 2.060 UFMO atletas que tenham participado de convocação da Seleção Brasileira, ou que tenham sido Campeões Sul-Americanos, Mundiais ou Olímpicos

b) TOP 2 – 1.065 UFMO a 1.243 UFMO atletas que tenham participado da Seleção Paulista e ter no mínimo de 5 temporadas de Campeonatos Nacionais.

c) TOP 3 – 888 UFMO a 1.048 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 5 temporadas de Ligas e Federações Estaduais, Jogos Regionais e Abertos

### § 2.º BOLSA PRATA

a) TOP 1 – 710 UFMO a 870 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 6 temporadas de campeonatos organizados pelas Federações e participados de Jogos Regionais e Abertos

b) TOP 2 – 532 UFMO a 692 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 4 temporadas de campeonatos organizados pelas Federações e Jogos Regionais e Abertos

c) TOP 3 – 355 UFMO a 515 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 3 temporadas de Campeonatos organizados pelas Federações e Jogos Regionais e Abertos

d) TOP 4 – 177 UFMO a 337 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 2 temporadas de Campeonatos organizados pelas Federações e Regionais

e) TOP 5 – 35 UFMO a 159 UFMO atletas que participam pela primeira vez de competições organizados pelas Federações ou Coordenadoria Estadual de Esporte.

Art. 7º O atleta poderá ser colocado em rankings inferiores de acordo com a avaliação técnica de seu treinador, e de acordo com os valores distribuídos para cada modalidade.

Art. 8º A concessão de bolsa-auxílio não cria vínculo de emprego entre o atleta e o Fundo de assistência ao Esporte, e ou a Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 9º No caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos, a contratação, bem como o recebimento do benefício serão regidas pela Legislação Civil, referentes à capacidade civil, ao poder familiar, tutela e curatela.

Art. 10 A Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer será nomeada pelo Secretário de esporte, Recreação e Lazer, por meio de Portaria Interna.

Paragrafo Único: Caberá Comissão.

- a. Definir critérios para avaliação dos pedidos que lhe forem dirigidos;
- b. Julgar de forma fundamentada, sobre a concessão do benefício ou o indeferimento do pedido.

*Osasco, 06 de abril de 2016.*

*Marcio de Siqueira e Silva*

*Secretário de Esporte, Recreação e Lazer*

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO*****PORTARIA INTERNA Nº 010/16***

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura de Osasco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Fica autorizado o permissionário abaixo relacionado a atuar na FEIRA LIVRE NOTURNA DE QUITAÚNA nos termos do Decreto 11205, de 24 de novembro de 2015, como segue:

Processo	Interessado
029913/2015	Luiz Marcos da Silva Prestes

*Osasco, 07 de abril de 2016.*

*DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO*

*Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**  
**EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.**

NÚMERO	INTERESSADO
16496/12	SILVANA SILVA MORAIS ME
16508/12	FIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
16526/12	MENGHI & MISSIAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
16708/12	PAULO ROBERTO APPEL ME
16821/12	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES
17318/12	MALCILENE FELIX MEIRA
18432/12	COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
07642/12	VICTORY SUPORTE TECNICO LTDA
05328/12	ADRIANO RODRIGUES RIBEIRO
08159/12	EKOOAMBIENTAL – SOLUCOES AMBIENTAL LTDA – ME
08334/12	ANA PAULO BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA
08583/12	BARROS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
09586/12	SERGIO DOS SANTOS
15031/12	ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO
15397/12	TELEFONIA BRASIL
15452/12	LUCINEIA OLIVEIRA SOARES
15511/12	ODAIR MARCELO BEVILACQUA
19746/12	CENTRO AUTOMOTIVO UNIAO DE OSASCO
22461/12	CLAUDEMIR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ME
24675/12	PROXER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
25297/12	MARIA CARMINDA NUNES ALVES
27126/12	RITA DE CASSIA OLIVEIRA ANANIAS – ME
28192/12	ROBSON CRISTIANO DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI-ME
28846/12	RICARDO VIEIRA DO AMARAL
28881/12	SAMANTHA TINELLI RIBEIRO ME
30030/12	ITAPACK II COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
30107/12	JULIO CEZAR FRABETTI TRANSPORTES – ME
30167/12	ONIX PRESTACAO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
16820/12	CAVALCANTE GALVAO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUTOMOTIVOS
15344/12	XECAP MANUTENCAO E SERVIÇOS
30014/12	SOLUTION CONTABILIDADE LTDA
19235/12	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS FRIOS E LATICINIOS
16497/13	WILLIAN GARCIA LEITE – EPP
20902/12	TABA & QUATTRONE INFORMATICA LTDA ME
20676/12	EVERTON SILVA ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
18576/13	ALEXANDERSON IGNACIO DA SILVA
16815/12	SALDARE INSPECÇÃO E SOLDAGEM
16795/12	EGEN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME
16778/12	JOSE CELSO PIVARO
16766/12	ANTONIO CARLO DOS SANTOS
16399/12	KADU ASSESSORIA ASMINISTRATIVA LTDA ME
16367/12	RODRIGO MIGUEL DA SILVA SISTEMAS ME
16306/12	LOTOMACHINE LTDA
16299/12	YASMIM LUDITZA CHARIF
15904/12	ADRIENNE R PERILO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME
15435/12	EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇOES LOGISTICAS – EPSL
16372/12	SERGIO & JULIETA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA –M E
16388/12	JUAREZ ADRIANO PEREIRA

01296/13	WEVERTON ANTUNES DE LUCENA
01022/13	ANTONIO JANUARIO DE SOUSA – ME
00906/13	LAC TECHNOLOG LTDA – ME
00882/13	AUTO PEÇA ANDERSON E WALLISON LTDA ME
00839/13	BRK SOLUTION INFORMATICA LTDA – ME
00550/13	JEAN CARLOS LOPES DE MENDONÇA
08615/06	NAIR HARUMI JAMATTO PIO
12609/07	RESTAURANTE E LANCHONETE RRM – ME
00461/13	CARLA ANDREA DUARTE
00405/13	ritt CONSULTORIA LTDA ME
00236/13	LEVI GOMES DE MELO
00206/13	DEVCOM SERVIÇOS DE PORTAIS LTDA
00154/13	ALEX CARMONA PUSCHI EPP
00147/13	ANDREYA GONÇALVES PEREIRA
00146/13	DANIEL CAMPOS PARENTE – ME
15134/12	MARLI DA SILVA
03408/10	PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA
24239/08	S PEREIRA SANTOS – EPP
16398/05	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA SAMPAIO
22886/12	ALEXANDRE BORGES TRANSPORTE ME
22988/12	SONIA REGINA CRISTIANINI ARCO
23226/12	ELETROL SISTEMA DE ENERGIA LTDA EPP
23445/12	SS DEISEL MECANICA E ELETRONICA LTDA
23482/12	COSME ARAUJO DE JESUS
24912/12	EDNA ALMEIDA RODRIGUES
27199/12	MARC JATO MARQUINAS LTDA
22469/12	MARIA LUZA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA
22599/12	ASSUERO JOSE DA SILVA METAL SERRALHERIA – ME
27421/12	JONNAS PINHO DA SILVA
00927/13	ALLA HENRIQUE BENICIO DA SILVA
00458/13	R A DE LIMA OBRAS DE ENGENHARIA – ME
00281/13	LEANDRO TARTARINI DA SILVA ME
21624/12	IT CONSULTERS INFORMATICA LTDA ME
21636/12	BRUNO ISHIHARA MARQUES DA SILVA
22860/12	C&D CHACON COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA
22518/12	OSVALDO PECCI JUNIOR EDITORA ME
24992/12	RENE UMBERLINO TORRES – ME
26019/12	RITA DE CASSIA CAMARGO
26444/12	GUSTAVO DAMASCENO RIBEIRO MARTINS CONSULTORIA EM MODA
24958/12	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
22312/12	DORALICE DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
22284/12	ANTONIO CARLOS DE SOUSA
21685/12	ANA KAROLINE YOSHIKA
22019/12	MONICA DOS SANTOS MACEDO
22245/12	VIERA & LIMA TRANSPORTES LTDA ME
20960/12	VALDECI VICENTE DA SILVA
01512/09	OSMAR LEITE DE OLIVEIRA – ME
18087/12	IMPERIUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
00443/12	MEGA VOLT COM. E PREST. DE SERV. EM INTALAÇÃO ELETRICA
24979/12	RZV TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
23494/12	COMERCIAL S.O.S DE SERRAS LTDA ME
29247/12	BRONO BAYMA CORREA GUNDIN –ME

11776/12	PIVOT SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA
20108/12	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
18134/12	PHYSIO CORPE SERVIÇOS DE FISILTERAPIA LTDA
42917/11	HM SOLUÇOES EM SERRALHERIA DE FERRO E ALUMINIO
27017/12	CRUSAM CRUZEIRO DO SUL SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA S/A
29124/12	SEGCI- ASSESSORIA E CONSULTORIA DO TRABALHO E AMBIENTAL LTDA.
23479/08	SACOLAO J J LTDA
16796/08	ASSIST BENEFICIADORA E SERVIÇOS LTDA
14818/08	NADIR PEREIRA TIBIRIÇA
06667/08	ELOY M G BARRETO AUTOMOVEIS – ME
00853/08	GRIFE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇOES LTDA
25445/08	MARCIA MEDINA TOMASO
20282/08	MFX COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA – ME
10320/08	BOMBONIERE AMORECO LTDA
24119/08	ESPACO VERNONT CABELEREIROS
19774/08	ADRIANO ANGERAMI PESCADOS – ME
21035/08	BRISMAT EMPREEDIMENTOS E PARTIVIPAÇOES S/A
20390/08	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMAURI KIDS LTDA
25007/08	CIDUCA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
14862/08	ANDERSON ROBERTO OLIER DA SILVA – ME
08995/08	FABIO X SOARES AUTOMOVEIS – ME
12121/08	ELITE ESTETICA E CABELO LTDA
13246/08	SILVANA GUERRA – ME
21594/08	WEST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
20125/08	LIGUE DELICIAS COMERCIAL LTDA – ME
12719/08	SINAPSE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
15644/08	MASTER ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
22827/08	WILSON ROBERTO COSTA DE JESUS – ME

Osasco, 29 de março de 2016.

**Dr. André Luiz Santiago**

Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASA SE REPOUSO RECANTO POR SO SOL

Endereço: Rua Manoel Saraiva, 188 – Vila Campesina – Osasco.

CNPJ / CPF: 03.861.834/0001-80

Atividade: Casa de repouso

Nº Protocolo: 006.2133/2015

Data da Lavratura: 22/06/2015

Responsável Legal: Lucia Helena Alves Borges - proprietária

Responsável Técnico: Lucia Helena Alves Borges

Auto de Infração nº 079

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1015

Notificação de Recolhimento de Multa nº 294

Osasco, 29 de março de 2016.

---

Dr. Jose Amando Mota  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA  
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco  
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: MARCIA DA SILVA

Endereço: Rua Elza Fagundes de Moraes, 36 – Jardim Roberto - Osasco

CNPJ / CPF: 18.773.191/0001-90

Atividade: Serviços de entrega rápida.

Nº Protocolo: 001.984/2015

Data do Indeferimento: 10/03/2016

Responsável Legal: Márcia da Silva

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: isento

Tipo do Indeferimento: empresa isenta de cadastro ou licença de funcionamento.

Razão Social: LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO VIANA

Endereço: Rua João Collino, 205 - Sala 01 – Centro - Osasco

CNPJ / CPF: 854.977.541-04

Atividade: Consultório médico

Nº Protocolo: 011.817/2013

Data do Indeferimento: 24/02/2016

Responsável Legal: Larissa Fonseca de Oliveira Carvalho Viana

Responsável Técnico: Larissa Fonseca de Oliveira Carvalho Viana

Nº CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: encerramento das atividades.

Razão Social: PSICO ATHENA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME

Endereço: Rua Dep. Emílio Carlos, 1132 - Sala. 32 - Vila Yara - Osasco

CNPJ / CPF: 22.198.316/0001-72

Atividade: consultório psicológico

Nº Protocolo: 010.551/2015

Data do Indeferimento: 04/02/2016

Responsável Legal: Ana Cristina Dutra de Assunção

Responsável Técnico: Ana Cristina Dutra de Assunção

Nº CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: encerramento das atividades.

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS CANTAGALO LTDA  
Endereço: Avenida João Batista, 164 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 44.307.502/0001-35  
Atividade: comércio varejista de laticínios e frios.  
Nº Protocolo: 026.698/2014  
Data do Indeferimento: 29/02/2016  
Responsável Legal: Francisco de Assis Galepe  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades.

Razão Social: MARIA MAGNA BISPO DOS SANTOS  
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 165 A - Centro- Osasco  
CNPJ / CPF: 14.662.341/0001-37  
Atividade: lanchonete  
Nº Protocolo: 016.954/2013  
Data do Indeferimento: 29/02/2016  
Responsável Legal: Maria Magna Bispo dos Santos  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades.

Razão Social: LIDADAI BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
Endereço: Rua Moacir Salles D'Avilla, 1065 – Vila Menk - Osasco  
CNPJ / CPF: 20.903.22/0001-21  
Atividade: comércio atacadista  
Nº Protocolo: 028.200/2014  
Data do Indeferimento: 24/02/2016  
Responsável Legal: Nivaldo Lopes dos Santos  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: não apresentou os requisitos técnicos e documentais para exercer a atividade de exportação de produtos alimentícios.

Razão Social: MARÍLIA TAVARES CAMPOS DE OLIVEIRA GABOARDI  
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 121 – Vila Campesina - Osasco  
CNPJ / CPF: 037.733.718-88  
Atividade: consultório médico  
Nº Protocolo: 005.490/2013  
Data do Indeferimento: 10/03/2016  
Responsável Legal: Marília Tavares Campos de Oliveira Gaboardi  
Responsável Técnico: Marília Tavares Campos de Oliveira Gaboardi  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades e alteração de endereço.

Razão Social: BENETREVI CHOPP E GRILL LTDA - ME  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 925 – Vila Yara - Osasco  
CNPJ / CPF: 03.119.314/0001-04  
Atividade: Lanchonete  
Nº Protocolo: 019.441/2005  
Data do Indeferimento: 14/03/2016  
Responsável Legal: Humberto Trevizane  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-000031-1-5  
Tipo do Indeferimento: cancelamento da licença de funcionamento.

Razão Social: CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE OSASCO  
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 294 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 020.353/2012  
Atividade: consultório médica  
Nº Protocolo: 020.353/2012  
Data do Indeferimento: 15/03/2016  
Responsável Legal: Paulo Dantas Rodrigues  
Responsável Técnico: Marcelo Dimas Intrator  
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000517-1-3  
Tipo do Indeferimento: outro processo já está em trâmite neste GTVISA.

Razão Social: UNIBEM ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA  
Endereço: Rua dos Marianos, 354 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 03.396.971/0002-71  
Atividade: consultório médico  
Nº Protocolo: 001.337/2014  
Data do Indeferimento: 15/03/2016  
Responsável Legal: Edvaldo Carlos Galano  
Responsável Técnico: Octávio Tadeu Soares Kock  
Nº CEVS: 35.344.0110-863-001058-0-5  
Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades.

Razão Social: GENEVRIER MEDICINA DIAGNOSTICA  
Endereço: Rua Virginia Aurora Rodrigues, 408 – 1º e 2º andar – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 13.337.119/0001-04  
Atividade: laboratório clínico  
Nº Protocolo: 023.518/2012  
Data do Indeferimento: 15/03/2013  
Responsável Legal: Laizete Ferreira de Sá  
Responsável Técnico: Laizete Ferreira de Sá  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: alteração de endereço.

Razão Social: MARYLAB DIAGNÓSTICOS LTDA  
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 84 – Jardim Agú - Osasco  
CNPJ / CPF: 74.330.358/0001-19  
Atividade: laboratório clínico  
Nº Protocolo: 025.493/2000  
Data do Indeferimento: 18/03/2016  
Responsável Legal: Maria José Zabotto Mirolli  
Responsável Técnico: Maria José Zabotto Mirolli  
Nº CEVS: 35.344.0110-864-000093-1-8  
Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades.

Razão Social: RENATA VIANA ENSINAS  
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 109 – Jardim Agú - Osasco  
CNPJ / CPF: 284.869.228/60  
Atividade: clínica de fonoaudiologia  
Nº Protocolo: 032.146/2006  
Data do Indeferimento: 16/03/2016  
Responsável Legal: Renata Viana Ensinas  
Responsável Técnico: Renata Viana Ensinas  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades

Razão Social: MEDICINA & IMAGEM LTDA  
Endereço: Rua Pedro Foretti, 156 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 14.788.832/0001-29  
Atividade: diagnóstico por imagem  
Nº Protocolo: 000.466/2012  
Data do Indeferimento: 21/03/2016  
Responsável Legal: Enio Rubens Silva e Silva  
Responsável Técnico: Enio Rubens Silva e Silva  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades

Razão Social: MARIA CRISTINA VENANCIO  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 145 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 738.730.396-72  
Atividade: consultório odontológico  
Nº Protocolo: 010.727/1999  
Data do Indeferimento: 18/02/2016  
Responsável Legal: Maria Cristina Venâncio  
Responsável Técnico: Maria Cristina Venâncio  
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000188-1-3 – raio x  
35.344.0110-863-000187-1-3 - estabelecimento  
Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades.

Razão Social: ELENICE DA SILVA

Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 1320 – Vila Campesina - Osasco

CNPJ / CPF: 047.690.468-47

Atividade: consultório psicologia

Nº Protocolo: 021.786/2003

Data do Indeferimento: 26/10/2015

Responsável Legal: Elenice da Silva

Responsável Técnico: Elenice da Silva

Nº CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades.

Razão Social: EMPÓRIO DO FUTURO LTDA EPP

Endereço: Avenida dos Bandeirantes, 390 – Jardim Aliança - Osasco

CNPJ / CPF: 213.507.848-42

Atividade: comércio varejista

Nº Protocolo: 000.400/2012

Data do Indeferimento: 27/01/2016

Responsável Legal: Vanessa Nishimuta de Oliveira Américo

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 35.344.0110-471-000167-0-5

Tipo do Indeferimento: encerramento de atividades.

Razão Social: ACADEMIA GUTTYFLEX

Endereço: Avenida João de Andrade, 1671 – Jardim Santo Antônio - Osasco

CNPJ / CPF: 96.500.756/0001-79

Atividade: academia de ginástica

Nº Protocolo: 010.659/2007

Data do Indeferimento: 03/02/2016

Responsável Legal: José Gutemberg Bento Vieira

Responsável Técnico: José Gutemberg Bento Vieira

Nº CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: encerramento do processo.

Razão Social: EXCEL DEDETIZADORA LTDA EPP

Endereço: Rua Maria Vacari de Souza, 15 – Jardim Roberto - Osasco

CNPJ / CPF: 05.866.032/0001-98

Atividade: Dendetizadora

Nº Protocolo: 006.298/2015

Data do Indeferimento: 03/02/2002

Responsável Legal: Sérgio Ricardo Ramos de Moraes

Responsável Técnico: Pedro Francisco Marin

Nº CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: L. T. A. indeferido por não atender a CVS – 15 de 2002.

Osasco, 28 de março de 2016

---

Sr. José Amando Mota  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **PORTARIA Nº 016 /DSU/GCM/2016.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o CLASSE DISTINTA ANTONIO CARLOS DE SOUZA matrícula 18.419 e o GCM 3ª Classe JOSÉ BONFIM GUEDES matrícula 176.879 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, onde no dia 09/01/2016 foram acionados para atender uma ocorrência de roubo, onde a vítima encontrava-se pela Base Comunitária Novo Osasco. Em posse das características passaram a patrulhar pelas imediações, onde localizaram o suspeito e após abordagem e revista pessoal, localizaram em seu poder os objetos e cartões bancários subtraídos da vítima, que o reconheceu como sendo o autor do roubo. Diante de tais fatos os GCMs deram-lhe voz de prisão e o conduziram até a autoridade policial de plantão, que ratificou a voz de prisão e determinou a elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza "Roubo".

Pela prontidão dos GCMs, mais um indivíduo contumaz na prática de crimes foi retirado das ruas, propiciando ao cidadão de bem maior segurança.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 04 de Abril de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº.017 /DSU/GCM/2016.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e.

CONSIDERANDO que o Guarda Civil Municipal deve cumprir o que a lei lhe impõe, servindo a comunidade e protegendo todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o elevado grau de responsabilidade que a sua profissão requer.

CONSIDERANDO que no cumprimento do dever, o Guarda Civil Municipal deve respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os direitos humanos de todas as pessoas.

CONSIDERANDO que o Guarda Civil Municipal no uso da força deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência, o Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco:

Resolve:

Tornar público instrução normativa que estabelecem procedimentos, princípios e normas para o emprego de armas de fogo, equipamentos eletrônicos de controle e equipamentos de menor potencial ofensivo no âmbito do Departamento de Segurança Urbana em conformidade com a Portaria Interministerial 4.226 de 30 de novembro de 2010, de acordo com os tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte, Estatuto do Desarmamento Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

#### **CAPÍTULO I**

##### **SEÇÃO I DAS FUNDAMENTAÇÕES:**

Artigo 1º- Os Procedimentos Operacionais Padrão para o uso de armas de fogo, dos Equipamentos Eletrônicos de Controle e de Menor Potencial Ofensivo pelos Guardas Civis Municipais de Osasco, deverá se pautar nos documentos internacionais de proteção aos direitos humanos e deverá considerar, primordialmente:

- a) O Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979;
- b) Os Princípios orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989;
- c) Os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de Agosto a 7 de setembro de 1999;
- d) A Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de dezembro de 1984 e promulgada pelo Decreto n.º 40, de 15 de fevereiro de 1991.

#### **SEÇÃO II DOS PRINCÍPIOS:**

Artigo 2º O uso da força pelos agentes da Guarda Civil Municipal de Osasco deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.

I. Os Guardas Civis Municipais de Osasco quando em serviço ou fora dele não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima defesa própria ou de terceiro contra perigo iminente de morte ou lesão grave.

II. Não é legítimo o uso de armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.

III. Não é legítimo o uso de armas de fogo contra veículo que desrespeite bloqueio policial em via pública, a não ser que o ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.

IV. Disparos de advertência não são considerados prática aceitável, em razão da imprevisibilidade de seus efeitos.

V. O ato de apontar arma de fogo contra pessoas durante os procedimentos de abordagem deverá atender os princípios operacionais e técnicos respeitando a dignidade da pessoa humana.

VI. Todo Guarda Civil Municipal de Osasco que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em situações de uso da força, deverá portar no mínimo 02 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo.

#### **CAPÍTULO II**

##### **SEÇÃO I DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**

Artigo 3º A utilização de material bélico, equipamentos de menor potencial ofensivo e materiais disponibilizados pela Instituição estão condicionados:

- I. Em legítima defesa usando moderadamente dos meios necessários a fim de repelir injusta agressão, atual ou iminente, a direito do agente ou de outrem, quando:
  - a) Em serviço ou fora dele, quando a intervenção for imprescindível para preservar a vida e a integridade do agente ou de outrem,
  - b) Em operações específicas mediante Ordem de Serviço.

**SEÇÃO II**  
DAS PROVIDÊNCIAS PÓS-USO DOS EQUIPAMENTOS:

Artigo 4º- Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), o Inspetor ou Graduado responsável quando em operações, ou o agente da Guarda Civil Municipal em ações isoladas e envolvido diretamente na ocorrência, deverá realizar as seguintes ações;

- I- Facilitar a prestação de socorro ou assistência médica ao(s) ferido(s);
- II.Promover a correta preservação do local da ocorrência;
- III.Comunicar o fato imediatamente ao seu superior e à autoridade competente;
- IV.Elaborar Boletim de Ocorrência, BOGCM e relatório circunstanciado (anexo I) sobre o ocorrido.

Artigo 5º- Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), a Guarda Civil Municipal deverá:

- I.Promover o devido acompanhamento psicológico aos Guardas Civis Municipais envolvidos, permitindo-lhes superar ou minimizar os efeitos decorrentes do fato ocorrido;
- II.Afastar temporariamente do serviço operacional, para avaliação psicológica e redução do estresse, os agentes Guardas Civis Municipais envolvidos diretamente em ocorrências com resultado letal.

**CAPÍTULO III**

**SEÇÃO I**  
DA CAPACITAÇÃO:

Artigo 6º- Os critérios de recrutamento e seleção para os agentes da Guarda Municipal deverão levar em consideração o perfil psicológico necessário para lidar com situações de estresse e uso da força e arma de fogo;

Artigo 7º- Deverá ser elaborado procedimento de habilitação para o uso de cada tipo de arma de fogo, equipamentos de incapacitação e de menor potencial ofensivo que incluam avaliação técnica, psicológica, física e treinamento específico, com previsão de revisão periódica mínima.

Artigo 8º- Nenhum agente da Guarda Civil Municipal deverá portar armas de fogo ou instrumento de menor potencial ofensivo para o qual não esteja devidamente habilitado e sempre que um novo tipo de arma de fogo ou instrumento de menor ou maior potencial ofensivo for introduzido na instituição deverá ser estabelecido um módulo de treinamento específico com vistas à habilitação do agente.

Artigo 9º- Deverá ser estimulado e priorizado, sempre que possível, o uso de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Guardas Civis Municipais, de acordo com a especificidade da função operacional e sem se restringir às unidades especializadas.

Artigo 10- O uso de técnicas de menor potencial ofensivo deve ser constantemente avaliado.

Artigo 11- A Guarda Civil deverá fiscalizar o controle e acompanhamento da letalidade, com o objetivo de monitorar o uso efetivo da força pelos Guardas Municipais.

Artigo 12- A utilização de equipamentos e materiais disponibilizados pela Guarda Civil Municipal de Osasco está condicionada a capacitação técnica dos agentes após treinamento com carga horária mínima para habilitação e atualização periódica ao uso de cada tipo de instrumento, às circunstâncias técnicas adequadas à sua utilização, ao ambiente/entorno e ao risco potencial a terceiros não envolvidos no evento.

Artigo 13- A não observância das presentes normas acarretará em responsabilidade funcional, quando comprovada conduta comissiva ou omissiva, imperícia, imprudência ou negligência do agente.

**ANEXO I**  
DO RELATÓRIO CIRCUSNTANCIADO:

O relatório deverá ser encaminhado a CIAD (Comissão Interna de Assuntos Disciplinares) que emitirá parecer quanto ao encaminhamento à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, o relatório deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Circunstâncias e justificativa que levaram o uso da força ou de arma de fogo por parte do agente;
- b) Medidas adotadas antes de efetuar os disparos/usar instrumentos de menor potencial ofensivo, ou as razões pelas quais elas não puderam ser contempladas;
- c) Tipo de arma e de munição, quantidade de disparos efetuados, distância e pessoa contra a qual foi disparada a arma;
- d) Instrumento(s) de menor potencial ofensivo utilizado(s), especificando a frequência, à distância e a pessoa contra a qual foi utilizado o instrumento;
- e) Quantidade de agentes feridos ou mortos na ocorrência, meio e natureza da lesão;
- f) Número de feridos e/ou mortos atingidos pelos disparos e/ou instrumentos de menor potencial ofensivo utilizados pelo(s) agente(s);
- g) Número total de feridos e/ou mortos durante a ação;
- h) Quantidade de projéteis disparados que atingiram pessoas e as respectivas regiões corporais atingidas;
- i) Quantidade de pessoas atingidas pelos instrumentos de menor potencial ofensivo e as respectivas regiões corporais atingidas;
- j) Ações realizadas para facilitar a assistência e/ou auxílio médico, quando for o caso;
- k) Se houve preservação do local e, em caso negativo, apresentar justificativa.

Artigo 14 – A presente Instrução Normativa não esgota o assunto, casos especiais não contemplados deverão ser submetidos ao Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco para análise e deliberação.

Osasco, 05 de abril de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
E DA MOBILIDADE URBANA**

**ATOS DO DIRETOR**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	RESULTADO
7.457/2016	ADEILDA SOARES DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
7.616/2016	TRANSTOZZI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	INDEFERIDO

Osasco, 06 de abril de 2016.

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA

Diretor DMT/ SETRAN

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco  
 Rua Camélia, 26 – Jd. das Flores – Osasco – SP – CEP: 06110-300  
 CNPJ: 73.050.536/0001-95  
 Fone: (11) 3652-3000  
[www.fito.br](http://www.fito.br)  
[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)

### PORTARIA Nº 009/16

O Presidente da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 7.2, do Edital 001/16, que trata do Processo Seletivo 001/16, resolve:

- I) **CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos para apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 001/16.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 22/03/16, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo 001/16, e nos termos do item 7.2 do edital 001/16, **os candidatos deverão comparecer**, no dia e horário descritos abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Carteira de Habilitação (se houver);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de Nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade e requisitos exigidos para o emprego;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Currículo.

**PEDREIRO**  
 Carledes Paulo Beloni

**SALA**  
 Departamento Pessoal

**DIA**  
 11/04/2016

**HORÁRIO**  
 10:00

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de abril de 2016.

Rubens Gonçalves de Aniz  
 Presidente da FITO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco  
Rua Camélia, 26 – Jd. das Flores – Osasco – SP – CEP: 06110-300  
CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Fone: (11) 3652-3000  
[www.fito.br](http://www.fito.br)  
[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)

## PORTARIA Nº 010/16

O Presidente da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 6.2, do Edital 002/16, que trata do Processo Seletivo 002/16, resolve:

**I)** CONVOCAR os candidatos abaixo descritos para apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 002/16.

**II)** Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 05/04/16, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo 002/16, e nos termos do item 6.2 do edital 002/16, **os candidatos deverão comparecer**, no dia e horário descritos abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Carteira de Habilitação (se houver);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro,
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de Nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade e requisitos exigidos para o emprego;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Currículo.

Professor de Teatro Musical Luanda Eliza de Freitas	Sala Departamento Pessoal	Dia 11/04/16	Horário 10:30
<b>Instrutor de Judô</b> Thiago Alberto da Silva	<b>Sala</b> Departamento Pessoal	<b>Dia</b> 11/04/16	<b>Horário</b> 11:00
<b>Instrutor de Kung Fu</b> Renato Ponciano Guimarães	<b>Sala</b> Departamento Pessoal	<b>Dia</b> 11/04/16	<b>Horário</b> 11:30
<b>Instrutor de Futsal</b> José Gomes da Silva	<b>Sala</b> Departamento Pessoal	<b>Dia</b> 11/04/16	<b>Horário</b> 12:00
<b>Instrutor de Ginástica Rítmica</b> Daniela Aparecida do Nascimento	<b>Sala</b> Departamento Pessoal	<b>Dia</b> 11/04/16	<b>Horário</b> 12:30

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de abril de 2016.

Rubens Gonçalves de Aniz  
Presidente da FITO

**EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 003/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/14**

Objeto: Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Faturamento.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

Validade: DOZE MESES

Valor total: R\$ 72.224,88.

*Osasco, 06 de abril de 2016.*

*Rubens Gonçalves de Aniz  
Presidente da FITO*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

### **PORTARIAS:**

Portarias nº 110/2016

Designar ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS para substituir Sr. Adalberto Regis das Neves Filho, Diretor Técnico Previdênciario, durante o período de gozo de férias (04.04.2016 a 03.05.2016) - 30 dias, com direitos e vantagens do cargo.

Portarias nº 111/2016

Designar ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLOI para substituir Sr. Antônio Aparecido dos Santos – Coordenador Previdênciario, durante o período de impedimento, (04.04.2016 a 03.05.2016) - 30 dias, com direitos e vantagens do cargo.

Portarias nº 112/2016

Designar VANIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para substituir Sra. Angela Maria dos Santos D'Avoglio – Supervisor Previdenciário Administrativo, durante o período de seu impedimento, (04.04.2016 a 03.05.2016) - 30 dias, com direitos e vantagens do cargo.

Portarias nº 126/2016

I – Revogar a portaria nº 211/2015, a partir de 01.04.2016;

II - DELEGAR poderes a FRANCISCO PEDRO DA SILVA, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Diretor Financeiro, JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS, portadora do R.G. nº 9.420.593-0 e CPF/MF 003.707.258-75, Chefe de Divisão de Finanças e ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU, portadora do R.G. nº 24.152.487-8 e CPF/MF 287.610.968-90 Gestor Previdenciário de Tesouraria, para que possam assinar, em conjunto com o Presidente, quaisquer documentos financeiros, inclusive cheques e corolários.

III – Delegar poderes a FRANCISCO PEDRO DA SILVA, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Diretor Financeiro, JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS, portadora do R.G. nº 9.420.593-0 e CPF/MF 003.707.258-75, Chefe de Divisão de Finanças e ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU, portadora do R.G. nº 24.152.487-8 e CPF/MF 287.610.968-90 Gestor Previdenciário de Tesouraria, para que possam efetuar transferências de valores de contas bancárias do IPMO para outras contas também do IPMO, transferências a Aposentados e Pensionistas por ordem de pagamento e Liberação de Arquivos de Pagamento via AASP (Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil), bem como efetuar resgates e aplicações em fundos de investimentos, exclusivamente do Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal sempre com duas assinaturas.

IV - Delegar poderes a FRANCISCO PEDRO DA SILVA, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Diretor Financeiro, que em conjunto com o Presidente do IPMO, poderá efetuar aplicações e resgates em outros fundos de investimentos não mencionados nos itens II e III.

V- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

Portarias nº 127/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a ALLAN KARDEC GREVE VELOSO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Instrutor de Artes – Música, Matrícula da PMO nº 35.691, grau/ref. “14-I”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37,incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0703/2015, a partir de 15.04.2016.

Portarias nº 128/2016

Aposentadoria por Idade CAROLI APARECIDA IMPÉRIO SANCHES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira (20H), matrícula da PMO nº 100.359 e Grau/Referência “09-D”, Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3819/2015, a partir de 13.04.2016.

Portarias nº 129/2016

Aposentadoria Voluntária Especial de Professor à MARCIA TEIXEIRA FERNANDES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica “I” (27 horas), Matrícula da PMO nº 48.353, com Grau/Referência “M02-I”, com Proventos Integrais e com Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 §§, 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2995/2015, a partir de 15.04.2016, revogadas as disposições

## Portarias nº 130/2016

Aposentadoria Especial de Professor a CRISTINA APARECIDA BRAGHETTO BEZERRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "II" – (Deficiência Auditiva), Matrícula da PMO nº 80.883, com Grau/Referência "M01-I", Proventos Integral e Paridade, Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 §§, 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3031/2015, a partir de 15.04.2016.

## Portarias nº 131/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a FRANCISCA DA SOLEDADE CUNHA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Agente Sanitário – Matrícula da PMO nº 35.563, grau/ref. "01-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37,§§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3884/2015, a partir de 15.04.2016

## Portarias nº 132/2016

Aposentadoria por Idade a JANUÁRIA LÚCIA VERCINIO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem matrícula da PMO nº 91.867 e Grau/Referência "11-F", Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2639/2015, a partir de 19.04.2016.

## Portarias nº 134/2016

Convocar os senhores abaixo indicados, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, biênio 2015-2017.

Dra.Karen Cristina Gaspar Jovanelli	Titular	CMO
Sr. Batista de Souza Moreira	Titular	CMO
Sr. Cláudio Henrique da Silva	Suplente	CMO
Sr. Valdir Pereira Roque	Suplente	CMO
Sr. Pedro Sotero de Albuquerque	Titular	PMO
Sra Dulce Helena Cazzuni	Titular	PMO
Sra.Marisa Elizabeth da Silva	Suplente	PMO
Dr. Adriano Pedro Alves	Suplente	PMO
Sr. Ricardo Tchalian	Titular	Servidores ativos
Sr. Jesse de Castro Moraes	Suplente	Servidores inativos
Sr. Geraldo José Barbosa	Titular	Servidores ativos
Sr. Cicero Simões	Suplente	Servidores inativos

Data: 27.04.2016

Horário: 10:00 H

Local: Rua Avelino Lopes, nº 70

Centro

## INDEFERIMENTO:

## Processo nº 022211/2015

MILTON SANTANA DA SILVA – Matricula nº 18.495

Requer Aposentadoria, que em 05.04.2016 foi Indeferido, conforme contido nos autos.

## Processo nº 022114/2015

ROGERIO THEODORO – Matricula nº 19.406

Requer Aposentadoria, que em 05.04.2016 foi Indeferido, conforme contido nos autos.

Osasco, 11.04.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

# Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIA**

PORTRARIA Nº 258 de 21/03/16

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) CLEBER DE SOUZA, portador(a) do RG. 27.323.897-8, do cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 21 de março de 2016.

PORTRARIA Nº 295 de 29/03/16

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ROSALVA DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, no período de 17 à 24/03/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2925/16.

PORTRARIA Nº 296 de 29/03/16

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO GENARO, no período de 07 à 21/03/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3039/16.

PORTRARIA Nº 298 de 30/03/16

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) JISLAINE CRISTINA BINDI DE OLIVEIRA, no período de 16 à 22/03/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3052/16.

## ERRATA

PORTARIA Nº 247 de 11/03/2016

Onde se lê: VANDO BRANDÃO DE MORAES

Leia-se: VANDO BRANDÃO DE MORAIS

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO ADRIANO PIMENTA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Diadema-SP, Diadema SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e sete (31/03/1977), residente e domiciliado na Rua Manoel Bernardes, nº 19-A, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA PIMENTA FILHO e de JOSEFINA MEN PIMENTA.

GISELE DA SILVA AMORIM, estado civil solteira, profissão aux. de monitoramento junior, nascida em São Roque-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Roque SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (31/01/1995), residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, nº 19-A, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de OSNI AMORIM DE PAULA e de JOSEFINA APARECIDA DA SILVA.

LEANDRO GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e seis (20/04/1986), residente e domiciliado na Rua Elza Andrade Neves Neufeld, nº 26-A, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JAIR FERREIRA e de NAIR DA SILVA.

GILDECI SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Macaúbas-BA (Reg. em Boquira-BA), Macaúbas BA no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (21/08/1986), residente e domiciliada na Rua Elza Andrade Neves Neufeld, nº 26-A, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS e de SILVANDIRA RODRIGUES DE SOUZA.

ALEXANDRE SALLES DE SÁ, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em Brasília-DF (2º Ofício), Brasilia DF no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e oito (11/03/1988), residente e domiciliado na Rua Penedo, nº 04, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ALDECI VIEIRA DE SOUSA SÁ e de AURORA ARÊDES SALLES DE SÁ.

KEVIN THOME DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão corretor de imóveis, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito (25/03/1998), residente e domiciliado na Rua Penedo, nº 04, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO SANTANA DOS SANTOS e de MARCIA CRISTINA THOME.

ALMIR DA PENHA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Itaueira-PI (1º Ofício), Itaueira PI no dia dezesseis de abril de mil novecentos e sessenta e sete (16/04/1967), residente e domiciliado na Rua Mineira, nº 371, casa 1, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA e de ROSA DA PENHA PEREIRA.

ZILDETE MESQUITA DE SÁ, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Canto do Buriti-PI (1º Ofício), Canto do Buriti PI no dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e seis (18/08/1976), residente e domiciliada na Rua Mineira, nº 371, casa 1, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DAMACENA DE SÁ e de VALDETE GOMES DE MESQUITA SÁ.

EDSON FERREIRA TORRES, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em Canhotinho-PE (1º Distrito), Canhotinho PE no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta e oito (05/03/1988), residente e domiciliado na Rua Helio Domingos, nº 18, Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERO MANOEL DE TORRES e de JOSEFA FERREIRA DE SOUZA.

JOYCE ALCANTARA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Arapiraca-AL (Reg. em Ouro Branco-AL), Arapiraca AL no dia cinco de dezembro

de mil novecentos e noventa e seis (05/12/1996), residente e domiciliada na Rua Helio Domingos, nº 18, Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSIVAL VALENTIM DA SILVA e de SONIA CABRAL ALCANTARA.

ERISVALDO CARVALHO SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Canto do Buriti-PI (1º Ofício), Canto do Buriti PI no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta (17/05/1980), residente e domiciliado na Rua Sabino Bento, nº 18, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de CLEONICE CARVALHO SANTOS.

REGIANE MARIA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/11/1985), residente e domiciliada na Rua Sabino Bento, nº 18, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ADI JOSÉ DE SOUSA e de MARIA DE SOUSA PROSPERO.

GUILHERME DE SOUZA MASSOLA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e noventa e um (01/05/1991), residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 181, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO APARECIDO MASSOLA JUNIOR e de IVONE LIMA DE SOUZA MASSOLA.

ÉVELIN DE ARAUJO CARNEIRO RODRIGUES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (01/01/1988), residente e domiciliada na Rua Caramboleira, nº 15, apto. 2043, Bloco Girassol, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS RODRIGUES e de MARLI DE ARAUJO CARNEIRO.

VALTER SAMUEL DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Cotia-SP, Cotia SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e sessenta e um (23/08/1961), residente e domiciliado na Rua Antonio Benedito do Amaral, nº 392, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO SAMUEL DA SILVA e de BENEDITA SOARES DOS SANTOS.

CRISTIANNE APARECIDA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de abril de mil novecentos e setenta e nove (08/04/1979), residente e domiciliada na Rua Antonio Benedito do Amaral, nº 392, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO e de SUELIXISTA DO NASCIMENTO.

GEZUE PEDRO DOS SANTOS, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Regente Feijó-SP, Regente Feijó SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e quarenta e nove (29/07/1949), residente e domiciliado na Rua São Nicolau, nº 33, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS PEDRO DOS SANTOS e de MARIA DOS SANTOS.

HELUÊDE ALVES COELHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ruy Barbosa-BA, Ruy Barbosa BA no dia nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (09/02/1967), residente e domiciliada na Rua São Nicolau, nº 33, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL ARCANJO COELHO e de DURVALINA GOMES ALVES.

MATHEUS RODRIGUES VIANA, estado civil solteiro, profissão impressor gráfico, nascido em Cotia-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), Cotia SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (24/10/1995), residente e domiciliado na Rua Jesuino Antonio, nº 194, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ALTAIR JACINTO VIANA e de SANDRA RODRIGUES VIANA.  
NAYARA CRISTINE DA SILVA SANTANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (15/08/1995), residente e domiciliada na Rua Jesuino Antonio, nº 194, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDINEI DE SOUZA SANTANA e de SANDRA MARA DA SILVA.

THIAGO DA SILVA AMARANTE, estado civil solteiro, profissão técnico de manutenção predial, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (25/01/1987), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 07, apto. 12, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE ROSALVO DO AMARANTE e de MARTA ANGELICA DA SILVA DO AMARANTE.

BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Benedito-CE (Reg. em Rio de Janeiro-RJ - 5ª Circunscrição), São Benedito CE no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e dois (02/05/1992), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 07, apto. 12, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIA ADELIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

EDSON SILVA DE MORAES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (17/04/1985), residente e domiciliado na Rua Laura Sfaciotti Bernardi, nº 635, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de WALMUIR GOMES DE MORAES e de VERONICE SILVA DO PRADO.

JAMILY ALVES DE LIMA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Mombaça-CE (1º Ofício), Mombaça CE no dia dez de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (10/12/1988), residente e domiciliada na Rua Laura Sfaciotti Bernardi, nº 635, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DE LIMA e de FRANCISCA ALVES DE LIMA.

MÁRCIO BATISTA DE BRITO, estado civil solteiro, profissão micro empresário, nascido em São Paulo-SP (21º Subdistrito Saúde), São Paulo SP no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e oito (07/09/1978), residente e domiciliado na Rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 945, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de CASSIMIRO MANOEL DE BRITO e de FRANCISCA BATISTA DE BRITO.

MARIA JESSICA PELEGRIINI ALVES, estado civil solteira, profissão micro empresária, nascida em São Paulo-SP (23º Subdistrito Casa Verde), São Paulo SP no dia trinta de março de mil novecentos e noventa e um (30/03/1991), residente e domiciliada na Rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 945, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DE FREITAS ALVES e de SANDRA PELEGRIINI.

CAIO RAFAEL LEVENETZ GOMES, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Diadema-SP (Reg. em Barueri-SP - Dis. de Jardim Silveira), Diadema SP no dia dezenove de julho de mil novecentos e noventa e três (19/07/1993), residente e domiciliado na Rua Dália, nº 605, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA GOMES JUNIOR e de SANDRA LEVENETZ.  
THAISY CRISTINA MACEDO, estado civil solteira, profissão jovem aprendiz, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (14/01/1997), residente e domiciliada na Rua Dália, nº 605, casa 02, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ANDRE JOSE DE MACEDO e de ADRIANA SANTOS DE LIMA.

GILBERTO GREGORIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em OSASCO-SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e noventa (19/08/1990), residente e domiciliado na Rua Paraguá, nº 48, casa 02, Jardim Oriental, Osasco, Osasco,

SP, filho de GILBERTO FAUSTO DA SILVA e de ELISA MARIA GREGORIO LOURENÇO.

TATIANE DA CONCEIÇÃO GOMES, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (15/01/1989), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Angelina, nº 12, Jardim D'Abri, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS NASCIMENTO GOMES e de LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

RODRIGO ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de TI, nascido em São Paulo-SP (29º Subdistrito Santo Amaro), São Paulo SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e seis (16/07/1986), residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro I, nº 78, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO e de MARIA ALVES DA SILVA.  
DAIANA OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em Guajeru-BA, Guajeru BA no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (09/12/1983), residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro I, nº 78, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de EUJÁCIO FRANÇA DOS SANTOS e de ANA DE OLIVEIRA SANTOS.

LEANDRO FERNANDES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão desenhista, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e um (16/04/1991), residente e domiciliado na Rua Jurandyr Garo, nº 82, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL FRANCISCO PEREIRA e de ELIANE FERNANDES PEREIRA.

DANYELLE CAMILO FERNANDES, estado civil solteira, profissão desenhista, nascida em São Paulo-SP (39º Subdistrito Vila Madalena), São Paulo SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um (12/12/1991), residente e domiciliada na Rua Ganga Zumba, nº 45, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOÃO FERNANDES e de SARA CAMILO FERNANDES.

GILVAN JOSÉ RAMOS, estado civil solteiro, profissão técnico de instalação, nascido em Campo Alegre Lourdes-BA (Reg. em Remanso), Campo Alegre Lourdes BA no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (21/02/1987), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, Bloco 12, apto 12, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTENOR JOSÉ RAMOS e de ZULMIRA PEREIRA RAMOS.

ADELICE PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em Campo Alegre de Lourdes-BA (reg. em Caracol-PI), Campo Alegre de Lourdes BA no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (09/02/1983), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, n, Osasco, Osasco, SP, filha de ELÓI JOSÉ DA SILVA e de BELISA PEREIRA DA SILVA.

ERICLES DE OLIVEIRA RISSO, estado civil solteiro, profissão atleta, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (16/08/1995), residente e domiciliado na Rua Madre Joana Zonca, nº 325, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCILENE DE OLIVEIRA RISSO.

THAÍS FERNANDA DE LIMA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa (30/05/1990), residente e domiciliada na Rua Aspásia, nº 165, Vila Silvânia, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filha de NILSON FERNANDO SIQUEIRA SILVA e de KATIA CILENE MENEZES LIMA.

SIDNEY TENAN, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (10º Subd. Belenzinho), São Paulo SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e setenta e três (18/05/1973), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto, nº 06, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO TENAN e de CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS TENAN.

DUCÉLIA SIMÃO, estado civil divorciada, profissão ajudante geral, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de novembro de mil novecentos e setenta e oito (12/11/1978), residente e domiciliada na Rua Professor Aristides Couto, nº 06, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDECI

SIMÃO e de TEREZINHA DE ALMEIDA.

REINALDO RICARDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de estoque, nascido em Jundiaí-SP (Reg. Jordanésia-SP), Jundiaí SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (05/11/1989), residente e domiciliado na Rua Sidnei Góes, nº 21, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ APARECIDO DA SILVA e de EULINA RICARDO DA SILVA.

JAQUELINE AURÉLIA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de estoque, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e dois (16/06/1992), residente e domiciliada na Rua Sidnei Góes, nº 21, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de CELIO APARECIDO DOS SANTOS e de SHIRLEI AURELIA DE FREITAS.

FRANCISCO ALEX RABELO, estado civil solteiro, profissão copeiro, nascido em Banabuiú-CE, Banabuiú CE no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e um (17/12/1991), residente e domiciliado na Av. Sarah Veloso, nº 222, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ALUÍSIO LUIZ RABELO e de CLOTILDE ALVES DA SILVA RABELO.

NAIARA MARIA DE JESUS FREITAS, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Banabuiú-CE, Banabuiú CE no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e três (11/09/1993), residente e domiciliada na Av. Sarah Veloso, nº 222, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL FREITAS DA SILVA e de MARIA ROZIMAR DE JESUS.

ROGÉRIO PETERLINI, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e oito (14/09/1978), residente e domiciliado na Av. Casper Líbero, nº 303, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ODAIR PETERLINI e de ANA MARIA BARBOSA PETERLINI.

RITA DE CASSIA RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (29/12/1979), residente e domiciliada na Av. Casper Líbero, nº 303, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS RODRIGUES e de IRACILDA RODRIGUES.

ALEXSANDRO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão mecânico de refrigeração, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e oito (22/11/1978), residente e domiciliado na Av. General Newton Estilac Leal, nº 1675, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ EDNO PEREIRA e de HILDA BETTI PEREIRA.

MICHELE APARECIDA COZETINO, estado civil solteira, profissão assistente comercial de seguros, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e oito (28/03/1978), residente e domiciliada na Av. General Newton Estilac Leal, nº 1675, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de RITA CLEMENCIA COZETINO.

ANDRÉ ROCHA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão gestor de frota, nascido em Garanhuns-PE (1ª Zona), Garanhuns PE no dia dois de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (02/11/1982), residente e domiciliado na Estrada do Copiúva, nº 1500, Vila da Oportunidade, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de LUIZ ROCHA DA SILVA e de QUITERIA ALVES DA SILVA.

TALITA DE MORAIS SANTANA, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia dez de julho de mil novecentos e noventa (10/07/1990), residente e domiciliada na Rua Jacarandá, nº 65, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCIVAL APARECIDO DE SANTANA e de MARIA DALVA DE MORAIS SANTANA.

EDGAR DA SILVA ROSA CHAVES, estado civil divorciado, profissão eletromecânico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta (24/01/1980), residente e domiciliado na Rua Poeta João Cabral de Melo Neto, nº 63, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JESULINO FERRAZ CHAVES e de SIRLEI DA SILVA ROSA CHAVES.

ALESSANDRA FELICIANA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e um (07/07/1981), residente e domiciliada na Rua Poeta João Cabral de Melo Neto, nº 63, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS e de LUCIA FELICIANA DE SOUZA SANTOS.

IRANILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Rafael Jambeiro - BA (Distrito de Argoim), Rafael Jambeiro BA no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e seis (27/04/1986), residente e domiciliado na Rua José Martiniano de Alencar, nº 117, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de IRINEU CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e de NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA.

JENNYFER EMANUELLE DAMASCENO LACERDA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Porteirinha - MG, Porteirinha MG no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e um (10/08/1991), residente e domiciliada na Rua José Martiniano de Alencar, nº 117, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de EMANOEL ANTONIO LACERDA e de IVONE FERREIRA DAMASCENO LACERDA.

HESLEY BORRAGINI NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão assistente de marketing, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e um (30/01/1991), residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, nº 556, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ARISTIDES DO NASCIMENTO e de GLAUCIA SANTOJO BORRAGINI.

BIANCA CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de marketing, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e três (04/05/1993), residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, nº 556, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de SILVIO ROBERTO DA SILVA e de LUCIMAR MACHADO DA SILVA.

OZEIAS JOSÉ ALVES, estado civil solteiro, profissão meio oficial de ar condicionado, nascido em Pilão Arcado - BA, Pilão Arcado BA no dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta e seis (26/03/1986), residente e domiciliado na Rua Apóstolo João Batista, nº 59, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JUCELINO JOSÉ ALVES e de IRACEMA MARIA ALVES.

DANILI CARVALHO PEREIRA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Estado da Bahia (Reg. em Ananindeua-PA - 2º Ofício), Estado da Bahia no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e um (17/06/1991), residente e domiciliada na Rua Apóstolo João Batista, nº 59, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARCOLINO PEREIRA FILHO e de MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO.

ADRIANO DE LIMA SANCHES, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Loanda-PR (Reg. em Nova Londrina-PR), Loanda PR no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (29/08/1986), residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 136, casa 03, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDIR SANCHES e de MARIA DAS NEVES DE LIMA SANCHES.

CARINA DOMINGOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de vendas, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e seis (30/05/1996), residente e domiciliada na Rua Funchal, nº 136, casa 03, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMIR SANTOS e de SHEILA DOS SANTOS DOMINGOS.

MARCELO HENRIQUE BATISTA TAMBELINI, estado civil solteiro, profissão analista de prevenção à fraude, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (26/09/1989), residente e domiciliado na Rua Adolpho Bozzi, nº 219, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCELO TAMBELINI e de SELMA FERREIRA BATISTA.

MELRY TALITA PEREIRA, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em Ipaussu-SP (Reg. em Santa Cruz do Rio Pardo SP), Ipaussu SP no dia

quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (04/02/1992), residente e domiciliada na Rua Dália, nº 33, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS PEREIRA e de NEIDE PINHEIRO DA SILVA PEREIRA.

RUBENS GONÇALVES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Catuji-MG, Catuji MG no dia vinte de julho de mil novecentos e setenta e um (20/07/1971), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 761, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS e de CLEMENCIA PEREIRA DOS SANTOS.

MARIA NIETE DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Brumado-BA (Distrito de Ubiraçaba), Brumado BA no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (27/02/1965), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 761, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL JOAQUIM DA SILVA e de HELENA ROSA SILVA.

VIANEZ GUIMARÃES LEITE JUNIOR, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em Patos-PB, Patos PB no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e um (06/11/1991), residente e domiciliado na Rua Claudio Aparecida Oliveira, nº 125, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de VIANEZ GUIMARÃES LEITE e de ROSINALDA LOPES DA SILVA.

VANESSA RIBEIRO BARBOSA, estado civil solteira, profissão nutricionista, nascida em Rio de Janeiro-RJ (14ª Circunscrição, 7ª Zona - Freguesia de Madiureira), Rio de Janeiro RJ no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e nove (18/05/1989), residente e domiciliada na Rua Claudio Aparecida Oliveira, nº 125, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de VALCENIR ROSA BARBOSA e de TANIA MARIA RIBEIRO BARBOSA.

ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão ajudante de marceneiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e um (13/03/1981), residente e domiciliado na Rua Francisco Sebastião Pestana, nº 122, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURO ROBERTO RODRIGUES e de EDNOLIA MIGUEL DA SILVA RODRIGUES.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e seis (23/04/1986), residente e domiciliada na Rua Francisco Sebastião Pestana, nº 122, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de HELENO PEREIRA DA SILVA e de ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA.

EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Jacobina-BA, Jacobina BA no dia treze de maio de mil novecentos e sessenta e nove (13/05/1969), residente e domiciliado na Rua Vila Rica, nº 987, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de PROSPERINO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

LUCINÉIA MANOEL PEREIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e um (07/07/1981), residente e domiciliada na Rua Vila Rica, nº 987, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LEVI MANOEL PEREIRA e de DILMA OLIVEIRA SANTANA.

EDSON LUNA DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão feirante, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (19/09/1985), residente e domiciliado na Rua Olímpia, nº 15, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de TEREZA LUNA DO NASCIMENTO.

MARA TELMA REGINA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri), Osasco SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (03/02/1985), residente e domiciliada na Rua Olímpia, nº 15, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EDNA REGINA DA SILVA.

BRUNO SOUZA JARDIM, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em

Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (28/08/1988), residente e domiciliado na Rua General Florêncio, nº 239, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de DAVID LOPES DE SOUZA e de SILVIA SOUZA JARDIM.

ANA PAULA BENICIO CARAMELO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco (28/03/1995), residente e domiciliada na Rua Cedro, nº 78, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO SERGIO CARAMELO e de ANA CARLA OLIVEIRA BENICIO.

CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES, estado civil solteiro, profissão operador de vídeo, nascido em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e um (14/10/1991), residente e domiciliado na Rua Robert Kennedy, nº 37, casa 5, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS DA CONCEIÇÃO MARQUES e de DINALVA DOS SANTOS BRAGA MARQUES.

JACQUELINE DOS REIS SANTOS, estado civil solteira, profissão revisora, nascida em Ilhéus-BA (Reg. em Coaraci-BA), Ilhéus BA no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa (21/03/1990), residente e domiciliada na Rua Robert Kennedy, nº 37, casa 5, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CLEBES DOS SANTOS e de MARIA DE FÁTIMA DOS REIS.

ISAAC RODRIGUES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão fiscal de piso, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (05/11/1982), residente e domiciliado na Rua Robert Kennedy, nº 134, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA e de MARIA CONCEIÇÃO BRAZ DE SOUZA. MARIANA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão líder de limpeza, nascida em Osasco-SP (Reg. em Araraquara-SP, 1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (23/07/1984), residente e domiciliada na Rua Robert Kennedy, nº 134, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANA REGINA DA SILVA.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão encarregado de obras, nascido em Pedralva-MG, Pedralva MG no dia nove de outubro de mil novecentos e setenta e dois (09/10/1972), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo nº 114, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS e de MARIA PIEDADE DE PAULA SANTOS.

ELISANDRA INACIO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão técnica em nutrição, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia três de maio de mil novecentos e oitenta e dois (03/05/1982), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo nº 114, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO PAULO DA SILVA e de ROSANA DE JESUZ INACIO DA SILVA.

JOSÉ LINS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Água Preta-PE (Reg. em Colonia Leopoldina-AL), Água Preta PE no dia cinco de junho de mil novecentos e oitenta e três (05/06/1983), residente e domiciliado na Rua Mario Lago, nº 130, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de AMARO LINS DA SILVA e de CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO.

IRANILDA BENICIO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Fortaleza-CE (Distrito de Antônio Bezerra), Fortaleza CE no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e noventa (19/12/1990), residente e domiciliada na Rua Virginia Joana da Silva, nº 200, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FORTE DE OLIVEIRA e de FRANCISCA IRINALDA BENICIO DE OLIVEIRA.

DIEGO FELIPPE CABRAL RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão operador de empiladeira, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (02/01/1988), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 30, Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO SERGIO SIQUEIRA RIBEIRO e de ELIANE DOS SANTOS CABRAL RIBEIRO.

THAÍS FERREIRA DE FARIA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo-SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e três (28/03/1993), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 30, Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de RENATA FERREIRA DE FARIA.

ADRIANO FERREIRA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão bombeiro hidráulico, nascido em Barra-PI (Reg. em São Paulo-SP, 32º Subd. Capela do Socorro), Barra-PI no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta (26/02/1980), residente e domiciliado na Rua Doze de Outubro, nº 23, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO LUIS RODRIGUES e de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RODRIGUES.

JANAINA ALBUQUERQUE DE MELO, estado civil solteira, profissão servente de limpeza, nascida em Carpina-PE (Reg. em Recife-PE - Distrito de Arruada), Carpina PE no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e três (18/03/1983), residente e domiciliada na Rua Doze de Outubro, nº 23, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MIKAEL BEZERRA DE MELO e de MARCLEIDE BEZERRA DE ALBUQUERQUE.

DANILO ABBATE BORBA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e um (23/08/1981), residente e domiciliado na Rua Vítorio Tafarello, nº 703, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de WILTON DE OLIVEIRA BORBA e de MARILENA ABBATE.

IZABELA PERES SOBREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (6º Subdistrito Brás), São Paulo SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa (20/01/1990), residente e domiciliada na Rua Vítorio Tafarello, nº 703, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCILENA PERES SOBREIRA.

MARCIO JOSÉ SPINOSA LOPES, estado civil solteiro, profissão empresário/escritor, nascido em São Paulo-SP (38º Subd. Vila Matilde), São Paulo SP no dia cinco de abril de mil novecentos e sessenta e seis (05/04/1966), residente e domiciliado na Av. João Paulo II nº 210, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE SPINOSA LOPES FILHO e de SALETE SPINOSA LOPES.

ELAINE NEVES NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão analista contábil, nascida em Paripiranga-BA (Sede), Paripiranga BA no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (11/11/1986), residente e domiciliada na Av. João Paulo II nº 210, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de EDILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO e de VALDA DAS NEVES.

MARQUEONE COSTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão almoxarife, nascido em Floriano-PI (Reg. em Jerumenha-PI), Floriano PI no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e nove (25/06/1989), residente e domiciliado na Rua João Antonio Lofredo, nº 69, Jd. Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MANOEL DE SOUSA E SILVA e de ROSILENE COSTA DA SILVA.

PATRICIA DE LIMA CAIRES, estado civil divorciada, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo-SP (Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (09/11/1982), residente e domiciliada na Rua João Antonio Lofredo, nº 69, Jd. Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO DE CAIRES e de MARIA EUFROSINA DE LIMA CAIRES.

DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão supervisor, nascido em São Paulo-SP (Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (13/04/1985), residente e domiciliado na Rua Desembargador Decio Mendes Pereira, nº 361, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ODILIO DE OLIVEIRA e de LINDALVA LEITE DA COSTA OLIVEIRA.

CLEBIA DE ARAUJO LINO, estado civil solteira, profissão promotora de vendas,

nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (17/08/1983), residente e domiciliada na Rua Desembargador Decio Mendes Pereira, nº 361, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MISAELO JOSÉ LINO e de MARIA JOSÉ ARAUJO CAMPOS.

SÉRGIO SIQUEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão técnico de eletricista, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (16/02/1989), residente e domiciliado na Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº 287, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO SERGIO PINTO DOS SANTOS e de CLARICE LOPES SIQUEIRA DOS SANTOS.

LARISSA DOS SANTOS SALES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia oito de junho de mil novecentos e noventa e seis (08/06/1996), residente e domiciliada na Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº 287, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de CHERLIS FERREIRA SALES e de GERUZA ROSA DOS SANTOS.

THIAGO RODRIGO SAMPAIO, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (06/02/1987), residente e domiciliado na Rua Robert Kennedy, nº 473, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDIA REGINA SAMPAIO.

] DANIELA DE PAULA JANUÁRIO, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e três (01/06/1983), residente e domiciliada na Rua Robert Kennedy, nº 473, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de VICENTE DE PAULA JANUÁRIO e de LUCIA DA SILVA JANUÁRIO.

ANDERSON CANDIDO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão visitador sanitário, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (28/12/1977), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 377, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de IDEZU ROBERTO CANDIDO DA SILVA e de JOSENICE NASCIMENTO DE JESUS SILVA.

CHRISTIANE DE SANTANA, estado civil solteira, profissão analista administrativo, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta (23/09/1980), residente e domiciliada na Rua Paulo Aparecido Pereira, nº 26, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO CARLOS DE SANTANA e de LAICE MARIA SANTANA.

FABIANO FREITAS ARAUJO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e setenta e oito (19/09/1978), residente e domiciliado na Rua Pernambucanos, nº 200, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO PROCOPIO DE ARAUJO e de DORCA DE FREITAS ARAUJO.

VANESSA OLIVEIRA GARCIA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (09/06/1984), residente e domiciliada na Rua Pernambucanos, nº 200, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO GARCIA e de EVALDA MACHADO DE OLIVEIRA.

MARCELO ALVES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão cobrador, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e cinco (29/06/1975), residente e domiciliado na Rua Canaã, nº 48, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVAL ALVES DA SILVA FILHO e de CLEUSA MESSIAS DA SILVA.

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Penedo-AL, Penedo AL no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (18/02/1978), residente e domiciliada na Rua Canaã, nº 48, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de DUVACI ALVES SANTOS e de MARIA LINDINALVA RODRIGUES SANTOS.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BENTO BATISTA DOS SANTOS, divorciado, pintor de autos, nascido em Vitoria da Conquista, BA no dia (21/03/1964), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 casa 07 Centro, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e de MARIA ALEXANDRINA DE JESUS. NILCE DE REZENDE, divorciada, vendedora, nascida em Rubinéia, SP no dia (03/08/1964), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 casa 07 Centro, Osasco, SP, filha de ARMINDO EMIDIO DE REZENDE e de ARLINDA ALVES FERREIRA DE REZENDE. Osasco, 01/04/16

EDMAR TORRES DA SILVA, solteiro, analista de projetos, nascido em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (25/05/1987), residente e domiciliado na Av. Eurico da Cruz nº 242 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de DANIEL NUNES DA SILVA e de MARIA TORRES DA SILVA. MICHELLY RODRIGUES DE BARROS, solteira, estudante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/07/1987), residente e domiciliada na Av. Eurico da Cruz nº 242 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de EVERTON CRISTOVÃO DE BARROS e de IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS BARROS. Osasco, 02/04/16

ROBERTO DONIZETI DE SOUZA JUNIOR, solteiro, técnico de metalurgia, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (11/02/1986), residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré nº 56 C Vila Menck, Osasco, SP, filho de ROBERTO DONIZETI DE SOUZA e de DENISIA APARECIDA DA COSTA DE SOUZA.

RENATA MATHIAS GARCIA, solteira, assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/11/1990), residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré nº 56 C Vila Menck, Osasco, SP, filha de EDMAR GARCIA e de LIDIA MATHIAS GARCIA. Osasco, 05/04/16

ALENILTON QUEIROZ DA SILVA, solteiro, vigilante, nascido em Ipiaú, BA no dia (01/06/1979), residente e domiciliado na Avenida Luiz Rink nº 1414 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de AGNELO PEREIRA DA SILVA e de FLORIZIA SANTANA QUEIROZ.

VIVIANA SOUZA DE SANTANA, solteira, vigilante, nascida em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (10/05/1985), residente e domiciliada na Avenida Luiz Rink nº 1414 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de GEREMIAS MIGUEL DE SANTANA e de TEREZINHA SOUZA NASCIMENTO. Osasco, 05/04/16

FLAVIO GONÇALVES DE SÁ, divorciado, motorista, nascido em Distrito Sede Barueri, SP no dia (24/06/1975), residente e domiciliado na Rua Maria José Freire nº 330 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de AMADEU BENICIO DE SÁ e de DADIVA MARIA DE SÁ.

VILMA PEREIRA DOS SANTOS, divorciada, auxiliar contábil, nascida em Maceió, AL no dia (23/01/1977), residente e domiciliada na Rua Maria José Freire nº 330 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de MANOEL IZIDIO DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA. Osasco, 05/04/16

HENIO SILVA FERREIRA, solteiro, rofissão conferente, nascido em

Encruzilhada, BA no dia (29/08/1987), residente e domiciliado na Av. Dr. Alberto Jackson Byington nº 100 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filho de ALTERIZ MENDES FERREIRA e de MARIA CIDALVA SILVA FERREIRA. JOELMA HOLANDA DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Senador Pompeu, CE no dia (22/10/1987), residente e domiciliada na Av. Dr. Alberto Jackson Byington nº 100 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA e de ERONDINA HOLANDA DE OLIVEIRA. Osasco, 05/04/16

NIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, solteiro, frentista, nascido em Oeiras, PI no dia (03/08/1984), residente e domiciliado na Rua Maria de Jesus Simas Rocha nº 133 A casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO e de MARIA DIVINA SIMÃO BARBOSA DE ARAUJO.

MARIA ZILMA MENDES, solteira, operadora de caixa, nascida em Oeiras, PI no dia (30/01/1984), residente e domiciliada na Rua Maria de Jesus Simas Rocha nº 133 A casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO DOS SANTOS MENDES e de MARIA PÉRPETUA MENDES. Osasco, 05/04/16

RENILSON DA SILVA HERCULANO, solteiro, assistente de telemarketing, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/03/1992), residente e domiciliado na Viela Pedro Pinto Roza nº 70 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de LAURINDO SEBASTIÃO HERCULANO e de CÉLIA BARBOSA DA SILVA.

BRUNA OLIVATO ANDRADE BENTO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/05/1994), residente e domiciliada na Viela Pedro Pinto Roza nº 70 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ELISANGELA OLIVATO ANDRADE BENTO. Osasco, 05/04/16

ROSENDÔ MARIO DE SOUZA GOMES, divorciado, segurança, nascido em Teófilo Otoni, MG no dia (02/07/1973), residente e domiciliado na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 71 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de MANOEL GOMES PEREIRA e de MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA. RENATA APARECIDA PONTIERI, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Cambuci São Paulo, SP no dia (25/12/1980), residente e domiciliada na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 71 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ PONTIERI NETTO e de MARIA NIRCI PONTIERI. Osasco, 05/04/16

ESDRA ALVES DE LIMA, divorciado, vigilante, nascido em Recife, PE no dia (07/05/1978), residente e domiciliado na Av. Presidente Costa e Silva nº 2500 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ENOQUE HENRIQUE LIMA e de SELMA ALVES DOS SANTOS.

VIVIANE MAIA DA SILVA, solteira, diarista, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (17/07/1974), residente e domiciliada na Av. Presidente Costa e Silva nº 2500 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de GERALDO SALES DA SILVA e de JANIRA MAIA DA SILVA. Osasco, 05/04/16

RUBENS JUAN DA SILVA DUARTE, solteiro, operador de máquinas,

nascido em Eliseu Martins, PI no dia (13/02/1984), residente e domiciliado na Rua Aracaju nº 37 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de AUGUSTO DUARTE e de MARIA DA GUIA LAVÔ DA SILVA.

ANILDA MIRANDA DE ARAÚJO, solteira, operadora de caixa, nascida em Eliseu Martins, PI no dia (12/01/1984), residente e domiciliada na Rua Aracaju nº 37 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES DE ARAÚJO e de MARIA DERCY MIRANDA DE ARAÚJO. Osasco, 05/04/16

VAGNER HENRIQUE CANDIDO, solteiro, mecânico, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (05/10/1984), residente e domiciliado na Rua Roque José Mendes Sobrinho nº 133 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ISABEL CRISTINA CANDIDO.

PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS, divorciada, operadora de telemarketing, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (27/12/1986), residente e domiciliada na Rua Roque José Mendes Sobrinho nº 133 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de NELSON BARRETO DOS SANTOS e de VAYNA RIBEIRO DA LUZ DOS SANTOS. Osasco, 05/04/16

LEONARDO AZEVEDO SILVA, solteiro, relojoeiro, nascido em Subdistrito Saúde São Paulo, SP no dia (19/07/1995), residente e domiciliado na Av. Presidente Costa e Silva nº 1288 A Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de OSVALDO BENEDITO SILVA e de ANALU AZEVEDO FONTES.

DANIELLA MAIA GARCIA, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/11/1997), residente e domiciliada na Av. Presidente Costa e Silva nº 1288 A Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de VANDERLEI GUEDES GARCIA e de VIVIANE MAIA DA SILVA. Osasco, 05/04/16

DAVID ALVES JUNIOR, solteiro, ajudante geral, nascido em Distrito Sede Barueri, SP no dia (17/02/1994), residente e domiciliado na Passagem Ulmaza Miguel Miranda nº 354 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de DAVID ALVES e de LUZENIR AUGUSTO DA SILVA.

GABRIELI LIMA GARIBALDI, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/10/1997), residente e domiciliada na Passagem Ulmaza Miguel Miranda nº 354 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JEREMIAS GARIBALDI e de MARISA DOS SANTOS LIMA. Osasco, 06/04/16

JOSÉ AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS, solteiro, pintor de autos, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (23/11/1970), residente e domiciliado à Viela Quatro saída Calcedonia nº 93 A Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de AGRIPINO PEREIRA SANTOS e de MARIA PEREIRA DE SOUSA.

MARIA ELENILDA ANDRADE NERES, solteira, do lar, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (17/05/1975), residente e domiciliada à Viela Quatro saída Calcedonia nº 93 A Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ NERES SANTIAGO e de CREUSA DIAS DE ANDRADE. Osasco, 06/04/16

JOSÉ CICERO DA SILVA, solteiro, autonomo, nascido em Ângulo, PR no dia (14/11/1978), residente e domiciliado na Parapuá nº 177 8 A Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOÃO AILTON DA SILVA e de RISALVA GOMES DA SILVA.

BRUNA SUCUPIRA NEVES, solteira, vigia, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/07/1990), residente e domiciliada na Parapuá nº 177 8 A Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JULIO DOMINGUES NEVES e de ANA MARIA SUCUPIRA. Osasco, 06/04/16

CLAUDEMILSON LOURENÇO TEIXEIRA, divorciado, motorista, nascido

em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (17/11/1983), residente e domiciliado na Rua João Bueno Valadão nº 33 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de WILSON LOURENÇO TEIXEIRA e de LAURENE MATOS DE LOURENÇO TEIXEIRA.

NAYARA DA CRUZ OLIVEIRA, solteira, cabeleireira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/03/1992), residente e domiciliada na Rua João Bueno Valadão nº 33 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de DOMINGOS SIRQUEIRA DE OLIVEIRA e de SHEILA DA CRUZ FERREIRA. Osasco, 06/04/16

LUCAS DOS SANTOS MARQUES, solteiro, cabo de exercito, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/03/1995), residente e domiciliado na Rua Pelicano nº 93 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de CICERO DA SILVA MARQUES e de ELISETE MARIA DOS SANTOS.

JESSICA RIBEIRO MAGALHÃES, solteira, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (06/10/1997), residente e domiciliada na Rua Pelicano nº 93 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de HERNANI APARECIDO MAGALHÃES e de LEONICE APARECIDA RIBEIRO MAGALHÃES. Osasco, 06/04/16

FERNANDO BEZERRA GOMES, solteiro, açogueiro, nascido em Juazeiro do Norte, CE no dia (13/08/1997), residente e domiciliado na Rua Morrinhos nº 275 casa 03 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de EDSON GOMES DA SILVA e de FRANCISCA BEZERRA DE MEDEIROS.

ESLAINE SILVA FERREIRA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/10/1998), residente e domiciliada na Rua Morrinhos nº 275 casa 03 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSE EDSON FERREIRA e de RAQUEL CAETANO DA SILVA. Osasco, 06/04/16

ANDERSON RODRIGO ANTONIO, solteiro, motorista, nascido em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (17/09/1982), residente e domiciliado na Rua Guido Portumati nº 142 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de MAURO ANTONIO e de MARCIA APARECIDA FELIX FERMINO.

JULIANA MACHADO RIBEIRO, solteira, atendente, nascida em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (22/02/1984), residente e domiciliada na Rua Guido Portumati nº 142 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DO NASCIMENTO RIBEIRO e de ELZA BALDUINO MACHADO. Osasco, 07/04/16

JOCENILDO SANTOS SOUZA, solteiro, motorista, nascido em Itagibá, BA no dia (01/08/1987), residente e domiciliado na Rua Tetsuyu Tachibana nº 34 antigo 32 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de JOEL FERREIRA SOUZA e de ISABEL SAMPAIO DOS SANTOS.

CARLA BENEDITA DOS SANTOS, solteira, operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/06/1990), residente e domiciliada na Rua Tetsuyu Tachibana nº 34 antigo 32 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de CLEUSA SOARES DOS SANTOS. Osasco, 07/04/16

JOSÉ LEONCIO GONÇALVES SILVA, divorciado, zelador, nascido em Araci, BA no dia (19/06/1972), residente e domiciliado na Rua Ribeirão Pires nº 71 casa 01 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e de MARIA GONÇALVES SILVA.

CATIA VEDESCHI DE OLIVEIRA, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (04/02/1976), residente e domiciliada na Rua Ribeirão Pires nº 71 casa 01 Vila Menck, Osasco, SP, filha de CARLOS DE OLIVEIRA e de LEONTINA VEDESCHI DE OLIVEIRA. Osasco, 23/02/16

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**